PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar

ANEXO 1 - PROJETO DE ENGENHARIA GRADES EXTERNAS 2018 (4847386)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5090103

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026

PLANTA BAIXA

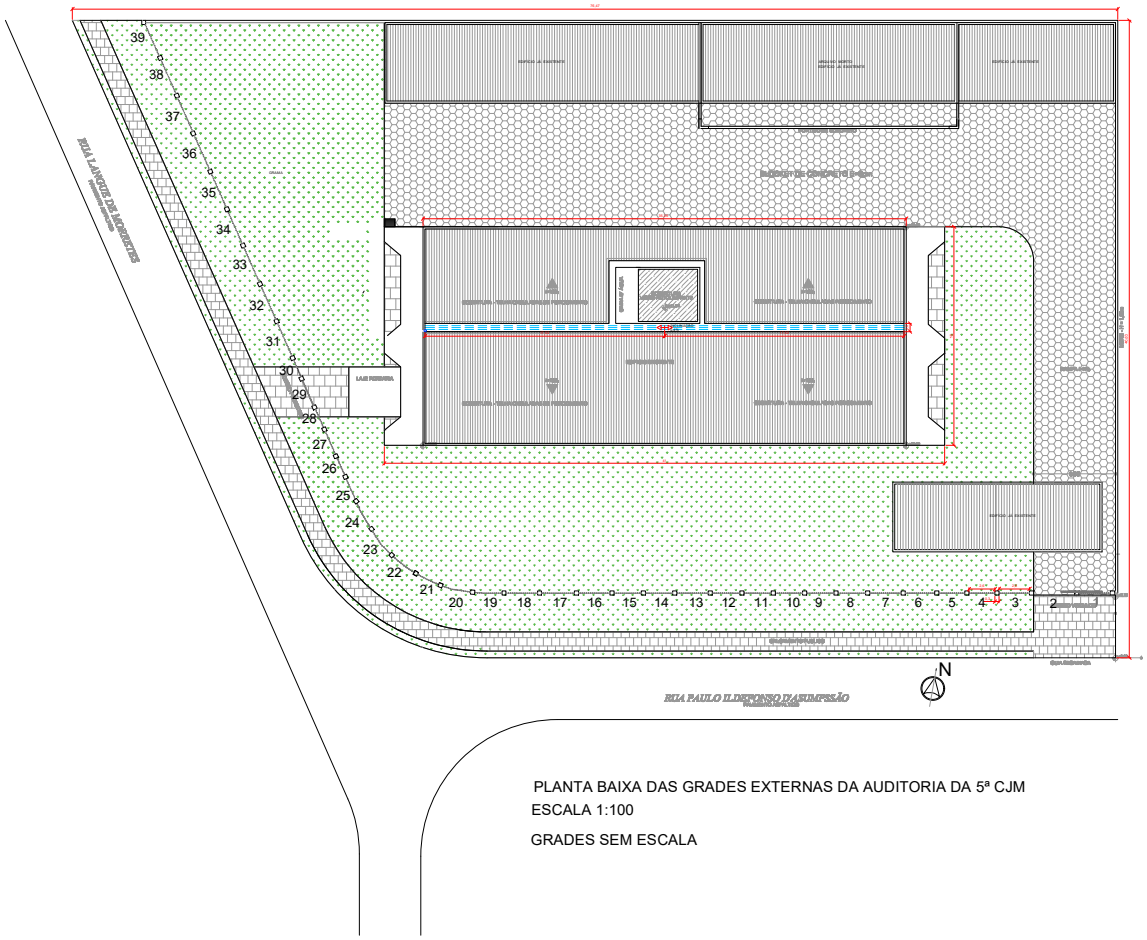

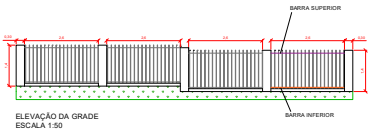

ELEVAÇÃO DA GRADE
ESCALA 1:50

SUBSTITUIÇÃO DA BARRA SUPERIOR

SUBSTITUIÇÃO DA BARRA INFERIOR

GRADES

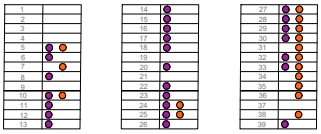

PLANTA BAIXA DAS GRADES EXTERNAS DA AUDITORIA DA 5ª CJM
ESCALA 1:100

GRADES SEM ESCALA

Obs:	
"O Autor do Projeto Arquitetônico e o Responsável Técnico pela execução da obra assumem perante o município de Curitiba e terceiros, total responsabilidade quanto ao atendimento às determinações do Código de Obras (LEI Nº 11095 / 2004), Normas Técnicas e demais Legislações Municipais, Estaduais e Federais vigentes."	
Obra	GRADES EXTERNAS
Proprietário	AUDITORIA DA 5ª CJM
Autor do Projeto	THAÍZA YASMIM MARINHO FIGUEIROA. CREA 162150/120
Responsável Técnico	
Conteúdo	PROJETO ARQUITETÔNICO
Escala	INDICADA
Data	JUN. 2018
Plancha	01/01

ORÇAMENTO ESTIMATIVO / CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO / COMPOSIÇÃO DE VALORES)

Auditoria da 5ª CJM

Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar
Orçamento Estimado/Cronograma Detalhado
Obra: Grades Externas **Data: Junho/2018**
Local: Rua Paulo Ildefonso Assumpção, 92 - Bacacheri, Curitiba, Paraná **Ref.: Outubro/2017**
Área reformada = 142,5 m²

ITEM			DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	UNID.	QUANT.	PREÇO			TOTAL ITEM	%	PARCELAS DE EXECUÇÃO - PRAZO		
						UNITÁRIO SEM BDI	BDI (%)	TOTAL COM BDI			1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
											0 - 15	15 - 30	30 - 45
1			**SERVIÇO INICIAL**					**Subtotal**	**R$ 9.255,18**	**23,63%**	**R$ 3.294,84**	**R$ 3.294,84**	**R$ 2.665,49**
											35,60%	**35,60%**	**28,80%**
1.1	Composição	A-01.001	Lixamento das grades externas	m²	142,50	52,59	23,50%	9.255,18			R$ 3.294,84	R$ 3.294,84	R$ 2.665,49
2			**PREPARO DAS GRADES PARA PINTURA**					**Subtotal**	**R$ 2.243,84**	**5,73%**	**R$ 747,87**	**R$ 747,87**	**R$ 747,87**
											33,33%	**33,33%**	**33,33%**
2.1	Composição	A-01.002	Remoção de poeira e sujeira das grades	m²	142,50	12,75	23,50%	2.243,84			R$ 747,87	R$ 747,87	R$ 747,87
3			**PINTURA**					**Subtotal**	**R$ 18.749,71**	**50,60%**	**R$ 3.281,20**	**R$ 7.734,26**	**R$ 7.734,26**
											17,50%	**41,25%**	**41,25%**
3.1	Composição	A-01.003	Pintura fundo anticorrosivo óxido ferro/zarcão, duas demãos	m²	142,50	43,85	23,50%	7.717,05			R$ 1.350,48	R$ 3.183,28	R$ 3.183,28
	Composição	A-01.004	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	142,50	62,69	23,50%	11.032,66			R$ 1.930,72	R$ 4.550,97	R$ 4.550,97
4			**ELEMENTOS OXIDADOS**					**Subtotal**	**R$ 7.422,41**	**18,95%**	**R$ 4.728,08**	**R$ 1.347,17**	**R$ 1.347,17**
											63,70%	**18,15%**	**18,15%**
4.1	Composição	A-01.005	Barra de ferro retangular, chata, 2"x1"	m²	15,00	400,67	23,50%	7.422,41			R$ 4.728,08	R$ 1.347,17	R$ 1.347,17
5			**LIMPEZA FINAL**					**Subtotal**	**R$ 429,41**	**1,09%**	**R$ 78,58**	**R$ 78,58**	**R$ 272,25**
											18,30%	**18,30%**	**63,40%**
5.1	Composição	9537/SINAPI	Limpeza final de obra	m²	142,50	2,44	23,50%	429,41			R$ 78,58	R$ 78,58	R$ 272,25
								TOTAL	**R$ 38.100,55**	**100,00%**	**R$ 12.130,57**	**R$ 13.202,72**	**R$ 12.767,03**

A-01.001	LIXAMENTO GRADES EXTERNAS					
TIPO DO ITEM	CÓDIGO	INSUMO	UNIDADE	QTDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
COMPOSIÇÃO	88310/SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	51,03	51,03
INSUMO	36204/SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO Nº150	UN	1,000	1,56	1,56
					VALOR TOTAL :	52,59

A-01.002	REMOÇÃO DE POEIRA E SUJEIRA DAS GRADES					
TIPO DO ITEM	CÓDIGO	INSUMO	UNIDADE	QTDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
COMPOSIÇÃO	88310/SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,250	51,03	12,75
					VALOR TOTAL :	12,75

A-01.003	PINTURA FUNDO ANTICORROSIVO ÓXIDO FERRO/ZARCÃO DUAS DEMÃOS					
TIPO DO ITEM	CÓDIGO	INSUMO	UNIDADE	QTDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
INSUMO	74064/001 - SINAPI	PINTURA FUNDO ANTICORROSIVO ÓXIDO FERRO/ZARCÃO DUAS DEMÃOS	m²	1,000	18,34	18,34
COMPOSIÇÃO	88310/SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500	51,03	25,51
					VALOR TOTAL :	43,85

A-01.004	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA					
TIPO DO ITEM	CÓDIGO	INSUMO	UNIDADE	QTDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
COMPOSIÇÃO	73924/001 - SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS SOBRE SUP. METÁLICA	m²	1,000	24,42	24,42
INSUMO	88310/SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,750	51,03	38,27
					VALOR TOTAL :	62,69

A-01.005	ELEMENTOS OXIDADOS					
TIPO DO ITEM	CÓDIGO	INSUMO	UNIDADE	QTDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
COMPOSIÇÃO	551/SINAPI	BARRA DE FERRO RETANGULAR, CHATA, 2"X1"	m²	1,000	36,38	359,52
COMPOSIÇÃO	88315/SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	19,89	19,89
COMPOSIÇÃO	88317/SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	21,26	21,26
					VALOR TOTAL :	400,67

COMPOSIÇÃO BDI

FÓRMULA UTILIZADA NO MANUAL DE ENGENHARIA E NO ACÓRDÃO TCU 2369/2011

$$LDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100}\right)\right)} \right) - 1 \right] x100$$

LDI=BDI=Lucro e despesas indiretas/Beneficio desp.indiretas ISS=3%

AC = Taxa de rateio da Administração Central

DF = Taxa de Despesas Financeiras

R = Taxa de Riscos +Seguros + Garantias

L = Taxa de Lucro/Remuneração

I = Taxa de Incidência de Impostos(PIS, COFINS, ISS)

ESTIMATIVA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS PARA OBRAS E SERVIÇOS		
AC	ADM. CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
R	SEGUROS/IMPREVISTOS	2,07
I1	PIS	0,65
12	COFINS	3,00
I3	ISS	3,00
L	LUCRO	7,40
BDI 1 CALCULADO (%)		23,632
BDI 1 ADOTADO (%)		**23,50**

ESTIMATIVA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS PARA EQUIPAMENTOS		
AC	ADM. CENTRAL	3,45
DF	CUSTO FINANCEIRO	0,85
R	SEGUROS/IMPREVISTOS	1,33
I1	PIS	0,65
12	COFINS	3,00
I3	ISS	3,00
L	LUCRO	5,10
BDI 2 CALCULADO (%)		19,024
BDI 2 ADOTADO (%)		**19,00**

Definições:
ISS – Imposto sobre serviços de qualquer natureza;
PIS - Programa de integração social;
COFINS - Contribuição para financiamento da seguridade social
Contribuição Previdenciária - Enquanto a Lei nº12.844 (de 19/07/2013) estiver vigente, a Contribuição Previdenciária fará parte do BDI, compondo a fórmula no item I - taxas e tributos - Foi publicado no DOU no dia 03 de dezembro a seguinte IN RFB nº 1.597 de 01 de dezembro de 2015 que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.436, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), destinada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), devida pelas empresas referidas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passando a ser facultativa CPRB
Observações:
1. A porcentagem de ISS pode variar de 2 à 5 %, conforme Legislação Municipal.
2. São adotados valores diferentes de BDI para equipamentos e para serviços, conforme Acórdão TCU 2.369/2011.
3. Os índices utilizados são do Acórdão TCU 2.622/2013

COMPOSIÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

SINAPI - Composição de Encargos Sociais

CAIXA

PARANÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,02%	7,66%	10,02%	7,66%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,15%	17,40%	46,15%	17,40%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,23%	4,77%	6,23%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,50%	2,67%	3,50%	2,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,94%	3,77%	4,94%	3,77%
C5	Indenização Adicional	0,52%	0,40%	0,52%	0,40%
C	Total	15,34%	11,72%	15,34%	11,72%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,21%	3,10%	17,44%	6,58%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,40%	0,56%	0,42%
D	Total	8,74%	3,50%	18,00%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)		88,03%	50,42%	117,29%	73,92%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
AUDITORIA DA 5ª CJM

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE

MATERIAIS PINTURA GRADES EXTERNAS

Reforma – 5ª CJM – Curitiba – PR

Novembro/2017

Sumário

1 OBJETIVO 3
2 DISPOSIÇÕES GERAIS 3
2.1 Competência e Responsabilidade da CONTRATADA 3
2.2 Competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO 5
2.3 Divergências 6
2.4 Ordem de Serviço 6
2.5 Sub-empreitada 7
2.6 Projetos 7
2.7 Materiais 7
2.8 Mão-de-obra 8
3 ESPECIFICAÇÕES 8
3.1 Serviços Iniciais 8
3.2 Instalação do Canteiro 9
3.2.1 Normas de Segurança 9
3.2.2 Equipamentos de Proteção 9
3.3 Grades Externas 10
3.4 Limpeza Final 11

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS
PINTURA GRADES EXTERNAS
Reforma – 5ª CJM – Curitiba – PR

1 OBJETIVO

O presente Caderno de Especificações Técnicas tem como objetivo apresentar, de forma sistemática e objetiva, os insumos e acabamentos a serem utilizados na reforma e adequações das Grades Externas para manutenção da Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM), com sede na Rua Paulo Ildefonso de Assumpção, 92, Bacacheri, Curitiba-PR. Também visa a complementar informações de plantas e projetos, disciplinar as rotinas e procedimentos para execução dos serviços de forma a assegurar o cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro, com qualidade, racionalidade, economia, segurança, além de subsidiar as ações da fiscalização.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços a serem executados deverão obedecer as presentes especificações, sendo que qualquer alteração, caso necessária, deverá ser submetida, previamente, à apreciação da Administração da 5ª CJM.
A execução de qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

2.1 Competência e Responsabilidade da CONTRATADA

a. Entregar os serviços no prazo, designado no projeto de cada item da Licitação, a partir da data da assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho;
b. Refazer, no prazo de 03 (três) dias, os serviços entregues com defeito ou fora das

especificações;

c. Dar a garantia de, no mínimo, 05 (cinco) anos para os materiais e serviços.

c.1. Se a garantia ofertada pelo fabricante dos materiais for maior que a ofertada pelo licitante sobre ela prevalecerá.

d. Respeitar as especificações e determinações da Fiscalização;

e. Fornecer os materiais, ferramentas e mão-de-obra especializada de acordo com as normas da ABNT, das concessionárias locais e demais normas pertinentes ao assunto, necessários para imprimir aos trabalhos um andamento de acordo com o cronograma apresentado e aprovado pela Fiscalização, devendo os materiais ser de primeira qualidade, não estando previsto o reaproveitamento, exceto onde claramente mencionado;

f. Prestar toda a assistência técnica e administrativa, de acordo com o Caderno de Especificações Técnicas para um andamento rápido dos serviços e para que os prazos do cronograma da obra sejam respeitados;

g. Manter no local dos serviços um profissional capacitado, que dirija os operários, e que responda pela Contratada para esclarecimentos e determinações dos serviços;

h. Chamar a Fiscalização, com antecedência razoável, sempre que houver necessidade de verificação de qualquer serviço, a fim de não causar atrasos ou transtornos;

i. Manter limpos os canteiros de obra, fazendo remover, periodicamente, o lixo e os entulhos;

j. Acatar, prontamente, as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras de boa técnica;

k. Arcar com despesas de demolições e reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa;

l. Providenciar, com antecedência, os materiais que por ventura não existirem para pronta entrega no mercado local, pois isto não justificará atrasos na entrega da obra;

m. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, fiscais e comerciais

resultantes da adjudicação;

n. Providenciar uniformes ou camisas para todos os funcionários que executarão os serviços, com inscrição do nome ou logomarca da empresa, não sendo permitido o uso de bermudas ou shorts;
o. Observar, no que tange à Segurança do Trabalho, o disposto na Norma Regulamentadora nº. 18, aprovada pela Portaria nº. 4, de 04 de julho de 1995, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, quando da execução dos serviços, sem prejuízo da aplicação de outras normas de segurança do trabalho, pertinentes à execução do objeto do Edital da Licitação;
p. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa e/ou dolo quando da execução dos serviços;
q. Zelar para que os serviços sejam executados dentro dos padrões de qualidade a eles inerentes;
r. Apresentar amostra dos materiais ofertados para a Administração da Auditoria da 5ª CJM, quando diferente dos especificados na proposta, antes de sua aplicação;
s. Manter, durante o prazo de entrega e em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital da Licitação;
t. Providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução do serviço, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente.
u. Submeter a aprovação da CONTRATANTE, o respectivo Cronograma Físico-Financeiro.

2.2 Competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO

a. Prestar os esclarecimentos solicitados pelo executor (empreiteiro);
b. Verificar se a obra está sendo construída de acordo com o projeto, o cronograma e as especificações;
c. Embargar a obra nos casos de observar alguma irregularidade grave ou quando suas determinações não forem acatadas;

d. Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações sem razão preponderante e autorização por escrito da Auditoria da 5ª CJM;
e. Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos. Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos desenhos, dos projetos ou deste memorial, serão consultados os autores do projeto;
f. Determinar o afastamento do local da obra de qualquer pessoa, mesmo operário, que não inspire confiança, sem que para tanto haja necessidade de dar explicações do ato.

2.3 Divergências

a. Em caso de divergências entre o presente Caderno de Especificações Técnicas e o Edital, prevalecerá sempre este último.
b. Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.
c. Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala.
d. Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos ou deste Caderno, será consultada a Fiscalização.
e. Em caso de haver detalhes constados nos desenhos não especificados no Caderno de Especificações Técnicas, prevalecerão os constados nos desenhos.
f. O Empreiteiro deverá esclarecer com a Fiscalização, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer divergência entre os projetos arquitetônicos e os complementares.

2.4 Ordem de Serviço

Todas as Ordens de Serviço ou comunicações entre a Fiscalização e o Empreiteiro serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

2.5 Sub-empreitada

O Empreiteiro não poderá sub-empreitar as obras e serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, para serviços especializados e com prévia autorização da fiscalização, fazê-lo parcialmente, mantidos, porém sua equipe própria de administração e responsabilidade ativa direta. A prévia aprovação da Fiscalização deverá ser por escrito.

2.6 Projetos

Os projetos arquitetônicos, bem como o presente Caderno de Especificações de Materiais e Serviços, deverão nortear a execução dos serviços.
Elementos gráficos e escritos do projeto:

- Projeto arquitetônico – PDF e DWG
- Planilha de Orçamento e Cronograma – PDF
- Caderno de Especificações Técnicas – PDF

2.7 Materiais

Os materiais seguirão os seguintes conceitos:

a. Todos os materiais a empregar na obra deverão ser, comprovadamente, de primeira qualidade e satisfazer, rigorosamente, as especificações que constam do presente Caderno;
b. Obriga-se o Empreiteiro a retirar do recinto das obras os materiais por ventura impugnados pela Fiscalização, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Serviço atinente ao assunto;
c. Será proibido ao Empreiteiro manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações;
d. Critério de Analogia
    - Se as circunstâncias ou condições locais, porventura, tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados, esta substituição obedecerá ao disposto nos itens subseqüentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, da Fiscalização para cada caso particular.

- A substituição referida no item procedente será regulada pelo critério de analogia, conforme a seguir definido.
  - Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalente se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na Especificação ou na Norma de Execução que a eles se refiram.
  - Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia parcial ou semelhança se desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na Especificação de Materiais e/ou Serviços que a eles se refiram.
- Na eventualidade de uma equivalência, a substituição se processará sem haver compensação financeira para as partes, ou seja, Auditoria da 5ª CJM e Empreiteiro.
- Na hipótese de verificar-se uma semelhança, o pagamento correspondente será objeto do disposto sobre o assunto na documentação contratual.
- Nas especificações, a identificação de materiais ou equipamentos por determinada marca, implica, apenas, na caracterização de uma analogia, ficando sujeita a distinção entre equivalência e semelhança ao parecer dos Projetistas.
- Todo material poderá ser substituído pelo análogo, sempre que seu custo não extrapole o custo previsto.

2.8 Mão-de-obra

A mão-de-obra a empregar será de primeira qualidade, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações abaixo.

3 ESPECIFICAÇÕES

3.1 Serviços Iniciais

A empresa CONTRATADA terá como base o Projeto Executivo. Tal projeto foi desenvolvido após levantamento “in loco” das informações necessárias para a constituição do mesmo. Ressaltamos que tais informações foram obtidas sem considerar intervenções na estrutura do prédio, sendo assim, no momento da obra deve ser

realizada a melhor solução para compatibilização do projeto com as reais condições da edificação.

3.2 Instalação do Canteiro

Para instalação do canteiro de obras deverão ser seguidas as posturas municipais e exigências do Ministério do Trabalho. "NR-18 - aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho.

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

3.2.1 Normas de Segurança

Serão obedecidas as normas regulamentadoras expedidas pelos órgãos governamentais competentes e normas da ABNT atinentes ao assunto, no que couber, especialmente as seguintes:

- NR-1 – Disposições gerais;
- NR-18 –Obras de construção, demolição e reparos.

A NR-18 estabelece medidas de proteção durante as obras de construção, demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos e tipo de construção.

A observância do estabelecido na NR-18 não desobriga as empresas do cumprimento de disposições legais complementares relativas à Segurança e à Medicina do Trabalho, determinadas na legislação federal, estadual ou municipal.

3.2.2 Equipamentos de Proteção

Serão de uso obrigatório os equipamentos previstos nas Normas Regulamentadoras: NR-6 – Equipamentos de Proteção Individual – EP1 e NR-1 – Disposições Gerais com destaque aos relacionados na tabela abaixo, onde couber:

PROTEÇÃO	EQUIPAMENTO	TIPO DE RISCO
CABEÇA	Capacete de segurança	Queda ou projeção de objetos, impactos contra estrutura e outros.
	Capacete especial	Equipamentos ou circuitos elétricos.
	Protetor facial	Projeção de fragmentos, respingos de líquidos e radiações nocivas.
	Óculos de segurança contra impactos	Ferimentos nos olhos
	Óculos de segurança contra radiações	Irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de radiações
	Óculos de segurança contra respingos	Irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos
	Capacete de segurança	Queda ou projeção de objetos, impactos contra estrutura e outros
MÃOS E BRAÇOS	Luvas e mangas de proteção (couro, lona plastificada, borracha ou neoprene)	Contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos.
PÉS E PERNAS	Botas de borracha (PVC)	Locais molhados, lamacentos ou em presença de substâncias tóxicas
	Calçados de couro	Lesão do pé
INTEGRAL	Cinto de segurança	Queda com diferença de nível
AUDITIVA	Protetores auriculares	Nível de ruído superior ao estabelecido na NR-5 - Atividades e Operações Insalubres
RESPIRATÓRIA	Respirador contra poeira	Trabalhos com produção de poeira
	Máscara para jato de areia	Trabalhos de limpeza por abrasão através de jatos de areia.
	Respirador e máscara de fil-tro químico	Poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde
TRONCO	Avental de raspa	Trabalhos de soldagem e corte a quente, e de dobragem e armação de ferros

3.3 Grades Externas

Os substratos metálicos serão tratados, preliminarmente, com antioxidante. Todo serviço de pintura será precedido por limpeza adequada da superfície, removendo-se totalmente graxas, óleos, sujeiras e escamas.

Os elementos oxidados, deverão ser substituídos por novos de mesma qualidade e

material. As barras metálicas que serão substituídas encontram-se especificados no Projeto Arquitetônico.

Os serviços de pintura serão realizados em ambientes com temperatura variando entre 10ºC e 35ºC.

Serão aplicadas duas demãos de fundo e duas de acabamento de tinta como mínimo. A película de cada demão será mínima, contínua, uniforme e livre de escorrimentos. O recobrimento será obtido por sucessivas demãos. Somente será aplicada a demão seguinte quando a anterior estiver perfeitamente seca.

As pinturas serão executadas exclusivamente com tintas preparadas em fábrica, entregues na obra, com sua embalagem original intacta.

Todas as peças metálicas deverão ser tratadas e pintadas conforme a sistemática abaixo:

• Deverão ser totalmente lixadas e cuidadosamente limpas com uma escova e com um pano seco para remover todo o pó remanescente;

• Após uma aplicação de tinta de base, com duas demãos de antióxido ferrolóide (fundo óxido de ferro/zarcão);

• Todas as superfícies deverão estar limpas e secas, logo após retocadas e preparadas;

• A pintura das grades seguirá as especificações acima, em esmalte sintético, na cor branca acetinado.

Os pilares de concreto deverão ser mantidos intactos, mantendo sua preservação. Em caso de manchas, trincas, e, ou qualquer forma de danificação diversa de como foi encontrado no momento de início da reforma, fica a CONTRATADA responsável pelo reparo. De modo a manter as características originais.

3.4 Limpeza Final

O local e seu entorno deverão estar limpos, sem quaisquer tipos de entulhos, resíduos, manchas nas paredes, vidros ou pisos. Também como, todas as instalações deverão estar funcionando perfeitamente.

Somente poderá ser entregue o serviço após a fiscalização de obras previamente designado pela Administração da Auditoria da 5ª CJM.

Thádia Yasmim Marinho Figueroa
Engenheira Civil
CREA 162100/D

Curitiba, novembro de 2017.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20175174816
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: THADIA YASMIM MARINHO FIGUEROA (CPF:085.644.079-57) Nº Carteira: PR-162100/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.
Empresa contratada: Nº Registro:

Contratante: AUDITORIA DA 5ª CJM CPF/CNPJ: 00.497.552/0016-33
Nome Social do Contratante: AUDITORIA DA 5ª CJM
Endereço:R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 BACACHERI
CEP: 82520700 CURITIBA PR Fone: 32622318
Local da Obra/Serviço: R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 Quadra: Lote:
BACACHERI - CURITIBA PR CEP: 82520700

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	**132**	**OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**		
Serviços contratados	035	PROJETO		
	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0
			Data Início	24/11/2017
			Data Conclusão	24/12/2017

Vlr Obra R$ 0,00 Vlr Contrato R$ 1.800,00 Vlr Taxa R$ 81,53
Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DAS GRADES EXTERNAS;
CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
ORÇAMENTO;
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Insp.: 4269
24/11/2017
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional: THADIA YASMIM MARINHO FIGUEROA
Guia referente à ART 20175174816
Contratante: AUDITORIA DA 5ª CJM

CAIXA 10490.81290 43010.200244 01751.748169 1 73630000008153

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002017517481-6	04/12/2017	R$ 81,53

Autenticação Mecânica

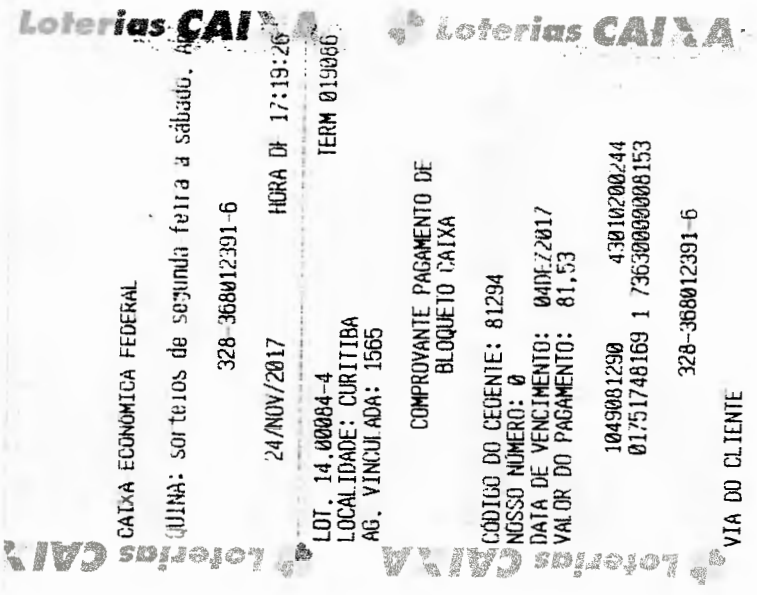

PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar

ANEXO 2 - PROJETO DE ENGENHARIA GRADES ESQUADRIAS 2018 (4847400)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5090103

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026

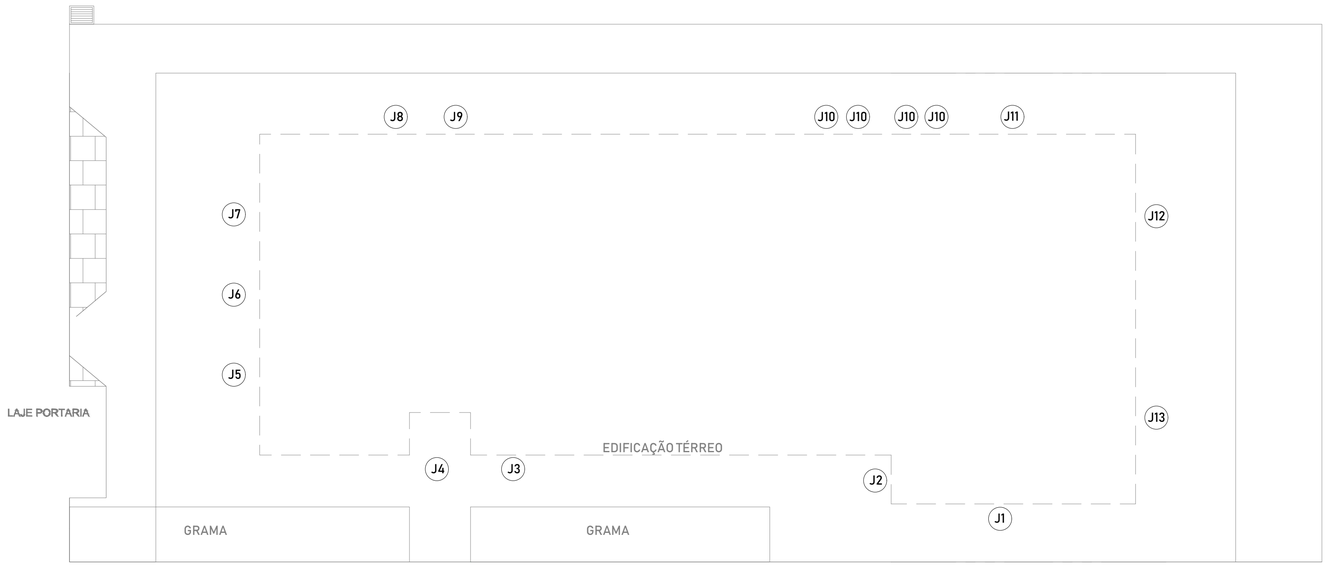

PLANTA BAIXA TÉRREO ESQUADRIAS

ESCALA 1:100

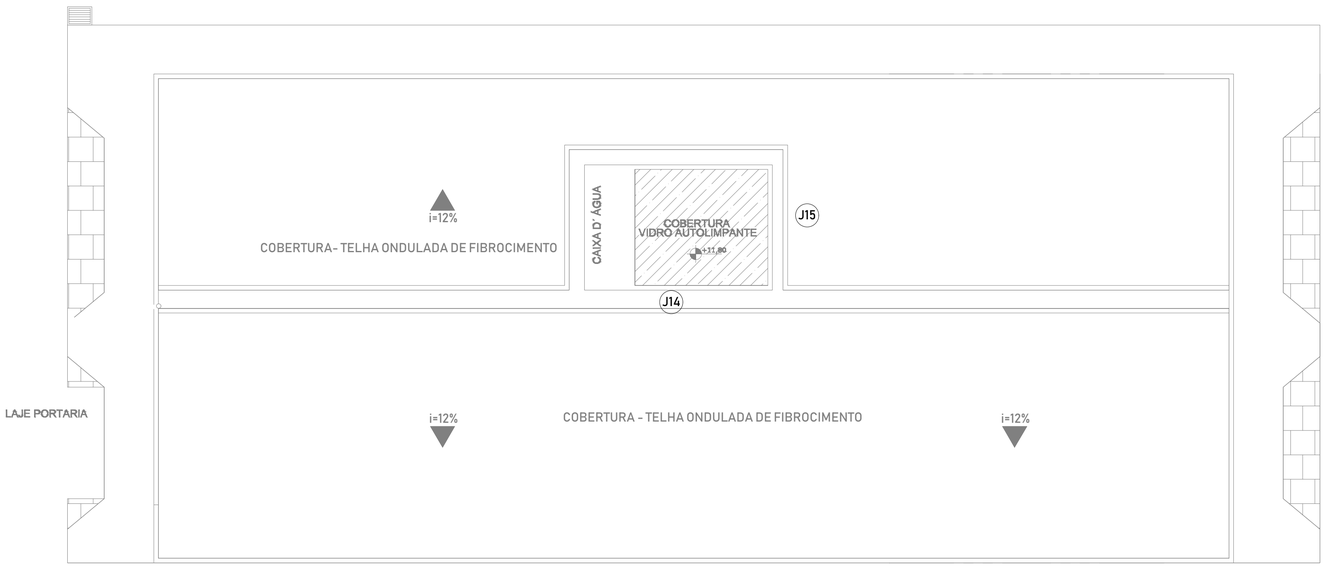

PLANTA BAIXA COBERTURA ESQUADRIAS

ESCALA 1:100

TABELA DE QUANTITATIVOS

JANELA	LARGURA (m)	ALTURA(m)	ÁREA JANELA (m²)	NÍVEL
J1	3,11	3,1	9,64	TÉRREO
J2	1,13	2,4	2,71	TÉRREO
J3	2,31	3,1	7,16	TÉRREO
J4	1,94	3,1	6,01	TÉRREO
J5	2,3	3,2	7,36	TÉRREO
J6	3,3	3,2	10,56	TÉRREO
J7	3,3	3,2	10,56	TÉRREO
J8	2,2	2,11	4,64	TÉRREO
J9	2,2	2,11	4,64	TÉRREO
J10 (x4)	0,765	0,765	2,34	TÉRREO
J11	2,2	2,15	4,73	TÉRREO
J12	4,25	2,15	9,14	TÉRREO
J13	4,25	2,15	9,14	TÉRREO
J14	0,75	4,45	3,34	COBERTURA
J15	0,75	4,25	1,59	COBERTURA
TOTAL			**93,57**	

PROCEDIMENTO EXECUTIVO E MATERIAIS

LIMPEZA MECÂNICA LIXA 180 → PINTURA - PRIMER ANTI-FERRUGEM → LIMPEZA MECÂNICA LIXA 150 → PINTURA DE ACABAMENTO EPÓXI BRANCA (2 a 3 demãos)

OBSERVAÇÕES

a. Tinta de acabamento deverá ser aplicada em um período de 10 a 24 horas após a aplicação do primer.
b. A segunda demão da tinta de acabamento deverá ser aplicada após a secagem da primeira, com o intervalo de tempo mínimo de 10 horas.
c. A tinta deverá ser espalhada uniformemente sobre a superfície com uma trincha de cerdas longas, passando-a no sentido da parte não pintada para a parte pintada, sempre na mesma direção , exercendo pouca pressão.

NOTAS

1. As medidas adotadas são em centímetros, exceto as indicadas;
2. Verificar as medidas em obra, em divergência comunicar o responsável técnico;
3. As grades não deveram ser retiradas de seus respectivos hospedeiros/estruturas.
4. Toda e qualquer alteração de projeto, deve ser autorizado pelo Responsável Técnico.

R-00	PROJETO INICIAL	08/10/2018
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA

PROPRIETÁRIO: AUDITÓRIA DA 5ª CJM

AUTO DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL EVANDRO MIQUELETTO
CREA - PR 145787/D-PR

FOLHA 01 /01

PROJETO: MANUTENÇÃO DAS ESQUADRIAS
LOCAL: RUA PAULO ILDEFONSO DE ASSUNÇÃO, 92, JARDIM SOCIAL, CURITIBA
PROPRIETÁRIO: AUDITÓRIA DA 5ª CJM

ESCALAS: INDICADA

DESENHO(S):
PLANTA TÉRREO
PLANTA COBERTURA
TABELA DE QUANTITATIVOS
ESPEC. TÉCNICA

DATA DA EMISSÃO INICIAL: 08/10/2018

AT ENGENHARIA
MIQUELETTO & TREVIZAN ENGENHARIA - CREA 61429PR

Eng. André Di Angelo Trevizan
CREA - PR 145639/D
(041) 9 9977-5261
trevizan@mtengenharia.eng.br

Eng. Evandro Miqueletto
CREA - PR 145787/D
(041) 9 9181-5444
miqueletto@mtengenharia.eng.br

ORÇAMENTO / CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cliente	**Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar**
Engenheiro Responsável:	**Evandro Miqueletto CREA 145787/D PR**
Obra:	**Manutenção e pintura das grades das esquadrias do térreo e cobertura**
Local	**Rua Paulo Ildefonso Assumpção, 92 - Bacacheri, Curitiba, Paraná**
Data de Referência:	**15/09/2018**

ITEM	COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO				PARCELAS DE EXECUÇÃO		
										1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA
						UNITÁRIO SEM BDI	BDI (%)	TOTAL COM BDI	%	0-15	15-30	30-45
1	SINAPI	73865/001	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA 25 MICRA.	93,57	m²	R$ 8,68	23,50%	R$ 1.003,05	23,97%	R$ 1.003,05		
2	SINAPI	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	93,57	m²	R$ 27,53	23,50%	R$ 3.181,34	76,03%	R$ 3.181,34		
							TOTAL	**R$ 4.184,39**	**100,00%**	R$ 4.184,39	R$ -	R$ -
									MEDIÇÃO	100,00%	0,00%	0,00%

ISS=3%

FÓRMULA UTILIZADA NO MANUAL DE ENGENHARIA E NO ACÓRDÃO TCU 2369/2011

$$LDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100}\right)\right)} \right) - 1 \right] x100$$

LDI=BDI=Lucro e despesas indiretas/Beneficio desp.indiretas

AC = Taxa de rateio da Administração Central

DF = Taxa de Despesas Financeiras

R = Taxa de Riscos +Seguros + Garantias

L = Taxa de Lucro/Remuneração

I = Taxa de Incidência de Impostos(PIS, COFINS, ISS)

ESTIMATIVA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS PARA OBRAS E SERVIÇOS		
AC	ADM. CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
R	SEGUROS/IMPREVISTOS	2,07
I1	PIS	0,65
12	COFINS	3,00
I3	ISS	3,00
L	LUCRO	7,40
BDI 1 CALCULADO (%)		23,632
BDI 1 ADOTADO (%)		**23,50**

ESTIMATIVA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS PARA EQUIPAMENTOS		
AC	ADM. CENTRAL	3,45
DF	CUSTO FINANCEIRO	0,85
R	SEGUROS/IMPREVISTOS	1,33
I1	PIS	0,65
12	COFINS	3,00
I3	ISS	3,00
L	LUCRO	5,10
BDI 2 CALCULADO (%)		19,024
BDI 2 ADOTADO (%)		**19,00**

Definições:
ISS – Imposto sobre serviços de qualquer natureza;
PIS - Programa de integração social;
COFINS - Contribuição para financiamento da seguridade social
Contribuição Previdenciária - Enquanto a Lei nº12.844 (de 19/07/2013) estiver vigente, a Contribuição Previdenciária fará parte do BDI, compondo a fórmula no item I - taxas e tributos - Foi publicado no DOU no dia 03 de dezembro a seguinte IN RFB nº 1.597 de 01 de dezembro de 2015 que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.436, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), destinada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), devida pelas empresas referidas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passando a ser facultativa CPRB
Observações**:**
1. A porcentagem de ISS pode variar de 2 à 5 %, conforme Legislação Municipal.
2. São adotados valores diferentes de BDI para equipamentos e para serviços, conforme Acórdão TCU 2.369/2011.
3. Os índices utilizados são do Acórdão TCU 2.622/2013

MEMORIAL DESCRITIVO

PINTURA DAS GRADES DAS ESQUADRIAS

CLIENTE: JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO AUDITORIA DA 5ª C.J.M

CNPJ: 00.497.552/0016-33

ENDEREÇO: RUA PAULO ILDEFONSO DE ASSUNÇÃO, Nº92, JARDIM SOCIAL, CURITIBA, PR.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO CIVIL EVANDRO MIQUELETTO – CREA 145787/D-PR

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

1 ESCOPO

PINTURA E MANUTENÇÃO DAS GRADES DE FERRO DAS ESQUADRIAS SITUADAS NO TÉRREO E COBERTURA.



FIGURA 1 - GRADES COM A OXIDAÇÃO DOS FERROS NO CANTOS/EXTREMO. (TÉRREO)



FIGURA 2 – GRADES COM A OXIDAÇÃO DOS FERROS NA NO CENTRO DA ESQUADRIA.(TÉRREO)



FIGURA 3 - VENEZIANA COM OXIDAÇÃO. (COBERTURA)



FIGURA 4 – PONTOS DE OXIDAÇÃO DA VENEZIANA. (COBERTURA)

2 SERVIÇOS

2.1 LIMPEZA MECÂNICA COM LIXA 180.

2.2 PINTURA PRIMER ANTI-FERRUGEM.

2.2.1 NÃO É RECOMENDÁVEL APLICAR O PRIMER EM PEÇAS EXPOSTAS EM DIAS DE CHUVA.

2.2.2 A SUPERFÍCIE METÁLICA A RECEBER O PRIMER DEVERÁ ESTAR LIMPA.

2.3 LIMPEZA MECÂNICA COM LIXA 150.

2.4 PINTURA DE ACABAMENTO EPÓXI BRANCA (2 A 3 DEMÃOS).

2.4.1 A TINTA DE ACABAMENTO DEVERÁ SER APLICADA EM UM PERÍODO DE 10 A 24 HORAS APÓS A APLICAÇÃO DO PRIMER.

2.4.2 A SEGUNDA DEMÃO, DEVERÁ SER APLICADA APÓS A SECAGEM DA PRIMEIRA COM O INTERVALO MÍNIMO DE 10 HORAS.

2.4.3 A TINTA DEVERÁ SER ESPALHADA UNIFORMEMENTE SOBRE A SUPERFÍCIE COM UMA TRINCHA DE CERDAS LONGAS.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20184861989
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: EVANDRO MIQUELETTO (CPF:081.034.059-30) Nº Carteira: PR-145787/D - Nº Visto Crea: -
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: MIQUELETTO & TREVIZAN ENGENHARIA LTDA - ME Nº Registro: 61429

Contratante: AUDITORIA DA 5A.CJM
Nome Social do Contratante: AUDITORIA DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR CPF/CNPJ: 00.497.552/0016-33
Endereço:R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 BACACHERI
CEP: 82520700 CURITIBA PR Fone: 21182733
Local da Obra/Serviço: R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 Quadra: Lote:
BACACHERI - CURITIBA PR CEP: 82520700

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1130 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	**118**	**REFORMAS E ADAPTAÇÃO DE FACHADA**		
Serviços contratados	035	PROJETO		
	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0
			Data Início	27/06/2018
			Data Conclusão	18/10/2018

Vlr Obra R$ 0,00 Vlr Contrato R$ 7.100,00 Vlr Taxa R$ 82,94
Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
- PARECER TÉCNICO/LAUDO TÉCNICO SOBRE FACHADA ATUAL.
- ESTUDOS COM O AUXÍLIO DE IMAGENS RENDERIZADAS. REVESTIMENTOS: PORCELANATO, PEDRAS E ACM.
- PROJETO EXECUTIVO DA FACHADA REVESTIDA EM ACM.
- MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DAS FACHADAS.
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DAS PINTURA E MANUTENÇÃO DAS GRADES DE ESQUADRIA
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RUFOS DA COBERTURA.
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DOS DRENOS DO TÉRREO.

Insp.: 4269
18/10/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20184861989
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: EVANDRO MIQUELETTO (CPF:081.034.059-30) Nº Carteira: PR-145787/D - Nº Visto Crea: -
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: MIQUELETTO & TREVIZAN ENGENHARIA LTDA - ME Nº Registro: 61429

Contratante: AUDITORIA DA 5A.CJM CPF/CNPJ: 00.497.552/0016-33
Nome Social do Contratante: AUDITORIA DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
Endereço:R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 BACACHERI
CEP: 82520700 CURITIBA PR Fone: 21182733
Local da Obra/Serviço: R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 Quadra: Lote:
BACACHERI - CURITIBA PR CEP: 82520700

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1130 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	**118**	**REFORMAS E ADAPTAÇÃO DE FACHADA**		
Serviços contratados	035	PROJETO		
	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Data Início 27/06/2018
Data Conclusão 18/10/2018

Vlr Taxa R$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
- PARECER TÉCNICO/LAUDO TÉCNICO SOBRE FACHADA ATUAL.
- ESTUDOS COM O AUXÍLIO DE IMAGENS RENDERIZADAS. REVESTIMENTOS: PORCELANATO, PEDRAS E ACM.
- PROJETO EXECUTIVO DA FACHADA REVESTIDA EM ACM.
- MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DAS FACHADAS.
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DAS PINTURA E MANUTENÇÃO DAS GRADES DE ESQUADRIA
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RUFOS DA COBERTURA.
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DOS DRENOS DO TÉRREO.

Insp.: 4269
18/10/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO

ART Nº 20184861989
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: EVANDRO MIQUELETTO (CPF:081.034.059-30) Nº Carteira: PR-145787/D - Nº Visto Crea: -
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: MIQUELETTO & TREVIZAN ENGENHARIA LTDA - ME Nº Registro: 61429

Contratante: AUDITORIA DA 5A.CJM CPF/CNPJ: 00.497.552/0016-33
Nome Social do Contratante: AUDITORIA DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
Endereço:R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 BACACHERI
CEP: 82520700 CURITIBA PR Fone: 21182733
Local da Obra/Serviço: R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 Quadra: Lote:
BACACHERI - CURITIBA PR CEP: 82520700

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1130 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	**118**	**REFORMAS E ADAPTAÇÃO DE FACHADA**		
Serviços contratados	035	PROJETO		
	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0
			Data Início	27/06/2018
			Data Conclusão	18/10/2018

Vlr Taxa R$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
- PARECER TÉCNICO/LAUDO TÉCNICO SOBRE FACHADA ATUAL.
- ESTUDOS COM O AUXÍLIO DE IMAGENS RENDERIZADAS. REVESTIMENTOS: PORCELANATO, PEDRAS E ACM.
- PROJETO EXECUTIVO DA FACHADA REVESTIDA EM ACM.
- MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DAS FACHADAS.
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DAS PINTURA E MANUTENÇÃO DAS GRADES DE ESQUADRIA
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RUFOS DA COBERTURA.
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DOS DRENOS DO TÉRREO.

Insp.: 4269
18/10/2018
CreaWeb 1.08

_____
Assinatura do Contratante

_____
Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar

ANEXO 3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - CONTEÚDO E ESPECIFIC. (4973862)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5090103

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COGIP/SENAR

ANEXO AO TR

CONTEÚDO E ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS TÉCNICAS - SEDE DA 5ª CJM, EM CURITIBA/PR

I. MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

a) O Memorial Descritivo da obra deve apresentar todas as características da edificação propostas nos projetos, com as especificações dos materiais empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas a serem consultadas para a metodologia de execução dos serviços da obra, bem como todos os detalhes necessários para a boa execução dos serviços, englobando ainda a segurança do trabalho.

b) Deverão ser especificados e qualificados todos os elementos e materiais a serem utilizados na obra. Os materiais de acabamento especificados neste memorial deverão ser devidamente indicados na planta baixa do projeto, nos cortes e fachadas, devendo estar associados a uma legenda.

c) As especificações técnicas deverão ser elaboradas de conformidade com as Normas do INMETRO e Práticas específicas, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no projeto.

d) As especificações técnicas deverão estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo projeto, bem como para a contratação dos serviços e obras.

e) Se houver associação de materiais, equipamentos e serviços, a especificação deverá compreender todo o conjunto, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global.

f) As especificações técnicas deverão considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas.

g) De preferência, as especificações técnicas deverão ater-se aos materiais, equipamentos e serviços pertinentes ao mercado local.

h) As especificações técnicas não poderão reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento.

i) As especificações de componentes conectados a redes de utilidades públicas deverão adotar rigorosamente os padrões das concessionárias.

j) A utilização de especificações padronizadas deverá limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no projeto.

k) As especificação técnicas de soluções inéditas deverão se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem sucedidas, a juízo do Contratante.

l) As especificações serão elaboradas visando equilibrar economia e desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação.

m) Se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, a especificação deverá indicar, no mínimo, três alternativas de aplicação e conterá obrigatoriamente a expressão “ou equivalente”, definindo com clareza e precisão as características e desempenho técnico requerido pelo projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes.

n) A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos, aceitos pelo Contratante.

o) As especificações técnicas poderão incorporar informações de interesse, detalhes construtivos e outros elementos necessários à perfeita caracterização, inclusive catálogos e manuais que orientem a execução e inspeção dos serviços, desde que sejam atendidas as condições estabelecidas nas Práticas.

p) As especificações técnicas serão elaboradas com base nas Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais. Se forem previstos no projeto técnicas ou componentes não constantes das Práticas, a especificação deverá ser acompanhada das disposições pertinentes, segundo os padrões das Práticas.

q) No caso de eventual substituição de materiais, equipamentos e serviços, bem como de técnicas executivas constantes, deverão ser indicados nas disposições os procedimentos adequados de autorização do Contratante e de consulta ao autor do projeto.

r) O memorial descritivo deverá ainda informar os critérios de medição e pagamento dos serviços efetivamente realizados em etapas verificáveis no cronograma físico-financeiro.

s) Deverá ser apresentada metodologia para controle, ensaios de campo e tecnológicos, e inspeção dos serviços previstos em projetos. Considerar que todos os laudos futuramente necessários para o recebimento da obra devem estar especificados e previstos em orçamento.

II. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

a) A planilha orçamentária é o documento que permite a avaliação dos custos da obra.

b) O orçamento deverá atender ao Decreto nº 11.997/24, que altera o decreto nº 7.983/13 e ao Acórdão nº 2.622/13 do TCU, apresentando a composição de todos os custos unitários da planilha, com indicação do item de referência utilizado para cada serviço.

c) A taxa de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) deverá ter sua composição detalhada na planilha orçamentária. O BDI corresponde a uma taxa de despesas de itens que não podem ser incluídos na planilha de custos, pelo fato de não estarem relacionados diretamente aos serviços efetivamente realizados no canteiro de obras, mas que implicam de forma indireta no funcionamento destas atividades, como administração central, seguros, tributos, despesas financeiras, entre outros.

d) A planilha orçamentária deverá pautar-se pelos preços de mercado praticados na região na data de apresentação do projeto executivo. Como

referência de preços, deverá ser adotado o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/IBGE, banco de dados mantido pela Caixa Econômica Federal, conforme Decreto nº 11.997/24, que altera o decreto nº 7.983/13.

e) Na impossibilidade de adoção do SINAPI para determinado insumo ou composição, pela inexistência do item, deverão ser adotados, preferencialmente, outros sistemas de referência de preços da construção, como SBC, PINI ou outro que venha a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO. Persistindo-se a impossibilidade, poderá ser adotada pesquisa de mercado com, no mínimo, três cotações de fornecedores diversos do produto a ser adquirido. Neste cenário, o mapa de cotações deve atender as orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

f) A planilha orçamentária deverá ser elaborada para a situação de desoneração da folha de pagamento (na forma do Art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013) e para a situação de não desoneração, possibilitando que a Administração opte pela condição mais vantajosa ao interesse público.

g) As planilhas orçamentárias devem ser divididas em etapas, de maneira a melhor organizar o entendimento do construtor e facilitar a compreensão conjunta do cronograma físico-financeiro da obra.

h) A CONTRATADA deverá elaborar *Planilha Orçamentária Sintética*, na qual devem constar apenas as composições dos serviços a serem contratados, sem detalhes dos insumos que os compõem.

i) A CONTRATADA deverá elaborar *Planilha Orçamentária Analítica,* na qual são detalhadas todas as composições de serviços e insumos necessários à execução da obra, com preços e quantitativos definidos para materiais, equipamentos e mão-de-obra de forma individualizada.

j) A CONTRATADA deverá apresentar declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes de referidas planilhas com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do SINAPI, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União.

k) A CONTRATADA deverá apresentar relatório técnico elaborado por profissional habilitado quando adotar especificidades locais ou de projeto na elaboração das respectivas composições de custo unitário, conforme Artigo 8º do Decreto nº 7.983/2013.

l) A CONTRATADA deverá apresentar memorial com as premissas utilizadas, justificativas e memoriais de cálculo para a estimativa dos coeficientes utilizados nas composições de custo unitário, quando estas diferirem das presentes nos sistemas referenciais de custo.

m) Relação de produtos mínimos entregues em arquivo digital nos formatos Excel e PDF:

    a) Memória de Cálculo - Levantamento dos quantitativos de materiais, equipamentos e serviços;

    b) Composição de Encargos Sociais;

    c) Composição Analítica do BDI;

    d) Curva ABC de Serviços;

    e) Composições de Custos Unitários;

f) Orçamento Sintético, com valores de Mão de Obra e Material discriminados;

g) Mapa de cotações;

h) Declaração expressa quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes de referidas planilhas com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do SINAPI.

n) O orçamento deve ser elaborado conforme solicitações da lei 14.973/24, que estabelece o regime de transição para a contribuição substitutiva e para o adicional sobre a Cofins-Importação.

III. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

a) O cronograma físico-financeiro a ser elaborado pela CONTRATADA deverá ter periodicidade mínima mensal e ser subdividido em tantas fases e etapas quanto forem necessárias para bem caracterizar o andamento da obra.

b) A empresa deverá estabelecer critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e nos art 6, inciso LVII, alínea d da Lei nº 14.133/2021.

c) Deverá ser formatado em diagrama de Gantt e conter claramente a indicação do caminho crítico da execução, bem como as folgas e atrasos toleráveis dos caminhos secundários.

d) Ao final de cada mês, deverá apresentar sumário com a indicação do percentual de cada fase e etapa concluída, assim como do desembolso financeiro referente a cada fase e etapa.

e) A CONTRATADA também deverá elaborar gráfico de histograma de mão-de-obra compatível com o caminho crítico, de modo a demonstrar a alocação de pessoal necessária à execução do objeto no prazo programado.

f) O cronograma físico-financeiro deverá ser entregue em arquivo digital nos formatos Excel e PDF.

g) Todos os documentos/peças desenvolvidos deverão ser acompanhados de registro de ART/RRT no CREA/CAU.

Documento assinado eletronicamente por **HISSA FERNANDA LIMA BANDEIRA ABREU**, **FISCAL TÉCNICO**, em 22/07/2026, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4973862** e o código CRC **490268B9**.

PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar

ANEXO 4 - METODOLOGIA PARA O CÁLCULO DO BDI (5046216)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5090103

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026

BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS - COM DESONERAÇÃO

FÓRMULA

$$BDI = \frac{(1 + AC + (S + G) + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Onde:
AC: Taxa de rateio da Administração Central;
S + G: Taxa representativa de Seguros e Ônus das Garantias exigidas em edital;
R: Riscos e imprevistos;
DF: Taxa representativa das Despesas Financeiras;
L: Corresponde ao Lucro Bruto e;
I: Taxa representativa dos Impostos incidentes (ISS, PIS, COFINS e CPRB).
CPRB: Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (art. 7º da Lei 12.546/11)
*Percentuais em conformidade com o acordão TCU 2.622/13

ESTIMATIVA*

SERVIÇOS			MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
ADM. CENTRAL		4,00%	ADM. CENTRAL		3,45%
SEGUROS + GARANTIA		0,80%	SEGUROS + GARANTIA		0,48%
RISCOS		1,27%	RISCOS		0,85%
DESP. FINANCEIRAS		1,23%	DESP. FINANCEIRAS		0,85%
LUCRO BRUTO		7,40%	LUCRO BRUTO		5,11%
IMPOSTOS	ISS	2,00%	IMPOSTOS	ISS	0,00%
	PIS	0,65%		PIS	0,65%
	COFINS	3,00%		COFINS	3,00%
	CPRB	4,50%		CPRB	0,00%
BDI		**28,35%**	**BDI**		**15,28%**

ELABORAÇÃO	REVISÃO E APROVAÇÃO
Nome Cargo	**Nome** Cargo

Nota: As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços efetivamente contratados reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS - SEM DESONERAÇÃO

FÓRMULA

$$BDI = \frac{(1 + AC + (S + G) + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Onde:
AC: Taxa de rateio da Administração Central;
S + G: Taxa representativa de Seguros e Ônus das Garantias exigidas em edital;
R: Riscos e imprevistos;
DF: Taxa representativa das Despesas Financeiras;
L: Corresponde ao Lucro Bruto e;
I: Taxa representativa dos Impostos incidentes (ISS, PIS, COFINS e CPRB).
CPRB: Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (art. 7º da Lei 12.546/11)
*Percentuais em conformidade com o acordão TCU 2.622/13

ESTIMATIVA*

SERVIÇOS			MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
ADM. CENTRAL		4,00%	ADM. CENTRAL		3,45%
SEGUROS + GARANTIA		0,80%	SEGUROS + GARANTIA		0,48%
RISCOS		1,27%	RISCOS		0,85%
DESP. FINANCEIRAS		1,23%	DESP. FINANCEIRAS		0,85%
LUCRO BRUTO		7,40%	LUCRO BRUTO		5,11%
IMPOSTOS	ISS	2,00%	IMPOSTOS	ISS	0,00%
	PIS	0,65%		PIS	0,65%
	COFINS	3,00%		COFINS	3,00%
		0,00%		CPRB	0,00%
BDI		**22,23%**	**BDI**		**15,28%**

ELABORAÇÃO	REVISÃO E APROVAÇÃO
Nome Cargo	**Nome** Cargo

Nota: As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços efetivamente contratados reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar

ANEXO 5 - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA - DESONERADO (5025582)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5090103

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026

Obra
5 CJM -Pintura das grades - desonerado

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Paraná
SBC - 07/2026 - Paraná
SICRO3 - 04/2026 - Paraná
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SIURB - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 06/2026 - São

B.D.I.
28,35%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 100,25%
Mensalista: 59,65%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

:o		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
		SERVIÇOS TÉCNICOS									**348,43**	**0,40 %**
1.1	06.02.200.4 Próprio	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	UN	1	271,47	0,00	348,43	348,43	0,00	348,43	348,43	0,40 %
2		**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS TÉCNICOS**									**5.705,82**	**6,52 %**
2.1	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	48,58	49,63	12,72	62,35	99,26	25,44	124,70	0,14 %
2.2	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32	135,89	163,33	11,08	174,41	5.226,56	354,56	5.581,12	6,38 %
3		**SERVIÇOS PRELIMINARES (CANTEIRO DE OBRAS)**									**15.119,47**	**17,28 %**
3.1	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	50	97,16	40,73	83,97	124,70	2.036,50	4.198,50	6.235,00	7,12 %
3.2	97062 SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	m²	20	7,30	4,11	5,25	9,36	82,20	105,00	187,20	0,21 %
3.3	97063 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	20	24,93	22,35	9,64	31,99	447,00	192,80	639,80	0,73 %
3.4	023100 SBC	PROTECOES-PROTECAO DE PISO COM COBERTURA DE LONA/VINIL	m²	60	7,81	8,31	1,71	10,02	498,60	102,60	601,20	0,69 %
3.5	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3	505,60	48,59	600,34	648,93	145,77	1.801,02	1.946,79	2,22 %
3.6	06.02.201.0 Próprio	Sinalizações de segurança	Vb	1	1.134,00	0,00	1.455,48	1.455,48	0,00	1.455,48	1.455,48	1,66 %
3.7	013275 SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	m²	20	35,11	6,56	38,50	45,06	131,20	770,00	901,20	1,03 %
3.8	06.02.201.0 Próprio	Corredor de Proteção para Pedestre - Fornecimento e instalação.	M	25	91,75	52,90	64,86	117,76	1.322,50	1.621,50	2.944,00	3,36 %
3.9	012601 SBC	TELA PLASTICA FACHADEIRO PARA PROTECAO ANDAIME	m²	20	8,14	7,79	2,65	10,44	155,80	53,00	208,80	0,24 %
4		**PINTURA GRADIL**									**23.125,57**	**26,42 %**
4.1	100717 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	156,89	13,16	10,42	6,47	16,89	1.634,79	1.015,08	2.649,87	3,03 %
4.2	106170 SINAPI	LIMPEZA DE GRADIL. AF_10/2025_PS	m²	156,89	8,62	7,10	3,96	11,06	1.113,92	621,28	1.735,20	1,98 %
4.3	06.02.200.565 Próprio	SERVIÇO DE REFORMA DE ESQUADRIA EXIST. , INCLUSIVE CORTE, FABRICAÇÃO , MONTAGEM E SOLDAGEM E PINTURA.	m²	156,89	58,70	27,20	48,14	75,34	4.267,41	7.552,68	11.820,09	13,51 %
4.4	180111 SBC	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	m²	156,89	34,37	17,05	27,06	44,11	2.674,97	4.245,44	6.920,41	7,91 %

5			**TROCA DE GRADIL**									**11.740,82**	**13,42 %**
5.1	022764	SBC	REMOCAO DE GRADES/GRADIS EM ALUMINIO/PVC CHUMBADA S/REAPROV	m²	25,2	33,45	42,93	0,00	42,93	1.081,84	0,00	1.081,83	1,24 %
5.2	111214	SBC	GRADE ACO COM FIXACAO EM PILARES DE ALVENARIA	m²	25,2	327,17	55,35	364,57	419,92	1.394,82	9.187,16	10.581,98	12,09 %
5.3	013375	SBC	ALUGUEL MENSAL SERRA PORTATIL MAKITA 5900B	MES	1	60,00	0,00	77,01	77,01	0,00	77,01	77,01	0,09 %
6			**REPARO GRADIL COM PILAR**									**737,18**	**0,84 %**
6.1	121074	SBC	EMBOCO EXTERNO EM MASSA UNICA COM MASSA PRONTA PREFABRICADA	m²	2	44,32	26,55	30,33	56,88	53,10	60,66	113,76	0,13 %
6.2	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	8,6	16,52	7,73	13,47	21,20	66,48	115,84	182,32	0,21 %
6.3	180111	SBC	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	m²	10	34,37	17,05	27,06	44,11	170,50	270,60	441,10	0,50 %
7			**REPARO NOS GRADIS DA JANELA**									**26.416,13**	**30,18 %**
7.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	137,82	13,16	10,42	6,47	16,89	1.436,08	891,69	2.327,77	2,66 %
7.2	106170	SINAPI	LIMPEZA DE GRADIL. AF_10/2025_PS	m²	137,82	8,62	7,10	3,96	11,06	978,52	545,76	1.524,28	1,74 %
7.3	180111	SBC	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	m²	137,82	34,37	17,05	27,06	44,11	2.349,83	3.729,41	6.079,24	6,95 %
7.4	022856	SBC	REMOCAO DE GRADE/GRADIL/ALAMBRADO FERRO CHUMBADA C/REAPROV	m²	137,82	35,35	45,36	0,01	45,37	6.251,52	1,37	6.252,89	7,14 %
7.5	4716	ORSE	Grade em metalon	m²	25,2	316,35	48,65	357,38	406,03	1.225,98	9.005,97	10.231,95	11,69 %
8			**LIMPEZA DE OBRA**									**4.325,99**	**4,94 %**
8.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	90,2	37,37	47,39	0,57	47,96	4.274,58	51,41	4.325,99	4,94 %
									Totais ->	**39.119,73**	**48.399,68**	**87.519,41**	

Total sem BDI	**68.191,99**
Total do BDI	**19.327,42**
Total Geral	**87.519,41**

_____

Seção de Engenharia Um
Outros

Obra
5 CJM -Pintura das grades - desonerado

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Paraná
SBC - 07/2026 - Paraná
SICRO3 - 04/2026 - Paraná
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SIURB - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 06/2026 - São

B.D.I.
28,35%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 100,25%
Mensalista: 59,65%

Planilha Orçamentária Analítica

			SERVIÇOS TÉCNICOS						348,43
		nco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06.02.200.484	Próprio	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	271,47	271,47
Insumo	007474	SBC	TAXA DE A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material		UN	1,0000000	271,47	271,47
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	76,96			Valor com BDI =>	348,43
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**348,43**

2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS TÉCNICOS						5.705,82
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	48,58	48,58
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	5,96	5,96
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	37,88	37,88
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,58	1,58
				MO sem LS =>	19,31	LS =>	19,37	MO com LS =>	38,68
				Valor do BDI =>	13,77			Valor com BDI =>	62,35
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**124,70**

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	135,89	135,89
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	125,41	125,41
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
				MO sem LS => 63,55	LS =>	63,71	MO com LS =>	127,26
				Valor do BDI => 38,52			Valor com BDI =>	174,41
					Quant. =>	**32,00**	**Preço Total =>**	**5.581,12**

3			SERVIÇOS PRELIMINARES (CANTEIRO DE OBRAS)					15.119,47
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	97,16	97,16
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4920000	31,04	15,27
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0264000	36,22	0,95
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0066000	37,41	0,24
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0061000	535,34	3,26
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7350000	37,33	27,43
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	5,21	10,42
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	7,31	8,97
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	15,38	1,04

Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material		m²	0,5853000	50,55	29,58
				MO sem LS =>	15,86	LS =>	15,91	MO com LS =>	31,77
				Valor do BDI =>	27,54			Valor com BDI =>	124,70
						Quant. =>	**50,00**	**Preço Total =>**	**6.235,00**

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97062	SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva		m²	1,0000000	7,30	7,30
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0653490	31,04	2,02
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0685367	37,33	2,55
Insumo	00000411	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	Material		UN	0,5490000	0,21	0,11
Insumo	00007170	SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	Material		m²	1,1990000	2,19	2,62
				MO sem LS =>	1,60	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,21
				Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	9,36
						Quant. =>	**20,00**	**Preço Total =>**	**187,20**

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva		m²	1,0000000	24,93	24,93
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_04/2026	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras		MXKM	0,1673000	19,68	3,29
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5546000	33,35	18,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1058000	29,86	3,15
				MO sem LS =>	8,70	LS =>	8,73	MO com LS =>	17,43
				Valor do BDI =>	7,06			Valor com BDI =>	31,99
						Quant. =>	**20,00**	**Preço Total =>**	**639,80**

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	023100	SBC	PROTECOES-PROTECAO DE PISO COM COBERTURA DE LONA/VINIL	REFORMA E RECONSTRUCAO		m²	1,0000000	7,81	7,81
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,3170000	20,46	6,48
Insumo	072592	SBC	LONA PARA PROTECAO EM PLASTICO PRETO TIPO FERREIRO	Material		m²	1,4000000	0,95	1,33
				MO sem LS =>	3,23	LS =>	3,25	MO com LS =>	6,48
				Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	10,02
						Quant. =>	**60,00**	**Preço Total =>**	**601,20**

3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	505,60	505,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	29,86	33,40
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	37,33	13,92
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	27,68	13,84
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	29,76	0,33
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	432,00	432,00
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	3,71	11,90
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	15,94	0,21
				MO sem LS =>	18,91	LS =>	18,97	MO com LS =>	37,88
				Valor do BDI =>	143,33			Valor com BDI =>	648,93
						Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**1.946,79**

3.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	06.02.201.009	Próprio	Sinalizações de segurança	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	Vb	1,0000000	1.134,00	1.134,00
Insumo	00013244	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	Material	UN	12,0000000	39,14	469,68
Insumo	12722	ORSE	Placa indicativa, adesiva, dim.: 20 x 20 cm	Material	Un	8,0000000	14,33	114,64
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	2,0000000	27,96	55,92

Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	2,0000000	29,53	59,06
Insumo	00041956	SINAPI	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCACAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	Material		M	2.000,0000000	0,08	160,00
Insumo	00037524	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	Material		M	120,0000000	2,00	240,00
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	2,0000000	17,35	34,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	321,48			Valor com BDI =>	1.455,48
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**1.455,48**

3.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	013275	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	MAQUINAS E FERRAMENTAS	m²	1,0000000	35,11	35,11
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	20,46	5,11
Insumo	021251	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	Material	M2/MES	1,0000000	30,00	30,00
			MO sem LS =>	2,55	LS =>	2,56	MO com LS =>	5,11
			Valor do BDI =>	9,95			Valor com BDI =>	45,06
					Quant. =>	**20,00**	**Preço Total =>**	**901,20**

3.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	06.02.201.007	Próprio	Corredor de Proteção para Pedestre - Fornecimento e instalação.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	91,75	91,75
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	31,04	37,24
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	37,33	22,39
Insumo	00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	4,0000000	0,56	2,24
Insumo	00005071	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	Material	KG	0,1000000	15,64	1,56
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	2,55	7,65
Insumo	002307	SBC	CHUMBADOR PBA 3/8" x 3.1/2" + PORCA E ARRUELA	Material	UN	2,0000000	2,25	4,50
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,21	5,21

Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,5000000	7,31	10,96
				MO sem LS =>	20,59	LS =>	20,65	MO com LS =>	41,24
				Valor do BDI =>	26,01			Valor com BDI =>	117,76
						Quant. =>	**25,00**	**Preço Total =>**	**2.944,00**

3.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	012601	SBC	TELA PLASTICA FACHADEIRO PARA PROTECAO ANDAIME	INSTALACOES PROVISORIAS		m²	1,0000000	8,14	8,14
Insumo	055109	SBC	TELA PLASTICA DE SINALIZACAO LISTADA LARANJA E BRANCO	Material		m²	1,1000000	1,89	2,07
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2970000	20,46	6,07
				MO sem LS =>	3,03	LS =>	3,04	MO com LS =>	6,07
				Valor do BDI =>	2,30			Valor com BDI =>	10,44
						Quant. =>	**20,00**	**Preço Total =>**	**208,80**

4			**PINTURA GRADIL**						**23.125,57**
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas		m²	1,0000000	13,16	13,16
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2986000	39,48	11,78
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material		UN	0,3000000	4,63	1,38
				MO sem LS =>	4,05	LS =>	4,07	MO com LS =>	8,12
				Valor do BDI =>	3,73			Valor com BDI =>	16,89
						Quant. =>	**156,89**	**Preço Total =>**	**2.649,87**

4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	106170	SINAPI	LIMPEZA DE GRADIL. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra		m²	1,0000000	8,62	8,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2864811	29,86	8,55
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA *30 X 40* CM	Material		UN	0,0314328	2,41	0,07
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	2,78	MO com LS =>	5,54
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI =>	11,06
						Quant. =>	**156,89**	**Preço Total =>**	**1.735,20**

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06.02.200.565	Próprio	SERVIÇO DE REFORMA DE ESQUADRIA EXIST. , INCLUSIVE CORTE, FABRICAÇÃO , MONTAGEM E SOLDAGEM E PINTURA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	58,70	58,70
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,9000000	3,70	3,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,86	0,69
Insumo	00006110/SIN	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	20,45	18,40
Insumo	00043776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,3000000	31,91	9,57
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	15,59	2,80
Insumo	10257	ORSE	Eletrodo AWS E-6013 (OK 46; WI-613) d=4mm (solda eletrica)	Material	kg	0,5000000	47,83	23,91
				MO sem LS =>	10,58	LS =>	10,62	MO com LS =>	21,20
				Valor do BDI =>	16,64			Valor com BDI =>	75,34
						Quant. =>	**156,89**	**Preço Total =>**	**11.820,09**

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180111	SBC	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	PINTURAS	m²	1,0000000	34,37	34,37
Insumo	002606	SBC	LIXA FERRO 120	Material	UN	0,6000000	4,20	2,52
Insumo	018123	SBC	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material	UN	0,0300000	89,90	2,69
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2410000	20,46	4,93
Insumo	018117	SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL	Material	L	0,1600000	39,55	6,32
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2890000	28,96	8,36
Insumo	002950	SBC	FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO 200 ALARANJADO RENNER	Material	L	0,1600000	59,72	9,55
				MO sem LS =>	6,63	LS =>	6,66	MO com LS =>	13,29
				Valor do BDI =>	9,74			Valor com BDI =>	44,11
						Quant. =>	**156,89**	**Preço Total =>**	**6.920,41**

5			TROCA DE GRADIL					11.740,82
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022764	SBC	REMOCAO DE GRADES/GRADIS EM ALUMINIO/PVC CHUMBADA S/REAPROV	DEMOLICOES	m²	1,0000000	33,45	33,45

Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,3620000	28,96	10,48
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,1230000	20,46	22,97
				MO sem LS =>	16,70	LS =>	16,75	MO com LS =>	33,45
				Valor do BDI =>	9,48			Valor com BDI =>	42,93
						Quant. =>	**25,20**	**Preço Total =>**	**1.081,83**

5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	111214	SBC	GRADE ACO COM FIXACAO EM PILARES DE ALVENARIA	ESQUADRIAS DE FERRO		m²	1,0000000	327,17	327,17
Insumo	013844	SBC	GRADE DE FERRO PARA APLICACAO EXTERNA	Material		m²	1,0000000	280,50	280,50
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	4,6000000	0,74	3,40
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,8270000	28,96	23,94
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,8660000	22,17	19,19
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,0010000	145,36	0,14
				MO sem LS =>	21,53	LS =>	21,60	MO com LS =>	43,13
				Valor do BDI =>	92,75			Valor com BDI =>	419,92
						Quant. =>	**25,20**	**Preço Total =>**	**10.581,98**

5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	013375	SBC	ALUGUEL MENSAL SERRA PORTATIL MAKITA 5900B	MAQUINAS E FERRAMENTAS		MES	1,0000000	60,00	60,00
Insumo	021913	SBC	ALUGUEL MENSAL SERRA PORTATIL MAKITA 5900-B	Material		MES	1,0000000	60,00	60,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,01			Valor com BDI =>	77,01
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**77,01**

6			**REPARO GRADIL COM PILAR**						**737,18**
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	121074	SBC	EMBOCO EXTERNO EM MASSA UNICA COM MASSA PRONTA PREFABRICADA	REVESTIMENTOS EXTERNOS		m²	1,0000000	44,32	44,32
Insumo	055802	SBC	ARGAMASSA EMBOCO EXT.LAFARGE QUALICOLA (17,2kg/m2)	Material		KG	17,0000000	1,39	23,63
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,3850000	20,46	7,87

Insumo	099140	SBC	ESTUCADOR	Mão de Obra		H	0,4430000	28,96	12,82
				MO sem LS =>	10,33	LS =>	10,36	MO com LS =>	20,69
				Valor do BDI =>	12,56			Valor com BDI =>	56,88
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**113,76**

6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	15,03		KG	1,0000000	16,52	16,52
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante serralheiro	Mão de Obra		H	0,1100000	21,19	2,33
Insumo	E.04.000.0375	CPOS/CDHU	Tubo metálico metalon, referência 60 x 60 x 3,75mm	Material		M	0,1642000	63,01	10,34
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Serralheiro	Mão de Obra		H	0,1100000	33,65	3,70
Insumo	E.05.000.0266	CPOS/CDHU	Chapa de aço ASTM A-36 de 1/4´	Material		KG	0,0168000	9,24	0,15
				MO sem LS =>	3,01	LS =>	3,02	MO com LS =>	6,03
				Valor do BDI =>	4,68			Valor com BDI =>	21,20
						Quant. =>	**8,60**	**Preço Total =>**	**182,32**

6.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	180111	SBC	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	PINTURAS		m²	1,0000000	34,37	34,37
Insumo	002606	SBC	LIXA FERRO 120	Material		UN	0,6000000	4,20	2,52
Insumo	018123	SBC	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material		UN	0,0300000	89,90	2,69
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2410000	20,46	4,93
Insumo	018117	SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL	Material		L	0,1600000	39,55	6,32
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra		H	0,2890000	28,96	8,36
Insumo	002950	SBC	FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO 200 ALARANJADO RENNER	Material		L	0,1600000	59,72	9,55
				MO sem LS =>	6,63	LS =>	6,66	MO com LS =>	13,29
				Valor do BDI =>	9,74			Valor com BDI =>	44,11
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**441,10**

7			**REPARO NOS GRADIS DA JANELA**						**26.416,13**
7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas		m²	1,0000000	13,16	13,16
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2986000	39,48	11,78
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material		UN	0,3000000	4,63	1,38
				MO sem LS =>	4,05	LS =>	4,07	MO com LS =>	8,12
				Valor do BDI =>	3,73			Valor com BDI =>	16,89
						Quant. =>	**137,82**	**Preço Total =>**	**2.327,77**

7.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	106170	SINAPI	LIMPEZA DE GRADIL. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra		m²	1,0000000	8,62	8,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2864811	29,86	8,55
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA *30 X 40* CM	Material		UN	0,0314328	2,41	0,07
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	2,78	MO com LS =>	5,54
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI =>	11,06
						Quant. =>	**137,82**	**Preço Total =>**	**1.524,28**

7.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	180111	SBC	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	PINTURAS		m²	1,0000000	34,37	34,37
Insumo	002606	SBC	LIXA FERRO 120	Material		UN	0,6000000	4,20	2,52
Insumo	018123	SBC	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material		UN	0,0300000	89,90	2,69
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2410000	20,46	4,93
Insumo	018117	SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL	Material		L	0,1600000	39,55	6,32
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra		H	0,2890000	28,96	8,36
Insumo	002950	SBC	FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO 200 ALARANJADO RENNER	Material		L	0,1600000	59,72	9,55
				MO sem LS =>	6,63	LS =>	6,66	MO com LS =>	13,29
				Valor do BDI =>	9,74			Valor com BDI =>	44,11
						Quant. =>	**137,82**	**Preço Total =>**	**6.079,24**

7.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022856	SBC	REMOCAO DE GRADE/GRADIL/ALAMBRADO FERRO CHUMBADA C/REAPROV	DEMOLICOES	m²	1,0000000	35,35	35,35

Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,3830000	28,96	11,09
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,1860000	20,46	24,26
				MO sem LS =>	17,65	LS =>	17,70	MO com LS =>	35,35
				Valor do BDI =>	10,02			Valor com BDI =>	45,37
						Quant. =>	**137,82**	**Preço Total =>**	**6.252,89**

7.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4716	ORSE	Grade em metalon	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	316,35	316,35
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,59	15,59
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	593,07	17,79
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Insumo	4406	ORSE	Grade em metalon	Material	m²	1,0000000	254,87	254,87
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1200000	15,59	17,46
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0324000	100,00	3,24
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016960	73,93	0,12
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0048760	10,87	0,05
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003360	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0095400	12,54	0,11
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0038160	18,00	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0095400	205,00	1,95
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012720	13,50	0,01

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2158160	5,00	1,07
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004240	20,11	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002240	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016960	6,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0031800	193,04	0,61
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001120	39,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2158160	14,00	3,02
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002240	183,00	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008480	300,00	0,25
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0095400	4,81	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1707920	4,50	0,76
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	13,5660000	0,90	12,20
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	4406	ORSE	Grade em metalon	Material	m²	1,0000000	254,87	254,87
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
				MO sem LS =>	18,93	LS =>	18,98	MO com LS => 37,91
				Valor do BDI =>	89,68			Valor com BDI => 406,03

						Quant. =>	**25,20**	**Preço Total =>**	**10.231,95**

8			**LIMPEZA DE OBRA**					**4.325,99**
8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	LIMPEZA	m²	1,0000000	37,37	37,37
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0900000	4,90	0,44
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8050000	20,46	36,93
				MO sem LS => 18,44	LS =>	18,49	MO com LS =>	36,93
				Valor do BDI => 10,59			Valor com BDI =>	47,96
					Quant. =>	**90,20**	**Preço Total =>**	**4.325,99**

Total sem BDI	**68.191,99**
Total do BDI	**19.327,42**
Total Geral	**87.519,41**

Seção de Engenharia Um
Outros



Composições Analíticas com Preço Unitário
5 CJM -Pintura das grades - desonerado

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Paraná
SBC - 07/2026 - Paraná
SICRO3 - 04/2026 - Paraná
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SIURB - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 06/2026 - São

B.D.I.
28,35%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 100,25%
Mensalista: 59,65%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06.02.200.484	Próprio	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	271,47	271,47
Insumo	007474	SBC	TAXA DE A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material		UN	1,0000000	271,47	271,47
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	76,96			Valor com BDI =>	348,43

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	48,58	48,58
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	37,88	37,88
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
				MO sem LS =>	19,31	LS =>	19,37	MO com LS =>	38,68
				Valor do BDI =>	13,77			Valor com BDI =>	62,35

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	135,89	135,89
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01

Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	125,41	125,41
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
				MO sem LS => 63,55	LS =>	63,71	MO com LS =>	127,26
				Valor do BDI => 38,52			Valor com BDI =>	174,41

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	97,16	97,16
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4920000	31,04	15,27
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0264000	36,22	0,95
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0066000	37,41	0,24
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0061000	535,34	3,26
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7350000	37,33	27,43
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	5,21	10,42
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	7,31	8,97
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	15,38	1,04
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	50,55	29,58
				MO sem LS => 15,86	LS =>	15,91	MO com LS =>	31,77
				Valor do BDI => 27,54			Valor com BDI =>	124,70

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97062	SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	m²	1,0000000	7,30	7,30
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0653490	31,04	2,02
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0685367	37,33	2,55
Insumo	00000411	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	Material	UN	0,5490000	0,21	0,11
Insumo	00007170	SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	Material	m²	1,1990000	2,19	2,62

				MO sem LS =>	1,60	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,21
				Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	9,36
3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva		m²	1,0000000	24,93	24,93
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_04/2026	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras		MXKM	0,1673000	19,68	3,29
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5546000	33,35	18,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1058000	29,86	3,15
				MO sem LS =>	8,70	LS =>	8,73	MO com LS =>	17,43
				Valor do BDI =>	7,06			Valor com BDI =>	31,99
3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	023100	SBC	PROTECOES-PROTECAO DE PISO COM COBERTURA DE LONA/VINIL	REFORMA E RECONSTRUCAO		m²	1,0000000	7,81	7,81
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,3170000	20,46	6,48
Insumo	072592	SBC	LONA PARA PROTECAO EM PLASTICO PRETO TIPO FERREIRO	Material		m²	1,4000000	0,95	1,33
				MO sem LS =>	3,23	LS =>	3,25	MO com LS =>	6,48
				Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	10,02
3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária		m²	1,0000000	505,60	505,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1186000	29,86	33,40
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3729000	37,33	13,92
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	0,5000000	27,68	13,84
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	29,76	0,33
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	432,00	432,00
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	3,71	11,90
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	15,94	0,21
				MO sem LS =>	18,91	LS =>	18,97	MO com LS =>	37,88
				Valor do BDI =>	143,33			Valor com BDI =>	648,93
3.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	06.02.201.009	Próprio	Sinalizações de segurança	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS		Vb	1,0000000	1.134,00	1.134,00
Insumo	00013244	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	Material		UN	12,0000000	39,14	469,68
Insumo	12722	ORSE	Placa indicativa, adesiva, dim.: 20 x 20 cm	Material		Un	8,0000000	14,33	114,64
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	2,0000000	27,96	55,92
Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	2,0000000	29,53	59,06
Insumo	00041956	SINAPI	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCACAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	Material		M	2.000,0000000	0,08	160,00
Insumo	00037524	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	Material		M	120,0000000	2,00	240,00
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	2,0000000	17,35	34,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	321,48			Valor com BDI =>	1.455,48

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	013275	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	MAQUINAS E FERRAMENTAS		m²	1,0000000	35,11	35,11
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2500000	20,46	5,11
Insumo	021251	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	Material		M2/MES	1,0000000	30,00	30,00
				MO sem LS =>	2,55	LS =>	2,56	MO com LS =>	5,11
				Valor do BDI =>	9,95			Valor com BDI =>	45,06

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06.02.201.007	Próprio	Corredor de Proteção para Pedestre - Fornecimento e instalação.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	91,75	91,75
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	31,04	37,24
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	37,33	22,39
Insumo	00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	4,0000000	0,56	2,24
Insumo	00005071	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	Material	KG	0,1000000	15,64	1,56
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	2,55	7,65
Insumo	002307	SBC	CHUMBADOR PBA 3/8" x 3.1/2" + PORCA E ARRUELA	Material	UN	2,0000000	2,25	4,50

Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,0000000	5,21	5,21
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,5000000	7,31	10,96
				MO sem LS =>	20,59	LS =>	20,65	MO com LS =>	41,24
				Valor do BDI =>	26,01			Valor com BDI =>	117,76

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012601	SBC	TELA PLASTICA FACHADEIRO PARA PROTECAO ANDAIME	INSTALACOES PROVISORIAS		m²	1,0000000	8,14	8,14
Insumo	055109	SBC	TELA PLASTICA DE SINALIZACAO LISTADA LARANJA E BRANCO	Material		m²	1,1000000	1,89	2,07
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2970000	20,46	6,07
				MO sem LS =>	3,03	LS =>	3,04	MO com LS =>	6,07
				Valor do BDI =>	2,30			Valor com BDI =>	10,44

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas		m²	1,0000000	13,16	13,16
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2986000	39,48	11,78
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material		UN	0,3000000	4,63	1,38
				MO sem LS =>	4,05	LS =>	4,07	MO com LS =>	8,12
				Valor do BDI =>	3,73			Valor com BDI =>	16,89

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106170	SINAPI	LIMPEZA DE GRADIL. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra		m²	1,0000000	8,62	8,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2864811	29,86	8,55
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA *30 X 40* CM	Material		UN	0,0314328	2,41	0,07
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	2,78	MO com LS =>	5,54
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI =>	11,06

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06.02.200.565	Próprio	SERVIÇO DE REFORMA DE ESQUADRIA EXIST. , INCLUSIVE CORTE, FABRICAÇÃO , MONTAGEM E SOLDAGEM E PINTURA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	58,70	58,70
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios		h	0,9000000	3,70	3,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1800000	3,86	0,69
Insumo	00006110/SIN	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra		h	0,9000000	20,45	18,40
Insumo	00043776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material		L	0,3000000	31,91	9,57
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1800000	15,59	2,80
Insumo	10257	ORSE	Eletrodo AWS E-6013 (OK 46; WI-613) d=4mm (solda eletrica)	Material		kg	0,5000000	47,83	23,91

				MO sem LS =>	10,58	LS =>	10,62	MO com LS =>	21,20
				Valor do BDI =>	16,64			Valor com BDI =>	75,34
4.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	180111	SBC	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	PINTURAS		m²	1,0000000	34,37	34,37
Insumo	002606	SBC	LIXA FERRO 120	Material		UN	0,6000000	4,20	2,52
Insumo	018123	SBC	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material		UN	0,0300000	89,90	2,69
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2410000	20,46	4,93
Insumo	018117	SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL	Material		L	0,1600000	39,55	6,32
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra		H	0,2890000	28,96	8,36
Insumo	002950	SBC	FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO 200 ALARANJADO RENNER	Material		L	0,1600000	59,72	9,55
				MO sem LS =>	6,63	LS =>	6,66	MO com LS =>	13,29
				Valor do BDI =>	9,74			Valor com BDI =>	44,11
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022764	SBC	REMOCAO DE GRADES/GRADIS EM ALUMINIO/PVC CHUMBADA S/REAPROV	DEMOLICOES		m²	1,0000000	33,45	33,45
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,3620000	28,96	10,48
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,1230000	20,46	22,97
				MO sem LS =>	16,70	LS =>	16,75	MO com LS =>	33,45
				Valor do BDI =>	9,48			Valor com BDI =>	42,93
5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	111214	SBC	GRADE ACO COM FIXACAO EM PILARES DE ALVENARIA	ESQUADRIAS DE FERRO		m²	1,0000000	327,17	327,17
Insumo	013844	SBC	GRADE DE FERRO PARA APLICACAO EXTERNA	Material		m²	1,0000000	280,50	280,50
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	4,6000000	0,74	3,40
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,8270000	28,96	23,94
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,8660000	22,17	19,19
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,0010000	145,36	0,14
				MO sem LS =>	21,53	LS =>	21,60	MO com LS =>	43,13
				Valor do BDI =>	92,75			Valor com BDI =>	419,92
5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	013375	SBC	ALUGUEL MENSAL SERRA PORTATIL MAKITA 5900B	MAQUINAS E FERRAMENTAS		MES	1,0000000	60,00	60,00
Insumo	021913	SBC	ALUGUEL MENSAL SERRA PORTATIL MAKITA 5900-B	Material		MES	1,0000000	60,00	60,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>	17,01			Valor com BDI =>	77,01
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	121074	SBC	EMBOCO EXTERNO EM MASSA UNICA COM MASSA PRONTA PREFABRICADA	REVESTIMENTOS EXTERNOS		m²	1,0000000	44,32	44,32
Insumo	055802	SBC	ARGAMASSA EMBOCO EXT.LAFARGE QUALICOLA (17,2kg/m2)	Material		KG	17,0000000	1,39	23,63
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,3850000	20,46	7,87
Insumo	099140	SBC	ESTUCADOR	Mão de Obra		H	0,4430000	28,96	12,82
				MO sem LS =>	10,33	LS =>	10,36	MO com LS =>	20,69
				Valor do BDI =>	12,56			Valor com BDI =>	56,88
6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	15,03		KG	1,0000000	16,52	16,52
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante serralheiro	Mão de Obra		H	0,1100000	21,19	2,33
Insumo	E.04.000.0375	CPOS/CDHU	Tubo metálico metalon, referência 60 x 60 x 3,75mm	Material		M	0,1642000	63,01	10,34
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Serralheiro	Mão de Obra		H	0,1100000	33,65	3,70
Insumo	E.05.000.0266	CPOS/CDHU	Chapa de aço ASTM A-36 de 1/4´	Material		KG	0,0168000	9,24	0,15
				MO sem LS =>	3,01	LS =>	3,02	MO com LS =>	6,03
				Valor do BDI =>	4,68			Valor com BDI =>	21,20
7.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022856	SBC	REMOCAO DE GRADE/GRADIL/ALAMBRADO FERRO CHUMBADA C/REAPROV	DEMOLICOES		m²	1,0000000	35,35	35,35
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,3830000	28,96	11,09
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,1860000	20,46	24,26
				MO sem LS =>	17,65	LS =>	17,70	MO com LS =>	35,35
				Valor do BDI =>	10,02			Valor com BDI =>	45,37
7.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4716	ORSE	Grade em metalon	Esquadrias de Ferro		m²	1,0000000	316,35	316,35
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	15,59	15,59
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0300000	593,07	17,79
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	20,45	20,45
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,0000000	3,86	3,86
Insumo	4406	ORSE	Grade em metalon	Material		m²	1,0000000	254,87	254,87

Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1200000	15,59	17,46
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0324000	100,00	3,24
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016960	73,93	0,12
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0048760	10,87	0,05
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003360	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0095400	12,54	0,11
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0038160	18,00	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0095400	205,00	1,95
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012720	13,50	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2158160	5,00	1,07
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004240	20,11	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002240	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016960	6,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0031800	193,04	0,61
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001120	39,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2158160	14,00	3,02
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002240	183,00	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008480	300,00	0,25
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0095400	4,81	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1707920	4,50	0,76
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	13,5660000	0,90	12,20
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	4406	ORSE	Grade em metalon	Material	m²	1,0000000	254,87	254,87

Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0002000	13,52	0,00
				MO sem LS =>	18,93	LS =>	18,98	MO com LS =>	37,91
				Valor do BDI =>	89,68			Valor com BDI =>	406,03

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	LIMPEZA	m²	1,0000000	37,37	37,37
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0900000	4,90	0,44
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8050000	20,46	36,93
				MO sem LS =>	18,44	LS =>	18,49	MO com LS =>	36,93
				Valor do BDI =>	10,59			Valor com BDI =>	47,96

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,04	31,04
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,52	20,52
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,61	1,61
				MO sem LS => 10,39	LS =>	10,43	MO com LS =>	20,82
				Valor do BDI => 8,79			Valor com BDI =>	39,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	593,07	593,07
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,86	15,44
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,90	406,98
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	15,59	62,36

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	73,93	0,23
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	10,87	0,10
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	205,00	3,69
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,50	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	20,11	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	36,90	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	6,00	0,01

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	193,04	1,15
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	39,50	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	183,00	0,14
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,81	0,08
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	4,50	1,69
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,90	406,98
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	15,59	62,36
				MO sem LS => 31,14	LS =>	31,22	MO com LS =>	62,36
				Valor do BDI => 168,13			Valor com BDI =>	761,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,33	37,33
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,61	1,61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,81	26,81
				MO sem LS => 13,53	LS =>	13,58	MO com LS =>	27,11
				Valor do BDI => 10,58			Valor com BDI =>	47,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	535,34	535,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2858000	29,86	187,69
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	86,61	51,71

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	141,49	120,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,80	175,14
				MO sem LS => 60,70	LS =>	60,86	MO com LS =>	121,56
				Valor do BDI => 151,76			Valor com BDI =>	687,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,52	0,30
				MO sem LS => 0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	26,81	0,30
				MO sem LS => 0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	37,88	0,80
				MO sem LS => 0,39	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,80
				Valor do BDI => 0,22			Valor com BDI =>	1,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	125,41	1,85
				MO sem LS => 0,92	LS =>	0,93	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI => 0,52			Valor com BDI =>	2,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	23,64	0,27
				MO sem LS => 0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	26,35	0,30
				MO sem LS => 0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30

				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,38
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	26,81	0,39
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,50
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	18,94	0,40
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,51
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,0000000	3,73	3,73
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	20,11	0,00

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	4,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	45,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,95	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	45,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,95	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	4,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	39,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	183,00	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	39,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	183,00	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>	4,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,35	33,35
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	23,64	23,64
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
				MO sem LS =>	11,94	LS =>	11,97	MO com LS =>	23,91
				Valor do BDI =>	9,45			Valor com BDI =>	42,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,09	36,09
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,35	26,35
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79
				MO sem LS => 13,30	LS =>	13,35	MO com LS =>	26,65
				Valor do BDI => 10,23			Valor com BDI =>	46,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	39,48	39,48
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,81	26,81
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,08	2,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
				MO sem LS => 13,58	LS =>	13,62	MO com LS =>	27,20
				Valor do BDI => 11,19			Valor com BDI =>	50,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	27,68	27,68
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	39,48	17,88
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	30,11	9,80
				MO sem LS => 6,14	LS =>	6,17	MO com LS =>	12,31

				Valor do BDI =>	7,84			Valor com BDI =>	35,52
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	36,22	36,22
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	36,09	36,09
				MO sem LS =>	13,30	LS =>	13,35	MO com LS =>	26,65
				Valor do BDI =>	10,26			Valor com BDI =>	46,48
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	37,41	37,41
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	36,09	36,09
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,12	1,12
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,02	0,02
				MO sem LS =>	13,30	LS =>	13,35	MO com LS =>	26,65
				Valor do BDI =>	10,60			Valor com BDI =>	48,01
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000720	1.536,24	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.536,24	0,02
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.536,24	0,07
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,83	1,12
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,31			Valor com BDI =>	1,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,86	29,86
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,71	1,71
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,94	18,94
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS => 9,65	LS =>	9,69	MO com LS =>	19,34
				Valor do BDI => 8,46			Valor com BDI =>	38,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_04/2026	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras	MXKM	1,0000000	19,68	19,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6593330	29,86	19,68
				MO sem LS =>	6,36	LS =>	6,39	MO com LS =>	12,75
				Valor do BDI =>	5,57			Valor com BDI =>	25,25

Total sem BDI	**68.191,99**
Total do BDI	**19.327,42**
Total Geral	**87.519,41**

_____

Seção de Engenharia Um
Outros

Obra
5 CJM -Pintura das grades - desonerado

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Paraná
SBC - 07/2026 - Paraná
SICRO3 - 04/2026 - Paraná
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SIURB - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 06/2026 - São Paulo

Curva ABC de Insumos

...o			Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
099900	SBC		SERVENTE	Mão de Obra	H	458,73023		26,26		12.046,50		12.046,50	13,76%	12.046,50	13,76%
013844	SBC		GRADE DE FERRO PARA APLICACAO EXTERNA	Material	m²	25,2		360,02		9.072,55		9.072,55	10,37%	21.119,04	24,13%
4406	ORSE		Grade em metalon	Material	m²	25,2		327,13		8.243,57		8.243,57	9,42%	29.362,61	33,55%
00002706	SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	32,47232		160,96		5.226,87		5.226,87	5,97%	34.589,48	39,52%
10257	ORSE		Eletrodo AWS E-6013 (OK 46; WI-613) d=4mm (solda eletrica)	Material	kg	78,445		61,39		4.815,72		4.815,72	5,50%	39.405,20	45,02%
002950	SBC		FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO 200 ALARANJADO RENNER	Material	L	48,7536		76,65		3.736,99		3.736,99	4,27%	43.142,19	49,29%
00006110/SI	ORSE		Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	141,201		26,25		3.706,18		3.706,18	4,23%	46.848,38	53,53%
099550	SBC		PINTOR	Mão de Obra	H	88,06119		37,17		3.273,24		3.273,24	3,74%	50.121,61	57,27%
00004783	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	89,9886692		34,41		3.096,57		3.096,57	3,54%	53.218,18	60,81%
099230	SBC		SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	82,74786		37,17		3.075,74		3.075,74	3,51%	56.293,92	64,32%
00037370	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	339,5921122		7,65		2.597,76		2.597,76	2,97%	58.891,68	67,29%
018117	SBC		TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL	Material	L	48,7536		50,76		2.474,85		2.474,85	2,83%	61.366,54	70,12%
00006111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	96,01724977		24,31		2.334,13		2.334,13	2,67%	63.700,67	72,78%
00043776	SINAPI		TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	47,067		40,96		1.927,70		1.927,70	2,20%	65.628,36	74,99%
00007243	SINAPI		TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	29,265		64,88		1.898,74		1.898,74	2,17%	67.527,10	77,16%
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	54,86535707		34,41		1.887,95		1.887,95	2,16%	69.415,06	79,31%
00004813	SINAPI		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	3		554,47		1.663,42		1.663,42	1,90%	71.078,47	81,21%
00006117	SINAPI		CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	56,73216702		26,34		1.494,18		1.494,18	1,71%	72.572,65	82,92%
00006111/SI	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	56,4642		20,01		1.129,84		1.129,84	1,29%	73.702,49	84,21%
018123	SBC		MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material	UN	9,1413		115,39		1.054,78		1.054,78	1,21%	74.757,27	85,42%
002606	SBC		LIXA FERRO 120	Material	UN	182,826		5,39		985,56		985,56	1,13%	75.742,83	86,54%
00004491	SINAPI		PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	98,865		9,38		927,59		927,59	1,06%	76.670,42	87,60%
00006194	SINAPI		TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	125		6,69		835,88		835,88	0,96%	77.506,30	88,56%
021251	SBC		ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	Material	M2/MES	20		38,51		770,10		770,10	0,88%	78.276,40	89,44%
00037372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	339,5921122		2,03		688,67		688,67	0,79%	78.965,07	90,23%
00004750/SI	ORSE		Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	25,2		26,25		661,44		661,44	0,76%	79.626,51	90,98%
099662	SBC		AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	21,8232		28,45		620,95		620,95	0,71%	80.247,45	91,69%
00013244	SINAPI		CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	Material	UN	12		50,24		602,83		602,83	0,69%	80.850,29	92,38%
00003768	SINAPI		LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	88,413		5,94		525,40		525,40	0,60%	81.375,69	92,98%
158	ORSE		Almoço (Participação do empregador)	Material	un	22,68767736		17,97		407,67		407,67	0,47%	81.783,37	93,45%
00001379/SI	ORSE		Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	341,8632		1,16		394,90		394,90	0,45%	82.178,27	93,90%
007474	SBC		TAXA DE A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	1		348,43		348,43		348,43	0,40%	82.526,70	94,30%
00044497	SINAPI		MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	11,22000168		30,34		340,44		340,44	0,39%	82.867,14	94,68%
00037371	SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	307,5921122		1,01		311,89		311,89	0,36%	83.179,03	95,04%
00037524	SINAPI		TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	Material	M	120		2,57		308,04		308,04	0,35%	83.487,07	95,39%
10492	ORSE		Cesta Básica	Material	un	1,0028934		263,12		263,88		263,88	0,30%	83.750,95	95,69%
00004517	SINAPI		SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	75		3,27		245,47		245,47	0,28%	83.996,41	95,97%
00043490	SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	88,679756		2,67		236,75		236,75	0,27%	84.233,16	96,25%

00043483	SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	110,146414		2,07		227,61		227,61	0,26%	84.460,77	96,51%
00043491	SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	94,0239422		2,19		206,36		206,36	0,24%	84.667,13	96,74%
00043466	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	88,679756		2,32		206,02		206,02	0,24%	84.873,15	96,98%
00041956	SINAPI		FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCACAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	Material	M	2000		0,10		205,36		205,36	0,23%	85.078,51	97,21%
12722	ORSE		Placa indicativa, adesiva, dim.: 20 x 20 cm	Material	Un	8		18,39		147,14		147,14	0,17%	85.225,65	97,38%
10761	ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	22,68767736		6,42		145,60		145,60	0,17%	85.371,25	97,55%
002307	SBC		CHUMBADOR PBA 3/8" x 3.1/2" + PORCA E ARRUELA	Material	UN	50		2,89		144,39		144,39	0,16%	85.515,64	97,71%
E.04.000.03	CPOS/CDHU		Tubo metálico metalon, referência 60 x 60 x 3,75mm	Material	M	1,41212		80,87		114,20		114,20	0,13%	85.629,84	97,84%
000050	SBC		CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	115,92		0,95		110,10		110,10	0,13%	85.739,94	97,97%
00000370/SI	ORSE		Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,81648		128,35		104,80		104,80	0,12%	85.844,74	98,09%
072592	SBC		LONA PARA PROTECAO EM PLASTICO PRETO TIPO FERREIRO	Material	m²	84		1,22		102,42		102,42	0,12%	85.947,16	98,20%
00004083	SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0424		48,62		99,30		99,30	0,11%	86.046,46	98,32%
2378	ORSE		Vale transporte	Material	un	16,19590662		5,78		93,54		93,54	0,11%	86.140,01	98,42%
941	ORSE		Fardamento com mangas curta	Material	un	0,3342978		247,77		82,83		82,83	0,09%	86.222,83	98,52%
021913	SBC		ALUGUEL MENSAL SERRA PORTATIL MAKITA 5900-B	Material	MES	1		77,01		77,01		77,01	0,09%	86.299,84	98,61%
00037560	SINAPI		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	2		37,90		75,80		75,80	0,09%	86.375,65	98,69%
00011948	SINAPI		PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	100		0,72		71,88		71,88	0,08%	86.447,52	98,78%
00037558	SINAPI		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	2		35,89		71,77		71,77	0,08%	86.519,30	98,86%
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	66,77365		1,03		68,56		68,56	0,08%	86.587,86	98,94%
00007170	SINAPI		TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	Material	m²	23,98		2,81		67,40		67,40	0,08%	86.655,26	99,01%
00005061	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	3,4		19,74		67,12		67,12	0,08%	86.722,38	99,09%
055802	SBC		ARGAMASSA EMBOCO EXT.LAFARGE QUALICOLA (17,2kg/m2)	Material	KG	34		1,78		60,66		60,66	0,07%	86.783,04	99,16%
00004230	SINAPI		OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,669041		33,82		56,45		56,45	0,06%	86.839,49	99,22%
055109	SBC		TELA PLASTICA DE SINALIZACAO LISTADA LARANJA E BRANCO	Material	m²	22		2,43		53,37		53,37	0,06%	86.892,85	99,28%
001500	SBC		ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	8,118		6,29		51,06		51,06	0,06%	86.943,91	99,34%
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	94,0239422		0,54		50,69		50,69	0,06%	86.994,60	99,40%
00005071	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	Material	KG	2,5		20,07		50,18		50,18	0,06%	87.044,78	99,46%
00000370	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,260409		181,60		47,29		47,29	0,05%	87.092,07	99,51%
00004509	SINAPI		SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,6249		4,76		45,83		45,83	0,05%	87.137,90	99,56%
00037556	SINAPI		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	2		22,27		44,54		44,54	0,05%	87.182,44	99,61%
00043486	SINAPI		EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	32		1,31		41,89		41,89	0,05%	87.224,33	99,66%
B.01.000.01	CPOS/CDHU		Serralheiro	Mão de Obra	H	0,946		43,19		40,86		40,86	0,05%	87.265,19	99,71%
10517	ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,08914608		385,05		34,33		34,33	0,04%	87.299,52	99,75%
099140	SBC		ESTUCADOR	Mão de Obra	H	0,886		37,17		32,93		32,93	0,04%	87.332,45	99,79%
00043459	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	110,146414		0,28		31,10		31,10	0,04%	87.363,55	99,82%
00013261	SINAPI		FLANELA *30 X 40* CM	Material	UN	9,263560488		3,09		28,65		28,65	0,03%	87.392,21	99,85%
00037373	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	339,5921122		0,08		26,15		26,15	0,03%	87.418,36	99,88%
B.01.000.01	CPOS/CDHU		Ajudante serralheiro	Mão de Obra	H	0,946		27,20		25,73		25,73	0,03%	87.444,09	99,91%
00004721	SINAPI		PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1821155		111,16		20,24		20,24	0,02%	87.464,33	99,94%
00007340	SINAPI		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,48855		38,65		18,88		18,88	0,02%	87.483,21	99,96%

00012893/SI	ORSE		Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,17829216		94,89		16,92		16,92	0,02%	87.500,13	99,98%
00043488	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	12,742		1,32		16,84		16,84	0,02%	87.516,97	100,00%
10362	ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	1,0028934		16,10		16,14		16,14	0,02%	87.533,12	100,02%
10599	ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,40115736		23,10		9,27		9,27	0,01%	87.542,38	100,03%
00012892/SI	ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,51258996		13,95		7,15		7,15	0,01%	87.549,54	100,03%
10596	ORSE		Protetor auricular	Material	un	1,0028934		6,17		6,19		6,19	0,01%	87.555,73	100,04%
000100	SBC		AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0252		186,57		4,70		4,70	0,01%	87.560,43	100,05%
00043487	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2		1,82		3,65		3,65	0,00%	87.564,07	100,05%
00000411	SINAPI		ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	Material	UN	10,98		0,27		2,96		2,96	0,00%	87.567,03	100,05%
00002711/SI	ORSE		Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,01129284		234,88		2,65		2,65	0,00%	87.569,69	100,06%
00012895/SI	ORSE		Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,13371912		17,33		2,32		2,32	0,00%	87.572,00	100,06%
E.05.000.02	CPOS/CDHU		Chapa de aço ASTM A-36 de 1/4´	Material	KG	0,14448		11,86		1,71		1,71	0,00%	87.573,72	100,06%
10586	ORSE		Torquesa	Material	un	0,0282402		57,76		1,63		1,63	0,00%	87.575,35	100,06%
1651	ORSE		Óculos branco proteção	Material	pr	0,17829216		7,70		1,37		1,37	0,00%	87.576,72	100,07%
00005065	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0339		38,20		1,29		1,29	0,00%	87.578,02	100,07%
00012894/SI	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,04457304		25,81		1,15		1,15	0,00%	87.579,17	100,07%
11247	ORSE		Serra mármore	Material	un	0,00252		410,59		1,03		1,03	0,00%	87.580,20	100,07%
00005069	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0396		20,46		0,81		0,81	0,00%	87.581,01	100,07%
10585	ORSE		Arco de serra	Material	un	0,0282402		25,61		0,72		0,72	0,00%	87.581,73	100,07%
10788	ORSE		Pá quadrada	Material	un	0,01129284		47,36		0,53		0,53	0,00%	87.582,27	100,07%
00002705	SINAPI		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,4488		1,07		0,48		0,48	0,00%	87.582,75	100,07%
00043462	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	32		0,01		0,41		0,41	0,00%	87.583,16	100,07%
4728	ORSE		Talhadeira chata 10"	Material	un	0,01693926		23,85		0,40		0,40	0,00%	87.583,56	100,07%
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	12,742		0,03		0,33		0,33	0,00%	87.583,89	100,07%
00014618	SINAPI		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00015972		1.971,76		0,31		0,31	0,00%	87.584,20	100,07%
4729	ORSE		Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00564642		50,70		0,29		0,29	0,00%	87.584,49	100,07%
10282	ORSE		Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,00504		56,47		0,28		0,28	0,00%	87.584,77	100,07%
11245	ORSE		Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,01764		14,89		0,26		0,26	0,00%	87.585,04	100,07%
4722	ORSE		Colher de pedreiro	Material	un	0,01008		24,13		0,24		0,24	0,00%	87.585,28	100,08%
11265	ORSE		Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,01008		24,07		0,24		0,24	0,00%	87.585,52	100,08%
11246	ORSE		Escala métrica de bambú	Material	Un	0,01764		13,12		0,23		0,23	0,00%	87.585,75	100,08%
00043463	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2		0,12		0,23		0,23	0,00%	87.585,99	100,08%
4174	ORSE		Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0126		16,56		0,21		0,21	0,00%	87.586,19	100,08%
10789	ORSE		Nível de bolha de madeira	Material	un	0,00504		19,77		0,10		0,10	0,00%	87.586,29	100,08%
11243	ORSE		Martelo sem unha	Material	un	0,00252		35,94		0,09		0,09	0,00%	87.586,38	100,08%
11264	ORSE		Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,00504		17,35		0,09		0,09	0,00%	87.586,47	100,08%
10790	ORSE		Prumo de face	Material	un	0,00252		33,31		0,08		0,08	0,00%	87.586,56	100,08%

Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 0,31
Mão de Obra	R$ 39.149,27
Material	R$ 43.594,08
Serviços	R$ 196,07
Encargos Complementares	R$ 4.646,35
Franquia	R$ 0,48
Total sem BDI	**68.191,99**
Total do BDI	**19.327,42**
Total Geral	**87.519,41**

Seção de Engenharia Um
Outros



M -Pintura das grades - desonerado

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Paraná
SBC - 07/2026 - Paraná
SICRO3 - 04/2026 - Paraná
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SIURB - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 06/2026 - São Paulo

B.D.I.
28,35%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 100,25%
Mensalista: 59,65%

Curva ABC de Serviços

		rição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
		URA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	PINTURAS	m²	304,71	44,11	13.440,75	15,36	15,36
06.02.200.565	Próprio	SERVIÇO DE REFORMA DE ESQUADRIA EXIST. , INCLUSIVE CORTE, FABRICAÇÃO , MONTAGEM E SOLDAGEM E PINTURA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	156,89	75,34	11.820,09	13,51	28,86
111214	SBC	GRADE ACO COM FIXACAO EM PILARES DE ALVENARIA	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	25,2	419,92	10.581,98	12,09	40,95
4716	ORSE	Grade em metalon	Esquadrias de Ferro	m²	25,2	406,03	10.231,95	11,69	52,65
022856	SBC	REMOCAO DE GRADE/GRADIL/ALAMBRADO FERRO CHUMBADA C/REAPROV	DEMOLICOES	m²	137,82	45,37	6.252,89	7,14	59,79
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	50,0	124,70	6.235,00	7,12	66,91
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	32,0	174,41	5.581,12	6,38	73,29
100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	294,71	16,89	4.977,65	5,69	78,98
210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	LIMPEZA	m²	90,2	47,96	4.325,99	4,94	83,92
106170	SINAPI	LIMPEZA DE GRADIL. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	294,71	11,06	3.259,49	3,72	87,65
06.02.201.0	Próprio	Corredor de Proteção para Pedestre - Fornecimento e instalação.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	25,0	117,76	2.944,00	3,36	91,01
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	3,0	648,93	1.946,79	2,22	93,23
06.02.201.0	Próprio	Sinalizações de segurança	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	Vb	1,0	1.455,48	1.455,48	1,66	94,90
022764	SBC	REMOCAO DE GRADES/GRADIS EM ALUMINIO/PVC CHUMBADA S/REAPROV	DEMOLICOES	m²	25,2	42,93	1.081,83	1,24	96,13
013275	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	MAQUINAS E FERRAMENTAS	m²	20,0	45,06	901,20	1,03	97,16
97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	m²	20,0	31,99	639,80	0,73	97,89
023100	SBC	PROTECOES-PROTECAO DE PISO COM COBERTURA DE LONA/VINIL	REFORMA E RECONSTRUCAO	m²	60,0	10,02	601,20	0,69	98,58
06.02.200.4	Próprio	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	348,43	348,43	0,40	98,98

012601	SBC	TELA PLASTICA FACHADEIRO PARA PROTECAO ANDAIME	INSTALACOES PROVISORIAS	m²	20,0	10,44	208,80	0,24	99,22
97062	SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	m²	20,0	9,36	187,20	0,21	99,43
15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	15,03	KG	8,6	21,20	182,32	0,21	99,64
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0	62,35	124,70	0,14	99,78
121074	SBC	EMBOCO EXTERNO EM MASSA UNICA COM MASSA PRONTA PREFABRICADA	REVESTIMENTOS EXTERNOS	m²	2,0	56,88	113,76	0,13	99,91
013375	SBC	ALUGUEL MENSAL SERRA PORTATIL MAKITA 5900B	MAQUINAS E FERRAMENTAS	MES	1,0	77,01	77,01	0,09	100,00

Total sem BDI	**68.191,99**
Total do BDI	**19.327,42**
Total Geral	**87.519,41**

Seção de Engenharia Um
Outros

M -Pintura das grades - desonerado

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Paraná
SBC - 07/2026 - Paraná
SICRO3 - 04/2026 - Paraná
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SIURB - 01/2026 - São

B.D.I.
28,35%

Cronograma Físico e Financeiro

	crição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
	VIÇOS TÉCNICOS	**100,00%**	100,00%	
		348,43	348,43	
2	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS TÉCNICOS**	**100,00%**	50,00%	50,00%
		5.705,82	2.852,91	2.852,91
3	**SERVIÇOS PRELIMINARES (CANTEIRO DE OBRAS)**	**100,00%**	100,00%	
		15.119,47	15.119,47	
4	**PINTURA GRADIL**	**100,00%**	30,00%	70,00%
		23.125,57	6.937,67	16.187,90
5	**TROCA DE GRADIL**	**100,00%**	70,00%	30,00%
		11.740,82	8.218,57	3.522,25
6	**REPARO GRADIL COM PILAR**	**100,00%**	70,00%	30,00%
		737,18	516,03	221,15
7	**REPARO NOS GRADIS DA JANELA**	**100,00%**	30,00%	70,00%
		26.416,13	7.924,84	18.491,29
8	**LIMPEZA DE OBRA**	**100,00%**		100,00%
		4.325,99		4.325,99
Porcentagem			**47,9%**	**52,1%**
Custo			**41.917,92**	**45.601,49**
Porcentagem Acumulado			**47,9%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**41.917,92**	**87.519,41**

_____

Seção de Engenharia Um
Outros

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 100,25%
Mensalista: 59,65%

PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar

ANEXO 6 - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA - NÃO DESONERADO (5046307)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5090103

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026

Obra
5 CJM -Pintura das grades - não desonerado

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Paraná
SBC - 07/2026 - Paraná
SICRO3 - 04/2026 - Paraná
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SIURB - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 06/2026 - São

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,28%
Mensalista: 72,42%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

:o		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
		SERVIÇOS TÉCNICOS									**331,81**	**0,39 %**
1.1	06.02.200.4 Próprio	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	UN	1	271,47	0,00	331,81	331,81	0,00	331,81	331,81	0,39 %
2		**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS TÉCNICOS**									**5.839,60**	**6,91 %**
2.1	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	51,68	51,06	12,10	63,16	102,12	24,20	126,32	0,15 %
2.2	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32	146,07	167,99	10,55	178,54	5.375,68	337,60	5.713,28	6,77 %
3		**SERVIÇOS PRELIMINARES (CANTEIRO DE OBRAS)**									**14.707,37**	**17,41 %**
3.1	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	50	99,71	41,90	79,97	121,87	2.095,00	3.998,50	6.093,50	7,22 %
3.2	97062 SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	m²	20	7,56	4,22	5,02	9,24	84,40	100,40	184,80	0,22 %
3.3	97063 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	20	26,34	22,99	9,20	32,19	459,80	184,00	643,80	0,76 %
3.4	023100 SBC	PROTECOES-PROTECAO DE PISO COM COBERTURA DE LONA/VINIL	m²	60	7,81	7,92	1,62	9,54	475,20	97,20	572,40	0,68 %
3.5	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3	508,62	49,98	571,70	621,68	149,94	1.715,10	1.865,04	2,21 %
3.6	06.02.201.0 Próprio	Sinalizações de segurança	Vb	1	1.134,00	0,00	1.386,08	1.386,08	0,00	1.386,08	1.386,08	1,64 %
3.7	013275 SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	m²	20	35,11	6,24	36,67	42,91	124,80	733,40	858,20	1,02 %
3.8	06.02.201.0 Próprio	Corredor de Proteção para Pedestre - Fornecimento e instalação.	M	25	95,06	54,41	61,78	116,19	1.360,25	1.544,50	2.904,75	3,44 %
3.9	012601 SBC	TELA PLASTICA FACHADEIRO PARA PROTECAO ANDAIME	m²	20	8,14	7,42	2,52	9,94	148,40	50,40	198,80	0,24 %
4		**PINTURA GRADIL**									**22.229,72**	**26,32 %**
4.1	100717 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	156,89	13,81	10,70	6,17	16,87	1.678,72	968,01	2.646,73	3,13 %
4.2	106170 SINAPI	LIMPEZA DE GRADIL. AF_10/2025_PS	m²	156,89	9,06	7,30	3,77	11,07	1.145,30	591,47	1.736,77	2,06 %
4.3	06.02.200.565 Próprio	SERVIÇO DE REFORMA DE ESQUADRIA EXIST. , INCLUSIVE CORTE, FABRICAÇÃO , MONTAGEM E SOLDAGEM E PINTURA.	m²	156,89	58,70	25,91	45,83	71,74	4.065,02	7.190,26	11.255,28	13,33 %
4.4	180111 SBC	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	m²	156,89	34,37	16,24	25,77	42,01	2.547,89	4.043,05	6.590,94	7,80 %

5			**TROCA DE GRADIL**									**11.180,72**	**13,24 %**
5.1	022764	SBC	REMOCAO DE GRADES/GRADIS EM ALUMINIO/PVC CHUMBADA S/REAPROV	m²	25,2	33,45	40,88	0,00	40,88	1.030,18	0,00	1.030,17	1,22 %
5.2	111214	SBC	GRADE ACO COM FIXACAO EM PILARES DE ALVENARIA	m²	25,2	327,17	52,71	347,18	399,89	1.328,29	8.748,93	10.077,22	11,93 %
5.3	013375	SBC	ALUGUEL MENSAL SERRA PORTATIL MAKITA 5900B	MES	1	60,00	0,00	73,33	73,33	0,00	73,33	73,33	0,09 %
6			**REPARO GRADIL COM PILAR**									**706,46**	**0,84 %**
6.1	121074	SBC	EMBOCO EXTERNO EM MASSA UNICA COM MASSA PRONTA PREFABRICADA	m²	2	44,32	25,29	28,88	54,17	50,58	57,76	108,34	0,13 %
6.2	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	8,6	16,94	7,88	12,82	20,70	67,77	110,25	178,02	0,21 %
6.3	180111	SBC	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	m²	10	34,37	16,24	25,77	42,01	162,40	257,70	420,10	0,50 %
7			**REPARO NOS GRADIS DA JANELA**									**25.338,39**	**30,00 %**
7.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	137,82	13,81	10,70	6,17	16,87	1.474,67	850,35	2.325,02	2,75 %
7.2	106170	SINAPI	LIMPEZA DE GRADIL. AF_10/2025_PS	m²	137,82	9,06	7,30	3,77	11,07	1.006,09	519,57	1.525,66	1,81 %
7.3	180111	SBC	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	m²	137,82	34,37	16,24	25,77	42,01	2.238,20	3.551,61	5.789,81	6,86 %
7.4	022856	SBC	REMOCAO DE GRADE/GRADIL/ALAMBRADO FERRO CHUMBADA C/REAPROV	m²	137,82	35,35	43,20	0,00	43,20	5.953,82	0,00	5.953,82	7,05 %
7.5	4716	ORSE	Grade em metalon	m²	25,2	316,35	46,33	340,34	386,67	1.167,52	8.576,56	9.744,08	11,54 %
8			**LIMPEZA DE OBRA**									**4.119,43**	**4,88 %**
8.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	90,2	37,37	45,13	0,54	45,67	4.070,73	48,70	4.119,43	4,88 %
									Totais ->	**38.362,76**	**46.090,74**	**84.453,50**	

Total sem BDI	**69.101,50**
Total do BDI	**15.352,00**
Total Geral	**84.453,50**

_____

Seção de Engenharia Um
Outros

Obra
5 CJM -Pintura das grades - não desonerado

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Paraná
SBC - 07/2026 - Paraná
SICRO3 - 04/2026 - Paraná
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SIURB - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 06/2026 - São

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,28%
Mensalista: 72,42%

Planilha Orçamentária Analítica

			SERVIÇOS TÉCNICOS						**331,81**
		nco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	06.02.200.484	Próprio	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	271,47	271,47
Insumo	007474	SBC	TAXA DE A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material		UN	1,0000000	271,47	271,47
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	60,34			Valor com BDI =>	331,81
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**331,81**

2			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS TÉCNICOS**						**5.839,60**
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	51,68	51,68
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	5,96	5,96
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	40,92	40,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,58	1,58
				MO sem LS =>	19,31	LS =>	22,47	MO com LS =>	41,78
				Valor do BDI =>	11,48			Valor com BDI =>	63,16
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**126,32**

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	146,07	146,07
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,99	1,99
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	135,45	135,45
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
				MO sem LS => 63,54	LS =>	73,90	MO com LS =>	137,44
				Valor do BDI => 32,47			Valor com BDI =>	178,54
					Quant. =>	**32,00**	**Preço Total =>**	**5.713,28**

3			SERVIÇOS PRELIMINARES (CANTEIRO DE OBRAS)					14.707,37
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	99,71	99,71
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4920000	32,70	16,08
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0264000	38,35	1,01
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0066000	39,54	0,26
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0061000	545,08	3,32
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7350000	39,50	29,03
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	5,21	10,42
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	7,31	8,97
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	15,38	1,04

Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material		m²	0,5853000	50,55	29,58
				MO sem LS =>	15,86	LS =>	18,45	MO com LS =>	34,31
				Valor do BDI =>	22,16			Valor com BDI =>	121,87
						Quant. =>	**50,00**	**Preço Total =>**	**6.093,50**

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97062	SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva		m²	1,0000000	7,56	7,56
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0653490	32,70	2,13
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0685367	39,50	2,70
Insumo	00000411	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	Material		UN	0,5490000	0,21	0,11
Insumo	00007170	SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	Material		m²	1,1990000	2,19	2,62
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,87	MO com LS =>	3,46
				Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	9,24
						Quant. =>	**20,00**	**Preço Total =>**	**184,80**

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva		m²	1,0000000	26,34	26,34
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_04/2026	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras		MXKM	0,1673000	20,70	3,46
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5546000	35,27	19,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1058000	31,41	3,32
				MO sem LS =>	8,70	LS =>	10,13	MO com LS =>	18,83
				Valor do BDI =>	5,85			Valor com BDI =>	32,19
						Quant. =>	**20,00**	**Preço Total =>**	**643,80**

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	023100	SBC	PROTECOES-PROTECAO DE PISO COM COBERTURA DE LONA/VINIL	REFORMA E RECONSTRUCAO		m²	1,0000000	7,81	7,81
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,3170000	20,46	6,48
Insumo	072592	SBC	LONA PARA PROTECAO EM PLASTICO PRETO TIPO FERREIRO	Material		m²	1,4000000	0,95	1,33
				MO sem LS =>	2,99	LS =>	3,49	MO com LS =>	6,48
				Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI =>	9,54
						Quant. =>	**60,00**	**Preço Total =>**	**572,40**

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária		m²	1,0000000	508,62	508,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1186000	31,41	35,13
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3729000	39,50	14,72
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	0,5000000	28,66	14,33
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	29,76	0,33
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	432,00	432,00
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	3,71	11,90
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	15,94	0,21
				MO sem LS =>	18,91	LS =>	22,01	MO com LS =>	40,92
				Valor do BDI =>	113,06			Valor com BDI =>	621,68
						Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**1.865,04**

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06.02.201.009	Próprio	Sinalizações de segurança	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	Vb	1,0000000	1.134,00	1.134,00
Insumo	00013244	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	Material	UN	12,0000000	39,14	469,68
Insumo	12722	ORSE	Placa indicativa, adesiva, dim.: 20 x 20 cm	Material	Un	8,0000000	14,33	114,64
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	2,0000000	27,96	55,92

Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	2,0000000	29,53	59,06
Insumo	00041956	SINAPI	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCACAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	Material		M	2.000,0000000	0,08	160,00
Insumo	00037524	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	Material		M	120,0000000	2,00	240,00
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	2,0000000	17,35	34,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	252,08			Valor com BDI =>	1.386,08
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**1.386,08**

3.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	013275	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	MAQUINAS E FERRAMENTAS	m²	1,0000000	35,11	35,11
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	20,46	5,11
Insumo	021251	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	Material	M2/MES	1,0000000	30,00	30,00
			MO sem LS =>	2,36	LS =>	2,75	MO com LS =>	5,11
			Valor do BDI =>	7,80			Valor com BDI =>	42,91
					Quant. =>	**20,00**	**Preço Total =>**	**858,20**

3.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	06.02.201.007	Próprio	Corredor de Proteção para Pedestre - Fornecimento e instalação.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	95,06	95,06
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	32,70	39,24
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	39,50	23,70
Insumo	00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	4,0000000	0,56	2,24
Insumo	00005071	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	Material	KG	0,1000000	15,64	1,56
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	2,55	7,65
Insumo	002307	SBC	CHUMBADOR PBA 3/8" x 3.1/2" + PORCA E ARRUELA	Material	UN	2,0000000	2,25	4,50
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,21	5,21

Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,5000000	7,31	10,96
				MO sem LS =>	20,58	LS =>	23,95	MO com LS =>	44,53
				Valor do BDI =>	21,13			Valor com BDI =>	116,19
						Quant. =>	**25,00**	**Preço Total =>**	**2.904,75**

3.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	012601	SBC	TELA PLASTICA FACHADEIRO PARA PROTECAO ANDAIME	INSTALACOES PROVISORIAS		m²	1,0000000	8,14	8,14
Insumo	055109	SBC	TELA PLASTICA DE SINALIZACAO LISTADA LARANJA E BRANCO	Material		m²	1,1000000	1,89	2,07
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2970000	20,46	6,07
				MO sem LS =>	2,80	LS =>	3,27	MO com LS =>	6,07
				Valor do BDI =>	1,80			Valor com BDI =>	9,94
						Quant. =>	**20,00**	**Preço Total =>**	**198,80**

4			**PINTURA GRADIL**						**22.229,72**
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas		m²	1,0000000	13,81	13,81
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2986000	41,65	12,43
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material		UN	0,3000000	4,63	1,38
				MO sem LS =>	4,05	LS =>	4,71	MO com LS =>	8,76
				Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	16,87
						Quant. =>	**156,89**	**Preço Total =>**	**2.646,73**

4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	106170	SINAPI	LIMPEZA DE GRADIL. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra		m²	1,0000000	9,06	9,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2864811	31,41	8,99
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA *30 X 40* CM	Material		UN	0,0314328	2,41	0,07
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	3,22	MO com LS =>	5,98
				Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	11,07
						Quant. =>	**156,89**	**Preço Total =>**	**1.736,77**

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06.02.200.565	Próprio	SERVIÇO DE REFORMA DE ESQUADRIA EXIST. , INCLUSIVE CORTE, FABRICAÇÃO , MONTAGEM E SOLDAGEM E PINTURA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	58,70	58,70
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,9000000	3,70	3,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,86	0,69
Insumo	00006110/SIN	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	20,45	18,40
Insumo	00043776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,3000000	31,91	9,57
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	15,59	2,80
Insumo	10257	ORSE	Eletrodo AWS E-6013 (OK 46; WI-613) d=4mm (solda eletrica)	Material	kg	0,5000000	47,83	23,91
				MO sem LS =>	9,80	LS =>	11,40	MO com LS =>	21,20
				Valor do BDI =>	13,04			Valor com BDI =>	71,74
						Quant. =>	**156,89**	**Preço Total =>**	**11.255,28**

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180111	SBC	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	PINTURAS	m²	1,0000000	34,37	34,37
Insumo	002606	SBC	LIXA FERRO 120	Material	UN	0,6000000	4,20	2,52
Insumo	018123	SBC	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material	UN	0,0300000	89,90	2,69
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2410000	20,46	4,93
Insumo	018117	SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL	Material	L	0,1600000	39,55	6,32
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2890000	28,96	8,36
Insumo	002950	SBC	FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO 200 ALARANJADO RENNER	Material	L	0,1600000	59,72	9,55
				MO sem LS =>	6,14	LS =>	7,15	MO com LS =>	13,29
				Valor do BDI =>	7,64			Valor com BDI =>	42,01
						Quant. =>	**156,89**	**Preço Total =>**	**6.590,94**

5			TROCA DE GRADIL					11.180,72
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022764	SBC	REMOCAO DE GRADES/GRADIS EM ALUMINIO/PVC CHUMBADA S/REAPROV	DEMOLICOES	m²	1,0000000	33,45	33,45

Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,3620000	28,96	10,48
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,1230000	20,46	22,97
				MO sem LS =>	15,46	LS =>	17,99	MO com LS =>	33,45
				Valor do BDI =>	7,43			Valor com BDI =>	40,88
						Quant. =>	**25,20**	**Preço Total =>**	**1.030,17**

5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	111214	SBC	GRADE ACO COM FIXACAO EM PILARES DE ALVENARIA	ESQUADRIAS DE FERRO		m²	1,0000000	327,17	327,17
Insumo	013844	SBC	GRADE DE FERRO PARA APLICACAO EXTERNA	Material		m²	1,0000000	280,50	280,50
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	4,6000000	0,74	3,40
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,8270000	28,96	23,94
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,8660000	22,17	19,19
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,0010000	145,36	0,14
				MO sem LS =>	19,94	LS =>	23,19	MO com LS =>	43,13
				Valor do BDI =>	72,72			Valor com BDI =>	399,89
						Quant. =>	**25,20**	**Preço Total =>**	**10.077,22**

5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	013375	SBC	ALUGUEL MENSAL SERRA PORTATIL MAKITA 5900B	MAQUINAS E FERRAMENTAS		MES	1,0000000	60,00	60,00
Insumo	021913	SBC	ALUGUEL MENSAL SERRA PORTATIL MAKITA 5900-B	Material		MES	1,0000000	60,00	60,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,33			Valor com BDI =>	73,33
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**73,33**

6			**REPARO GRADIL COM PILAR**						**706,46**
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	121074	SBC	EMBOCO EXTERNO EM MASSA UNICA COM MASSA PRONTA PREFABRICADA	REVESTIMENTOS EXTERNOS		m²	1,0000000	44,32	44,32
Insumo	055802	SBC	ARGAMASSA EMBOCO EXT.LAFARGE QUALICOLA (17,2kg/m2)	Material		KG	17,0000000	1,39	23,63
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,3850000	20,46	7,87

Insumo	099140	SBC	ESTUCADOR	Mão de Obra		H	0,4430000	28,96	12,82
				MO sem LS =>	9,56	LS =>	11,13	MO com LS =>	20,69
				Valor do BDI =>	9,85			Valor com BDI =>	54,17
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**108,34**

6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	15,03		KG	1,0000000	16,94	16,94
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante serralheiro	Mão de Obra		H	0,1100000	22,71	2,49
Insumo	E.04.000.0375	CPOS/CDHU	Tubo metálico metalon, referência 60 x 60 x 3,75mm	Material		M	0,1642000	63,01	10,34
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Serralheiro	Mão de Obra		H	0,1100000	36,06	3,96
Insumo	E.05.000.0266	CPOS/CDHU	Chapa de aço ASTM A-36 de 1/4´	Material		KG	0,0168000	9,24	0,15
				MO sem LS =>	2,98	LS =>	3,47	MO com LS =>	6,45
				Valor do BDI =>	3,76			Valor com BDI =>	20,70
						Quant. =>	**8,60**	**Preço Total =>**	**178,02**

6.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	180111	SBC	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	PINTURAS		m²	1,0000000	34,37	34,37
Insumo	002606	SBC	LIXA FERRO 120	Material		UN	0,6000000	4,20	2,52
Insumo	018123	SBC	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material		UN	0,0300000	89,90	2,69
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2410000	20,46	4,93
Insumo	018117	SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL	Material		L	0,1600000	39,55	6,32
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra		H	0,2890000	28,96	8,36
Insumo	002950	SBC	FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO 200 ALARANJADO RENNER	Material		L	0,1600000	59,72	9,55
				MO sem LS =>	6,14	LS =>	7,15	MO com LS =>	13,29
				Valor do BDI =>	7,64			Valor com BDI =>	42,01
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**420,10**

7			**REPARO NOS GRADIS DA JANELA**						**25.338,39**
7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas		m²	1,0000000	13,81	13,81
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2986000	41,65	12,43
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material		UN	0,3000000	4,63	1,38
				MO sem LS =>	4,05	LS =>	4,71	MO com LS =>	8,76
				Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	16,87
						Quant. =>	**137,82**	**Preço Total =>**	**2.325,02**

7.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	106170	SINAPI	LIMPEZA DE GRADIL. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra		m²	1,0000000	9,06	9,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2864811	31,41	8,99
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA *30 X 40* CM	Material		UN	0,0314328	2,41	0,07
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	3,22	MO com LS =>	5,98
				Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	11,07
						Quant. =>	**137,82**	**Preço Total =>**	**1.525,66**

7.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	180111	SBC	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	PINTURAS		m²	1,0000000	34,37	34,37
Insumo	002606	SBC	LIXA FERRO 120	Material		UN	0,6000000	4,20	2,52
Insumo	018123	SBC	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material		UN	0,0300000	89,90	2,69
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2410000	20,46	4,93
Insumo	018117	SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL	Material		L	0,1600000	39,55	6,32
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra		H	0,2890000	28,96	8,36
Insumo	002950	SBC	FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO 200 ALARANJADO RENNER	Material		L	0,1600000	59,72	9,55
				MO sem LS =>	6,14	LS =>	7,15	MO com LS =>	13,29
				Valor do BDI =>	7,64			Valor com BDI =>	42,01
						Quant. =>	**137,82**	**Preço Total =>**	**5.789,81**

7.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022856	SBC	REMOCAO DE GRADE/GRADIL/ALAMBRADO FERRO CHUMBADA C/REAPROV	DEMOLICOES	m²	1,0000000	35,35	35,35

Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,3830000	28,96	11,09
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,1860000	20,46	24,26
				MO sem LS =>	16,34	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,35
				Valor do BDI =>	7,85			Valor com BDI =>	43,20
						Quant. =>	**137,82**	**Preço Total =>**	**5.953,82**

7.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4716	ORSE	Grade em metalon	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	316,35	316,35
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,59	15,59
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Insumo	4406	ORSE	Grade em metalon	Material	m²	1,0000000	254,87	254,87
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	593,07	17,79
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1200000	15,59	17,46
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2158160	5,00	1,07
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0031800	193,04	0,61
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004240	20,11	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00

Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2158160	14,00	3,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012720	13,50	0,01
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008480	300,00	0,25
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0038160	18,00	0,06
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0095400	12,54	0,11
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0048760	10,87	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0095400	4,81	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0095400	205,00	1,95
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016960	6,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1707920	4,50	0,76
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016960	73,93	0,12
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003360	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002240	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001120	39,50	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002240	183,00	0,04
Insumo	4406	ORSE	Grade em metalon	Material	m²	1,0000000	254,87	254,87
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0324000	100,00	3,24
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	13,5660000	0,90	12,20
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45
				MO sem LS =>	17,52	LS =>	20,39	MO com LS => 37,91
				Valor do BDI =>	70,32			Valor com BDI => 386,67

						Quant. =>	**25,20**	**Preço Total =>**	**9.744,08**

8			**LIMPEZA DE OBRA**					**4.119,43**
8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	LIMPEZA	m²	1,0000000	37,37	37,37
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0900000	4,90	0,44
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8050000	20,46	36,93
				MO sem LS => 17,07	LS =>	19,86	MO com LS =>	36,93
				Valor do BDI => 8,30			Valor com BDI =>	45,67
					Quant. =>	**90,20**	**Preço Total =>**	**4.119,43**

Total sem BDI	**69.101,50**
Total do BDI	**15.352,00**
Total Geral	**84.453,50**

Seção de Engenharia Um
Outros



Composições Analíticas com Preço Unitário
5 CJM -Pintura das grades - não desonerado

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Paraná
SBC - 07/2026 - Paraná
SICRO3 - 04/2026 - Paraná
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SIURB - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 06/2026 - São

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,28%
Mensalista: 72,42%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06.02.200.484	Próprio	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	271,47	271,47
Insumo	007474	SBC	TAXA DE A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	1,0000000	271,47	271,47
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 60,34			Valor com BDI =>	331,81

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	51,68	51,68
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	40,92	40,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
				MO sem LS => 19,31	LS =>	22,47	MO com LS =>	41,78
				Valor do BDI => 11,48			Valor com BDI =>	63,16

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	146,07	146,07
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,99	1,99
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01

Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	135,45	135,45
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
				MO sem LS => 63,54	LS =>	73,90	MO com LS =>	137,44
				Valor do BDI => 32,47			Valor com BDI =>	178,54

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	99,71	99,71
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4920000	32,70	16,08
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0264000	38,35	1,01
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0066000	39,54	0,26
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0061000	545,08	3,32
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7350000	39,50	29,03
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	5,21	10,42
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	7,31	8,97
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	15,38	1,04
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	50,55	29,58
				MO sem LS => 15,86	LS =>	18,45	MO com LS =>	34,31
				Valor do BDI => 22,16			Valor com BDI =>	121,87

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97062	SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	m²	1,0000000	7,56	7,56
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0653490	32,70	2,13
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0685367	39,50	2,70
Insumo	00000411	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	Material	UN	0,5490000	0,21	0,11
Insumo	00007170	SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	Material	m²	1,1990000	2,19	2,62

				MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,87	MO com LS =>	3,46
				Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	9,24
3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva		m²	1,0000000	26,34	26,34
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_04/2026	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras		MXKM	0,1673000	20,70	3,46
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5546000	35,27	19,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1058000	31,41	3,32
				MO sem LS =>	8,70	LS =>	10,13	MO com LS =>	18,83
				Valor do BDI =>	5,85			Valor com BDI =>	32,19
3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	023100	SBC	PROTECOES-PROTECAO DE PISO COM COBERTURA DE LONA/VINIL	REFORMA E RECONSTRUCAO		m²	1,0000000	7,81	7,81
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,3170000	20,46	6,48
Insumo	072592	SBC	LONA PARA PROTECAO EM PLASTICO PRETO TIPO FERREIRO	Material		m²	1,4000000	0,95	1,33
				MO sem LS =>	2,99	LS =>	3,49	MO com LS =>	6,48
				Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI =>	9,54
3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária		m²	1,0000000	508,62	508,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1186000	31,41	35,13
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3729000	39,50	14,72
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	0,5000000	28,66	14,33
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	29,76	0,33
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	432,00	432,00
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	3,71	11,90
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	15,94	0,21
				MO sem LS =>	18,91	LS =>	22,01	MO com LS =>	40,92
				Valor do BDI =>	113,06			Valor com BDI =>	621,68
3.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	06.02.201.009	Próprio	Sinalizações de segurança	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS		Vb	1,0000000	1.134,00	1.134,00
Insumo	00013244	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	Material		UN	12,0000000	39,14	469,68
Insumo	12722	ORSE	Placa indicativa, adesiva, dim.: 20 x 20 cm	Material		Un	8,0000000	14,33	114,64
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	2,0000000	27,96	55,92
Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	2,0000000	29,53	59,06
Insumo	00041956	SINAPI	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCACAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	Material		M	2.000,0000000	0,08	160,00
Insumo	00037524	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	Material		M	120,0000000	2,00	240,00
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	2,0000000	17,35	34,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	252,08			Valor com BDI =>	1.386,08

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	013275	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	MAQUINAS E FERRAMENTAS		m²	1,0000000	35,11	35,11
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2500000	20,46	5,11
Insumo	021251	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	Material		M2/MES	1,0000000	30,00	30,00
				MO sem LS =>	2,36	LS =>	2,75	MO com LS =>	5,11
				Valor do BDI =>	7,80			Valor com BDI =>	42,91

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06.02.201.007	Próprio	Corredor de Proteção para Pedestre - Fornecimento e instalação.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	95,06	95,06
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	32,70	39,24
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	39,50	23,70
Insumo	00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	4,0000000	0,56	2,24
Insumo	00005071	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	Material	KG	0,1000000	15,64	1,56
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	2,55	7,65
Insumo	002307	SBC	CHUMBADOR PBA 3/8" x 3.1/2" + PORCA E ARRUELA	Material	UN	2,0000000	2,25	4,50

Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,0000000	5,21	5,21
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,5000000	7,31	10,96
				MO sem LS =>	20,58	LS =>	23,95	MO com LS =>	44,53
				Valor do BDI =>	21,13			Valor com BDI =>	116,19

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012601	SBC	TELA PLASTICA FACHADEIRO PARA PROTECAO ANDAIME	INSTALACOES PROVISORIAS		m²	1,0000000	8,14	8,14
Insumo	055109	SBC	TELA PLASTICA DE SINALIZACAO LISTADA LARANJA E BRANCO	Material		m²	1,1000000	1,89	2,07
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2970000	20,46	6,07
				MO sem LS =>	2,80	LS =>	3,27	MO com LS =>	6,07
				Valor do BDI =>	1,80			Valor com BDI =>	9,94

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas		m²	1,0000000	13,81	13,81
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2986000	41,65	12,43
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material		UN	0,3000000	4,63	1,38
				MO sem LS =>	4,05	LS =>	4,71	MO com LS =>	8,76
				Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	16,87

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106170	SINAPI	LIMPEZA DE GRADIL. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra		m²	1,0000000	9,06	9,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2864811	31,41	8,99
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA *30 X 40* CM	Material		UN	0,0314328	2,41	0,07
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	3,22	MO com LS =>	5,98
				Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	11,07

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06.02.200.565	Próprio	SERVIÇO DE REFORMA DE ESQUADRIA EXIST. , INCLUSIVE CORTE, FABRICAÇÃO , MONTAGEM E SOLDAGEM E PINTURA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	58,70	58,70
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios		h	0,9000000	3,70	3,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1800000	3,86	0,69
Insumo	00006110/SIN	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra		h	0,9000000	20,45	18,40
Insumo	00043776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material		L	0,3000000	31,91	9,57
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1800000	15,59	2,80
Insumo	10257	ORSE	Eletrodo AWS E-6013 (OK 46; WI-613) d=4mm (solda eletrica)	Material		kg	0,5000000	47,83	23,91

				MO sem LS =>	9,80	LS =>	11,40	MO com LS =>	21,20
				Valor do BDI =>	13,04			Valor com BDI =>	71,74
4.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	180111	SBC	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	PINTURAS		m²	1,0000000	34,37	34,37
Insumo	002606	SBC	LIXA FERRO 120	Material		UN	0,6000000	4,20	2,52
Insumo	018123	SBC	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material		UN	0,0300000	89,90	2,69
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2410000	20,46	4,93
Insumo	018117	SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL	Material		L	0,1600000	39,55	6,32
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra		H	0,2890000	28,96	8,36
Insumo	002950	SBC	FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO 200 ALARANJADO RENNER	Material		L	0,1600000	59,72	9,55
				MO sem LS =>	6,14	LS =>	7,15	MO com LS =>	13,29
				Valor do BDI =>	7,64			Valor com BDI =>	42,01
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022764	SBC	REMOCAO DE GRADES/GRADIS EM ALUMINIO/PVC CHUMBADA S/REAPROV	DEMOLICOES		m²	1,0000000	33,45	33,45
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,3620000	28,96	10,48
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,1230000	20,46	22,97
				MO sem LS =>	15,46	LS =>	17,99	MO com LS =>	33,45
				Valor do BDI =>	7,43			Valor com BDI =>	40,88
5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	111214	SBC	GRADE ACO COM FIXACAO EM PILARES DE ALVENARIA	ESQUADRIAS DE FERRO		m²	1,0000000	327,17	327,17
Insumo	013844	SBC	GRADE DE FERRO PARA APLICACAO EXTERNA	Material		m²	1,0000000	280,50	280,50
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	4,6000000	0,74	3,40
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,8270000	28,96	23,94
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,8660000	22,17	19,19
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,0010000	145,36	0,14
				MO sem LS =>	19,94	LS =>	23,19	MO com LS =>	43,13
				Valor do BDI =>	72,72			Valor com BDI =>	399,89
5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	013375	SBC	ALUGUEL MENSAL SERRA PORTATIL MAKITA 5900B	MAQUINAS E FERRAMENTAS		MES	1,0000000	60,00	60,00
Insumo	021913	SBC	ALUGUEL MENSAL SERRA PORTATIL MAKITA 5900-B	Material		MES	1,0000000	60,00	60,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>	13,33			Valor com BDI =>	73,33
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	121074	SBC	EMBOCO EXTERNO EM MASSA UNICA COM MASSA PRONTA PREFABRICADA	REVESTIMENTOS EXTERNOS		m²	1,0000000	44,32	44,32
Insumo	055802	SBC	ARGAMASSA EMBOCO EXT.LAFARGE QUALICOLA (17,2kg/m2)	Material		KG	17,0000000	1,39	23,63
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,3850000	20,46	7,87
Insumo	099140	SBC	ESTUCADOR	Mão de Obra		H	0,4430000	28,96	12,82
				MO sem LS =>	9,56	LS =>	11,13	MO com LS =>	20,69
				Valor do BDI =>	9,85			Valor com BDI =>	54,17
6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	15,03		KG	1,0000000	16,94	16,94
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante serralheiro	Mão de Obra		H	0,1100000	22,71	2,49
Insumo	E.04.000.0375	CPOS/CDHU	Tubo metálico metalon, referência 60 x 60 x 3,75mm	Material		M	0,1642000	63,01	10,34
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Serralheiro	Mão de Obra		H	0,1100000	36,06	3,96
Insumo	E.05.000.0266	CPOS/CDHU	Chapa de aço ASTM A-36 de 1/4´	Material		KG	0,0168000	9,24	0,15
				MO sem LS =>	2,98	LS =>	3,47	MO com LS =>	6,45
				Valor do BDI =>	3,76			Valor com BDI =>	20,70
7.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022856	SBC	REMOCAO DE GRADE/GRADIL/ALAMBRADO FERRO CHUMBADA C/REAPROV	DEMOLICOES		m²	1,0000000	35,35	35,35
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,3830000	28,96	11,09
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,1860000	20,46	24,26
				MO sem LS =>	16,34	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,35
				Valor do BDI =>	7,85			Valor com BDI =>	43,20
7.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4716	ORSE	Grade em metalon	Esquadrias de Ferro		m²	1,0000000	316,35	316,35
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	15,59	15,59
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,0000000	3,73	3,73
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,0000000	3,86	3,86
Insumo	4406	ORSE	Grade em metalon	Material		m²	1,0000000	254,87	254,87
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0300000	593,07	17,79

Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1200000	15,59	17,46
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2158160	5,00	1,07
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0031800	193,04	0,61
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004240	20,11	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2158160	14,00	3,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012720	13,50	0,01
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008480	300,00	0,25
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0038160	18,00	0,06
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0095400	12,54	0,11
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0048760	10,87	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0095400	4,81	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0095400	205,00	1,95
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016960	6,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1707920	4,50	0,76

Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016960	73,93	0,12
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003360	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002240	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001120	39,50	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002240	183,00	0,04
Insumo	4406	ORSE	Grade em metalon	Material	m²	1,0000000	254,87	254,87
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0324000	100,00	3,24
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	13,5660000	0,90	12,20
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45
				MO sem LS =>	17,52	LS =>	20,39	MO com LS =>	37,91
				Valor do BDI =>	70,32			Valor com BDI =>	386,67

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	LIMPEZA	m²	1,0000000	37,37	37,37
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0900000	4,90	0,44
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8050000	20,46	36,93
				MO sem LS =>	17,07	LS =>	19,86	MO com LS =>	36,93
				Valor do BDI =>	8,30			Valor com BDI =>	45,67

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,16	22,16
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,61	1,61
				MO sem LS => 10,39	LS =>	12,09	MO com LS =>	22,48
				Valor do BDI => 7,26			Valor com BDI =>	39,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	593,07	593,07
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,90	406,98
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,86	15,44
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	15,59	62,36

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,90	406,98
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	73,93	0,23
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	10,87	0,10
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	205,00	3,69
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,50	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	20,11	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	36,90	0,02

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	6,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	193,04	1,15
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	39,50	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	183,00	0,14
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,81	0,08
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	4,50	1,69
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	15,59	62,36
				MO sem LS => 28,83	LS =>	33,53	MO com LS =>	62,36
				Valor do BDI => 131,83			Valor com BDI =>	724,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	39,50	39,50
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,61	1,61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,95	28,95
				MO sem LS => 13,53	LS =>	15,75	MO com LS =>	29,28
				Valor do BDI => 8,78			Valor com BDI =>	48,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	545,08	545,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2858000	31,41	197,43
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	86,61	51,71

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	141,49	120,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,80	175,14
				MO sem LS => 60,71	LS =>	70,60	MO com LS =>	131,31
				Valor do BDI => 121,17			Valor com BDI =>	666,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,16	0,32
				MO sem LS => 0,14	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	28,95	0,33
				MO sem LS => 0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	40,92	0,86
				MO sem LS => 0,39	LS =>	0,47	MO com LS =>	0,86
				Valor do BDI => 0,19			Valor com BDI =>	1,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,99	1,99
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	135,45	1,99
				MO sem LS => 0,92	LS =>	1,07	MO com LS =>	1,99
				Valor do BDI => 0,44			Valor com BDI =>	2,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	25,54	0,29
				MO sem LS => 0,13	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	28,46	0,32
				MO sem LS => 0,14	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,32

				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	28,95	0,42
				MO sem LS =>	0,19	LS => 0,23	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	20,46	0,43
				MO sem LS =>	0,19	LS => 0,24	MO com LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,82			Valor com BDI =>	4,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	45,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,95	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	45,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,95	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,82			Valor com BDI =>	4,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	39,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	183,00	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	39,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	183,00	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	4,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,27	35,27
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	25,54	25,54
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
				MO sem LS =>	11,94	LS =>	13,89	MO com LS =>	25,83
				Valor do BDI =>	7,84			Valor com BDI =>	43,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,22	38,22

Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,46	28,46
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79
				MO sem LS =>	13,30	LS =>	15,48	MO com LS =>	28,78
				Valor do BDI =>	8,49			Valor com BDI =>	46,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	41,65	41,65
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,95	28,95
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,08	2,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,96	5,96
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,58	1,58
				MO sem LS =>	13,57	LS =>	15,80	MO com LS =>	29,37
				Valor do BDI =>	9,25			Valor com BDI =>	50,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	28,66	28,66
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	41,65	18,86
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	30,11	9,80
				MO sem LS =>	6,14	LS =>	7,16	MO com LS =>	13,30
				Valor do BDI =>	6,37			Valor com BDI =>	35,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	38,35	38,35
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,22	38,22
				MO sem LS => 13,30	LS =>	15,48	MO com LS =>	28,78
				Valor do BDI => 8,52			Valor com BDI =>	46,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	39,54	39,54
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,22	38,22
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,12	1,12
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
				MO sem LS => 13,30	LS =>	15,48	MO com LS =>	28,78
				Valor do BDI => 8,78			Valor com BDI =>	48,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.536,24	0,11
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02

Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	1.536,24	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,02
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000500	1.536,24	0,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	1,3600000	0,83	1,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,36
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	31,41	31,41
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,71	1,71
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,46	20,46
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	5,96	5,96
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>	9,65	LS =>	11,24	MO com LS =>	20,89
				Valor do BDI =>	6,98			Valor com BDI =>	38,39
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_04/2026	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras	MXKM	1,0000000	20,70	20,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6593330	31,41	20,70
				MO sem LS =>	6,36	LS =>	7,41	MO com LS =>	13,77
				Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	25,30

Total sem BDI	**69.101,50**
Total do BDI	**15.352,00**
Total Geral	**84.453,50**

_____

Seção de Engenharia Um
Outros

Obra
5 CJM -Pintura das grades - não desonerado

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Paraná
SBC - 07/2026 - Paraná
SICRO3 - 04/2026 - Paraná
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SIURB - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 06/2026 - São Paulo

Curva ABC de Insumos

...o			Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
099900	SBC		SERVENTE	Mão de Obra	H	458,73023		25,01		11.472,09		11.472,09	13,58%	11.472,09	13,58%
013844	SBC		GRADE DE FERRO PARA APLICACAO EXTERNA	Material	m²	25,2		342,86		8.639,95		8.639,95	10,23%	20.112,04	23,81%
4406	ORSE		Grade em metalon	Material	m²	25,2		311,53		7.850,50		7.850,50	9,30%	27.962,54	33,11%
00002706	SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	32,47232		165,56		5.376,13		5.376,13	6,37%	33.338,67	39,48%
10257	ORSE		Eletrodo AWS E-6013 (OK 46; WI-613) d=4mm (solda eletrica)	Material	kg	78,445		58,46		4.586,10		4.586,10	5,43%	37.924,77	44,91%
002950	SBC		FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO 200 ALARANJADO RENNER	Material	L	48,7536		73,00		3.558,81		3.558,81	4,21%	41.483,58	49,12%
00006110/SI	ORSE		Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	141,201		25,00		3.529,47		3.529,47	4,18%	45.013,04	53,30%
00004783	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	89,9886692		35,39		3.184,30		3.184,30	3,77%	48.197,35	57,07%
099550	SBC		PINTOR	Mão de Obra	H	88,06119		35,40		3.117,16		3.117,16	3,69%	51.314,51	60,76%
099230	SBC		SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	82,74786		35,40		2.929,08		2.929,08	3,47%	54.243,59	64,23%
00037370	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	339,5921122		7,28		2.473,90		2.473,90	2,93%	56.717,49	67,16%
00006111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	96,01724977		25,01		2.401,22		2.401,22	2,84%	59.118,71	70,00%
018117	SBC		TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL	Material	L	48,7536		48,34		2.356,84		2.356,84	2,79%	61.475,56	72,79%
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	54,86535707		35,39		1.941,44		1.941,44	2,30%	63.417,00	75,09%
00043776	SINAPI		TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	47,067		39,00		1.835,78		1.835,78	2,17%	65.252,78	77,26%
00007243	SINAPI		TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	29,265		61,79		1.808,20		1.808,20	2,14%	67.060,98	79,41%
00004813	SINAPI		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	3		528,03		1.584,10		1.584,10	1,88%	68.645,09	81,28%
00006117	SINAPI		CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	56,73216702		27,09		1.536,66		1.536,66	1,82%	70.181,74	83,10%
00006111/SI	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	56,4642		19,06		1.075,96		1.075,96	1,27%	71.257,70	84,38%
018123	SBC		MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material	UN	9,1413		109,88		1.004,49		1.004,49	1,19%	72.262,19	85,56%
002606	SBC		LIXA FERRO 120	Material	UN	182,826		5,13		938,57		938,57	1,11%	73.200,76	86,68%
00004491	SINAPI		PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	98,865		8,94		883,36		883,36	1,05%	74.084,12	87,72%
00006194	SINAPI		TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	125		6,37		796,02		796,02	0,94%	74.880,14	88,66%
021251	SBC		ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	Material	M2/MES	20		36,67		733,38		733,38	0,87%	75.613,52	89,53%
00037372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	339,5921122		1,93		655,83		655,83	0,78%	76.269,36	90,31%
00004750/SI	ORSE		Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	25,2		25,00		629,90		629,90	0,75%	76.899,26	91,06%
099662	SBC		AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	21,8232		27,10		591,34		591,34	0,70%	77.490,59	91,76%
00013244	SINAPI		CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	Material	UN	12		47,84		574,09		574,09	0,68%	78.064,68	92,44%
00003768	SINAPI		LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	88,413		5,66		500,35		500,35	0,59%	78.565,04	93,03%
158	ORSE		Almoço (Participação do empregador)	Material	un	22,68767736		17,11		388,24		388,24	0,46%	78.953,27	93,49%
00001379/SI	ORSE		Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	341,8632		1,10		376,07		376,07	0,45%	79.329,34	93,93%
00044497	SINAPI		MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	11,22000168		31,22		350,26		350,26	0,41%	79.679,61	94,35%
007474	SBC		TAXA DE A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	1		331,82		331,82		331,82	0,39%	80.011,42	94,74%
00037371	SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	307,5921122		0,97		297,02		297,02	0,35%	80.308,44	95,09%
00037524	SINAPI		TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	Material	M	120		2,44		293,35		293,35	0,35%	80.601,79	95,44%
10492	ORSE		Cesta Básica	Material	un	1,0028934		250,57		251,30		251,30	0,30%	80.853,09	95,74%
00004517	SINAPI		SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	75		3,12		233,76		233,76	0,28%	81.086,85	96,01%
00043490	SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	88,679756		2,54		225,46		225,46	0,27%	81.312,31	96,28%

00043483	SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	110,146414		1,97		216,76		216,76	0,26%	81.529,07	96,54%
00043491	SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	94,0239422		2,09		196,52		196,52	0,23%	81.725,59	96,77%
00043466	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	88,679756		2,21		196,19		196,19	0,23%	81.921,78	97,00%
00041956	SINAPI		FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCACAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	Material	M	2000		0,10		195,57		195,57	0,23%	82.117,35	97,23%
12722	ORSE		Placa indicativa, adesiva, dim.: 20 x 20 cm	Material	Un	8		17,52		140,12		140,12	0,17%	82.257,48	97,40%
10761	ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	22,68767736		6,11		138,66		138,66	0,16%	82.396,13	97,56%
002307	SBC		CHUMBADOR PBA 3/8" x 3.1/2" + PORCA E ARRUELA	Material	UN	50		2,75		137,51		137,51	0,16%	82.533,64	97,73%
E.04.000.03	CPOS/CDHU		Tubo metálico metalon, referência 60 x 60 x 3,75mm	Material	M	1,41212		77,02		108,76		108,76	0,13%	82.642,40	97,86%
000050	SBC		CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	115,92		0,90		104,85		104,85	0,12%	82.747,25	97,98%
00004083	SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0424		50,02		102,15		102,15	0,12%	82.849,40	98,10%
00000370/SI	ORSE		Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,81648		122,23		99,80		99,80	0,12%	82.949,20	98,22%
072592	SBC		LONA PARA PROTECAO EM PLASTICO PRETO TIPO FERREIRO	Material	m²	84		1,16		97,54		97,54	0,12%	83.046,74	98,33%
2378	ORSE		Vale transporte	Material	un	16,19590662		5,50		89,08		89,08	0,11%	83.135,82	98,44%
941	ORSE		Fardamento com mangas curta	Material	un	0,3342978		235,95		78,88		78,88	0,09%	83.214,70	98,53%
021913	SBC		ALUGUEL MENSAL SERRA PORTATIL MAKITA 5900-B	Material	MES	1		73,34		73,34		73,34	0,09%	83.288,04	98,62%
00037560	SINAPI		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	2		36,09		72,19		72,19	0,09%	83.360,23	98,71%
00011948	SINAPI		PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	100		0,68		68,45		68,45	0,08%	83.428,68	98,79%
00037558	SINAPI		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	2		34,18		68,35		68,35	0,08%	83.497,03	98,87%
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	66,77365		0,98		65,29		65,29	0,08%	83.562,32	98,94%
00007170	SINAPI		TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	Material	m²	23,98		2,68		64,19		64,19	0,08%	83.626,51	99,02%
00005061	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	3,4		18,80		63,92		63,92	0,08%	83.690,43	99,10%
00004230	SINAPI		OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,669041		34,79		58,06		58,06	0,07%	83.748,49	99,17%
055802	SBC		ARGAMASSA EMBOCO EXT.LAFARGE QUALICOLA (17,2kg/m2)	Material	KG	34		1,70		57,77		57,77	0,07%	83.806,25	99,23%
055109	SBC		TELA PLASTICA DE SINALIZACAO LISTADA LARANJA E BRANCO	Material	m²	22		2,31		50,82		50,82	0,06%	83.857,08	99,29%
001500	SBC		ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	8,118		5,99		48,62		48,62	0,06%	83.905,70	99,35%
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	94,0239422		0,51		48,27		48,27	0,06%	83.953,97	99,41%
00005071	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	Material	KG	2,5		19,12		47,79		47,79	0,06%	84.001,76	99,47%
00000370	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,260409		172,94		45,04		45,04	0,05%	84.046,80	99,52%
00004509	SINAPI		SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,6249		4,53		43,65		43,65	0,05%	84.090,44	99,57%
00037556	SINAPI		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	2		21,21		42,41		42,41	0,05%	84.132,86	99,62%
B.01.000.01	CPOS/CDHU		Serralheiro	Mão de Obra	H	0,946		44,08		41,70		41,70	0,05%	84.174,55	99,67%
00043486	SINAPI		EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	32		1,25		39,90		39,90	0,05%	84.214,45	99,72%
10517	ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,08914608		366,69		32,69		32,69	0,04%	84.247,14	99,76%
099140	SBC		ESTUCADOR	Mão de Obra	H	0,886		35,40		31,36		31,36	0,04%	84.278,50	99,79%
00043459	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	110,146414		0,27		29,62		29,62	0,04%	84.308,12	99,83%
00013261	SINAPI		FLANELA *30 X 40* CM	Material	UN	9,263560488		2,95		27,29		27,29	0,03%	84.335,41	99,86%
B.01.000.01	CPOS/CDHU		Ajudante serralheiro	Mão de Obra	H	0,946		27,76		26,26		26,26	0,03%	84.361,67	99,89%
00037373	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	339,5921122		0,07		24,91		24,91	0,03%	84.386,57	99,92%
00004721	SINAPI		PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1821155		105,86		19,28		19,28	0,02%	84.405,85	99,94%
00007340	SINAPI		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,48855		36,80		17,98		17,98	0,02%	84.423,83	99,96%

00012893/SI	ORSE		Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,17829216		90,36		16,11		16,11	0,02%	84.439,94	99,98%
00043488	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	12,742		1,26		16,04		16,04	0,02%	84.455,98	100,00%
10362	ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	1,0028934		15,33		15,37		15,37	0,02%	84.471,36	100,02%
10599	ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,40115736		22,00		8,83		8,83	0,01%	84.480,18	100,03%
00012892/SI	ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,51258996		13,29		6,81		6,81	0,01%	84.486,99	100,04%
10596	ORSE		Protetor auricular	Material	un	1,0028934		5,88		5,90		5,90	0,01%	84.492,89	100,05%
000100	SBC		AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0252		177,67		4,48		4,48	0,01%	84.497,37	100,05%
00043487	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2		1,74		3,47		3,47	0,00%	84.500,84	100,06%
00000411	SINAPI		ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	Material	UN	10,98		0,26		2,82		2,82	0,00%	84.503,65	100,06%
00002711/SI	ORSE		Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,01129284		223,68		2,53		2,53	0,00%	84.506,18	100,06%
00012895/SI	ORSE		Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,13371912		16,50		2,21		2,21	0,00%	84.508,39	100,06%
E.05.000.02	CPOS/CDHU		Chapa de aço ASTM A-36 de 1/4´	Material	KG	0,14448		11,29		1,63		1,63	0,00%	84.510,02	100,07%
10586	ORSE		Torquesa	Material	un	0,0282402		55,00		1,55		1,55	0,00%	84.511,57	100,07%
1651	ORSE		Óculos branco proteção	Material	pr	0,17829216		7,33		1,31		1,31	0,00%	84.512,88	100,07%
00005065	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0339		36,38		1,23		1,23	0,00%	84.514,11	100,07%
00012894/SI	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,04457304		24,58		1,10		1,10	0,00%	84.515,21	100,07%
11247	ORSE		Serra mármore	Material	un	0,00252		391,01		0,99		0,99	0,00%	84.516,19	100,07%
00005069	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0396		19,48		0,77		0,77	0,00%	84.516,97	100,08%
10585	ORSE		Arco de serra	Material	un	0,0282402		24,38		0,69		0,69	0,00%	84.517,65	100,08%
10788	ORSE		Pá quadrada	Material	un	0,01129284		45,10		0,51		0,51	0,00%	84.518,16	100,08%
00002705	SINAPI		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,4488		1,01		0,46		0,46	0,00%	84.518,62	100,08%
00043462	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	32		0,01		0,39		0,39	0,00%	84.519,01	100,08%
4728	ORSE		Talhadeira chata 10"	Material	un	0,01693926		22,71		0,38		0,38	0,00%	84.519,39	100,08%
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	12,742		0,02		0,31		0,31	0,00%	84.519,71	100,08%
00014618	SINAPI		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00015972		1.877,75		0,30		0,30	0,00%	84.520,01	100,08%
4729	ORSE		Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00564642		48,28		0,27		0,27	0,00%	84.520,28	100,08%
10282	ORSE		Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,00504		53,78		0,27		0,27	0,00%	84.520,55	100,08%
11245	ORSE		Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,01764		14,18		0,25		0,25	0,00%	84.520,80	100,08%
4722	ORSE		Colher de pedreiro	Material	un	0,01008		22,98		0,23		0,23	0,00%	84.521,03	100,08%
11265	ORSE		Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,01008		22,92		0,23		0,23	0,00%	84.521,26	100,08%
11246	ORSE		Escala métrica de bambú	Material	Un	0,01764		12,49		0,22		0,22	0,00%	84.521,48	100,08%
00043463	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2		0,11		0,22		0,22	0,00%	84.521,70	100,08%
4174	ORSE		Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0126		15,77		0,20		0,20	0,00%	84.521,90	100,08%
10789	ORSE		Nível de bolha de madeira	Material	un	0,00504		18,82		0,09		0,09	0,00%	84.522,00	100,08%
11243	ORSE		Martelo sem unha	Material	un	0,00252		34,22		0,09		0,09	0,00%	84.522,08	100,08%
11264	ORSE		Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,00504		16,53		0,08		0,08	0,00%	84.522,17	100,08%
10790	ORSE		Prumo de face	Material	un	0,00252		31,72		0,08		0,08	0,00%	84.522,25	100,08%

Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 0,30
Mão de Obra	R$ 38.394,56
Material	R$ 41.515,42
Serviços	R$ 186,72
Encargos Complementares	R$ 4.424,80
Franquia	R$ 0,46
Total sem BDI	**69.101,50**
Total do BDI	**15.352,00**
Total Geral	**84.453,50**

Seção de Engenharia Um
Outros



M -Pintura das grades - não desonerado

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Paraná
SBC - 07/2026 - Paraná
SICRO3 - 04/2026 - Paraná
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SIURB - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 06/2026 - São Paulo

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,28%
Mensalista: 72,42%

Curva ABC de Serviços

		rição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
		URA ESMALTE 2 DEMAOS CAIXILHO DE FERRO C/ MASSA E ZARCAO	PINTURAS	m²	304,71	42,01	12.800,86	15,16	15,16
06.02.200.565	Próprio	SERVIÇO DE REFORMA DE ESQUADRIA EXIST. , INCLUSIVE CORTE, FABRICAÇÃO , MONTAGEM E SOLDAGEM E PINTURA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	156,89	71,74	11.255,28	13,33	28,48
111214	SBC	GRADE ACO COM FIXACAO EM PILARES DE ALVENARIA	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	25,2	399,89	10.077,22	11,93	40,42
4716	ORSE	Grade em metalon	Esquadrias de Ferro	m²	25,2	386,67	9.744,08	11,54	51,95
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	50,0	121,87	6.093,50	7,22	59,17
022856	SBC	REMOCAO DE GRADE/GRADIL/ALAMBRADO FERRO CHUMBADA C/REAPROV	DEMOLICOES	m²	137,82	43,20	5.953,82	7,05	66,22
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	32,0	178,54	5.713,28	6,77	72,98
100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	294,71	16,87	4.971,75	5,89	78,87
210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	LIMPEZA	m²	90,2	45,67	4.119,43	4,88	83,75
106170	SINAPI	LIMPEZA DE GRADIL. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	294,71	11,07	3.262,43	3,86	87,61
06.02.201.0	Próprio	Corredor de Proteção para Pedestre - Fornecimento e instalação.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	25,0	116,19	2.904,75	3,44	91,05
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	3,0	621,68	1.865,04	2,21	93,26
06.02.201.0	Próprio	Sinalizações de segurança	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	Vb	1,0	1.386,08	1.386,08	1,64	94,90
022764	SBC	REMOCAO DE GRADES/GRADIS EM ALUMINIO/PVC CHUMBADA S/REAPROV	DEMOLICOES	m²	25,2	40,88	1.030,17	1,22	96,12
013275	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	MAQUINAS E FERRAMENTAS	m²	20,0	42,91	858,20	1,02	97,14
97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	m²	20,0	32,19	643,80	0,76	97,90
023100	SBC	PROTECOES-PROTECAO DE PISO COM COBERTURA DE LONA/VINIL	REFORMA E RECONSTRUCAO	m²	60,0	9,54	572,40	0,68	98,58
06.02.200.4	Próprio	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	331,81	331,81	0,39	98,97

012601	SBC	TELA PLASTICA FACHADEIRO PARA PROTECAO ANDAIME	INSTALACOES PROVISORIAS	m²	20,0	9,94	198,80	0,24	99,21
97062	SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	m²	20,0	9,24	184,80	0,22	99,42
15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	15,03	KG	8,6	20,70	178,02	0,21	99,64
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0	63,16	126,32	0,15	99,78
121074	SBC	EMBOCO EXTERNO EM MASSA UNICA COM MASSA PRONTA PREFABRICADA	REVESTIMENTOS EXTERNOS	m²	2,0	54,17	108,34	0,13	99,91
013375	SBC	ALUGUEL MENSAL SERRA PORTATIL MAKITA 5900B	MAQUINAS E FERRAMENTAS	MES	1,0	73,33	73,33	0,09	100,00

Total sem BDI	**69.101,50**
Total do BDI	**15.352,00**
Total Geral	**84.453,50**

Seção de Engenharia Um
Outros

M -Pintura das grades - não desonerado

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Paraná
SBC - 07/2026 - Paraná
SICRO3 - 04/2026 - Paraná
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SIURB - 01/2026 - São

B.D.I.
22,23%

Cronograma Físico e Financeiro

	crição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
	VIÇOS TÉCNICOS	**100,00%**	100,00%	
		331,81	331,81	
2	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS TÉCNICOS**	**100,00%**	50,00%	50,00%
		5.839,60	2.919,80	2.919,80
3	**SERVIÇOS PRELIMINARES (CANTEIRO DE OBRAS)**	**100,00%**	100,00%	
		14.707,37	14.707,37	
4	**PINTURA GRADIL**	**100,00%**	30,00%	70,00%
		22.229,72	6.668,92	15.560,80
5	**TROCA DE GRADIL**	**100,00%**	70,00%	30,00%
		11.180,72	7.826,50	3.354,22
6	**REPARO GRADIL COM PILAR**	**100,00%**	70,00%	30,00%
		706,46	494,52	211,94
7	**REPARO NOS GRADIS DA JANELA**	**100,00%**	30,00%	70,00%
		25.338,39	7.601,52	17.736,87
8	**LIMPEZA DE OBRA**	**100,00%**		100,00%
		4.119,43		4.119,43
Porcentagem		**48,02%**	**51,98%**	
Custo		**40.550,43**	**43.903,06**	
Porcentagem Acumulado		**48,02%**	**100,0%**	
Custo Acumulado		**40.550,43**	**84.453,50**	

_____

Seção de Engenharia Um
Outros

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,28%
Mensalista: 72,42%

PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar

ANEXO 7 - ART's (5046235)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5090103

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20184619525
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R$ 218,54 referente a esta ART foi pago em 04/10/2018 com a guia nº 100020184619525

Profissional Contratado: DANIEL OLIVA PIOTO (CPF:906.506.979-87) Nº Carteira: PR-33250/D - Nº Visto Crea: -
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
Empresa contratada: SOMMA ENGENHARIA LTDA ME Nº Registro: 49134
Contratante: AUDITORIA DA 5° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR CPF/CNPJ: 00.497.552/0016-33
Endereço:R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 BACACHERI
CEP: 82520700 CURITIBA PR Fone: 3262-2318
Local da Obra/Serviço: R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 Quadra: Lote:
BACACHERI - CURITIBA PR CEP: 82520700

Tipo de Contrato	2	EMPREITADA	Dimensão 142,5 M2
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	
Tipo Obra/Serv	**015**	**EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**	
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO	

Dados Compl. 0
Data Início 25/09/2018
Data Conclusão 10/11/2018
Vlr Taxa R$ 218,54 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

REFORMA E PINTURA DAS GRADES EXTERNAS DO TERRENO (CERCA PERIMETRAL) NO EDIFÍCIO SEDE DA AUDITORIA DA 5° CJM.

Insp.: 4269
08/10/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante
Dr. Arizona D'Avila Saporiti Araújo Jr.

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade de atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20184861989
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: EVANDRO MIQUELETTO (CPF:081.034.059-30) Nº Carteira: PR-145787/D - Nº Visto Crea: -
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: MIQUELETTO & TREVIZAN ENGENHARIA LTDA - ME Nº Registro: 61429

Contratante: AUDITORIA DA 5A.CJM
Nome Social do Contratante: AUDITORIA DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR CPF/CNPJ: 00.497.552/0016-33
Endereço:R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 BACACHERI
CEP: 82520700 CURITIBA PR Fone: 21182733
Local da Obra/Serviço: R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 Quadra: Lote:
BACACHERI - CURITIBA PR CEP: 82520700

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1130 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	**118**	**REFORMAS E ADAPTAÇÃO DE FACHADA**		
Serviços	035	PROJETO		
contratados	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0
			Data Início	27/06/2018
			Data Conclusão	18/10/2018

Vlr Obra R$ 0,00 Vlr Contrato R$ 7.100,00 Vlr Taxa R$ 82,94
Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
- PARECER TÉCNICO/LAUDO TÉCNICO SOBRE FACHADA ATUAL.
- ESTUDOS COM O AUXÍLIO DE IMAGENS RENDERIZADAS. REVESTIMENTOS: PORCELANATO, PEDRAS E ACM.
- PROJETO EXECUTIVO DA FACHADA REVESTIDA EM ACM.
- MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DAS FACHADAS.
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DAS PINTURA E MANUTENÇÃO DAS GRADES DE ESQUADRIA
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RUFOS DA COBERTURA.
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DOS DRENOS DO TÉRREO.

Insp.: 4269
18/10/2018
CreaWeb 1.08

_____ Assinatura do Contratante

_____ Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20184861989
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: EVANDRO MIQUELETTO (CPF:081.034.059-30) Nº Carteira: PR-145787/D - Nº Visto Crea: -
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: MIQUELETTO & TREVIZAN ENGENHARIA LTDA - ME Nº Registro: 61429
Contratante: AUDITORIA DA 5A.CJM CPF/CNPJ: 00.497.552/0016-33
Nome Social do Contratante: AUDITORIA DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
Endereço:R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 BACACHERI
CEP: 82520700 CURITIBA PR Fone: 21182733
Local da Obra/Serviço: R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 Quadra: Lote:
BACACHERI - CURITIBA PR CEP: 82520700

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1130 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	**118**	**REFORMAS E ADAPTAÇÃO DE FACHADA**		
Serviços contratados	035	PROJETO		
	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0
			Data Início	27/06/2018
			Data Conclusão	18/10/2018

Vlr Taxa R$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
- PARECER TÉCNICO/LAUDO TÉCNICO SOBRE FACHADA ATUAL.
- ESTUDOS COM O AUXÍLIO DE IMAGENS RENDERIZADAS. REVESTIMENTOS: PORCELANATO, PEDRAS E ACM.
- PROJETO EXECUTIVO DA FACHADA REVESTIDA EM ACM.
- MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DAS FACHADAS.
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DAS PINTURA E MANUTENÇÃO DAS GRADES DE ESQUADRIA
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RUFOS DA COBERTURA.
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DOS DRENOS DO TÉRREO.

Insp.: 4269
18/10/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO

ART Nº 20184861989
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: EVANDRO MIQUELETTO (CPF:081.034.059-30) Nº Carteira: PR-145787/D - Nº Visto Crea: -
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: MIQUELETTO & TREVIZAN ENGENHARIA LTDA - ME Nº Registro: 61429

Contratante: AUDITORIA DA 5A.CJM CPF/CNPJ: 00.497.552/0016-33
Nome Social do Contratante: AUDITORIA DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
Endereço:R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 BACACHERI
CEP: 82520700 CURITIBA PR Fone: 21182733
Local da Obra/Serviço: R PAULO ILDEFONSO ASSUMPCAO 92 Quadra: Lote:
BACACHERI - CURITIBA PR CEP: 82520700

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1130 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	**118**	**REFORMAS E ADAPTAÇÃO DE FACHADA**		
Serviços contratados	035	PROJETO		
	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0
			Data Início	27/06/2018
			Data Conclusão	18/10/2018

Vlr Taxa R$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
- PARECER TÉCNICO/LAUDO TÉCNICO SOBRE FACHADA ATUAL.
- ESTUDOS COM O AUXÍLIO DE IMAGENS RENDERIZADAS. REVESTIMENTOS: PORCELANATO, PEDRAS E ACM.
- PROJETO EXECUTIVO DA FACHADA REVESTIDA EM ACM.
- MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DAS FACHADAS.
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DAS PINTURA E MANUTENÇÃO DAS GRADES DE ESQUADRIA
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RUFOS DA COBERTURA.
- PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO E ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DOS DRENOS DO TÉRREO.

Insp.: 4269
18/10/2018
CreaWeb 1.08

_____
Assinatura do Contratante

_____
Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar

ANEXO 8 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SERVIÇOS GRADIS (5038069)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5090103

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COGIP/SENAR

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Revitalização das grades da cerca externa e das esquadrias térreas do Edifício-Sede da 5ª CJM.

1. **FINALIDADE**
   a) As presentes **Especificações Técnicas** têm por finalidade estabelecer as condições, os critérios e os procedimentos técnicos a serem observados pela **CONTRATADA** na execução dos serviços de **revitalização das grades metálicas e esquadrias do Edifício-Sede da 5ª Circunscrição Judiciária Militar**, compreendendo a recuperação, substituição localizada de elementos metálicos, tratamento anticorrosivo, pintura e demais serviços correlatos previstos nos projetos da contratação, a serem executados no imóvel situado na **Rua Paulo Ildefonso Assumpção, nº 92, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82520-700**.
2. **NORMAS GERAIS**
   a) Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com os projetos da contratação, estas Especificações Técnicas, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, o Termo de Referência e os demais documentos integrantes da contratação, observando-se rigorosamente as normas técnicas e a legislação vigente;
   b) Em razão da inexistência de equipe técnica própria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar para o acompanhamento especializado dos serviços, a **FISCALIZAÇÃO** técnica poderá ser exercida por profissional legalmente habilitado, doravante denominado **FISCALIZAÇÃO**, designado pela **Administração**;
   c) A execução dos serviços será planejada e controlada mediante cronograma físico-financeiro elaborado pela **CONTRATADA** e submetido à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, observados os prazos estabelecidos no Edital e no Contrato;
   d) Caso, durante a execução dos serviços, seja identificada a necessidade de execução de serviços complementares indispensáveis à perfeita conclusão do objeto, estes somente poderão ser executados mediante prévia autorização da Administração, observada a legislação vigente;
   e) São documentos complementares a estas Especificações Técnicas, independentemente de transcrição:
      - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
      - Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente as NR-01, NR-06, NR-18 e NR-35;
      - ABNT NBR 6323 – Galvanização por imersão a quente, quando

aplicável;

- ABNT NBR 8800 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios, quando aplicável;
- ABNT NBR ISO 12944 – Tintas e vernizes – Proteção contra corrosão de estruturas de aço por sistemas de pintura;
- ABNT NBR 13245 – Execução de pinturas em edificações não industriais;
- Normas técnicas dos fabricantes dos materiais especificados, desde que aprovadas pela **FISCALIZAÇÃO**.

f) Em caso de divergência entre os documentos da contratação, será observada a seguinte ordem de prevalência:

- legislação vigente;
- normas técnicas da ABNT e demais normas oficiais aplicáveis;
- estas Especificações Técnicas;
- projeto da contratação;
- planilha orçamentária;
- cronograma físico-financeiro.

g) Todos os detalhes construtivos constantes dos projetos da contratação e não mencionados nestas Especificações Técnicas, bem como os serviços aqui especificados e não representados graficamente, serão considerados integrantes do objeto da contratação;

h) Todas as dúvidas de interpretação deverão ser submetidas previamente à **FISCALIZAÇÃO**, não sendo admitida a execução de serviços baseada em interpretações unilaterais da **CONTRATADA**;

i) A **CONTRATADA** deverá vistoriar previamente o local dos serviços, assumindo total conhecimento das condições existentes para execução do objeto;

j) A **CONTRATADA** deverá adotar todas as medidas necessárias para evitar danos às edificações, instalações, equipamentos, bens públicos, servidores, usuários e terceiros, responsabilizando-se integralmente pelos prejuízos decorrentes da execução dos serviços;

k) Todos os materiais, equipamentos e mão de obra empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às especificações dos projetos da contratação, às normas técnicas aplicáveis e às recomendações dos respectivos fabricantes;

l) Os materiais e serviços executados deverão permanecer protegidos contra danos decorrentes de intempéries, impactos e demais agentes que possam comprometer sua qualidade até o recebimento definitivo da obra;

m) A indicação de marcas e fabricantes tem caráter exclusivamente referencial, destinando-se à definição do padrão mínimo de qualidade e desempenho esperado, sendo admitida a utilização de materiais equivalentes ou superiores, desde que previamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**;

n) A comprovação d**a equivalência técnica poderá ser realizada mediante apresentação de catálogos, fichas técnicas, certificados, laudos de ensaio ou outros documentos emitidos por laboratórios ou organismos acreditados, quando exigido pela FISCALIZAÇÃO**;

o) Nenhuma substituição de materiais poderá ser realizada sem autorização formal da **FISCALIZAÇÃO**, não cabendo à **CONTRATADA** qualquer reivindicação de alteração de preços, prazos ou demais condições contratuais em decorrência dessa substituição;

p) A **CONTRATADA** deverá retirar do local dos serviços, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, quaisquer materiais rejeitados pela **FISCALIZAÇÃO**;

q) Todo serviço executado em desacordo com os projetos da contratação, estas Especificações Técnicas, as normas aplicáveis ou as determinações da **FISCALIZAÇÃO** será rejeitado, ficando a **CONTRATADA** obrigada a corrigi-lo ou refazê-lo, às suas expensas, no prazo estabelecido pela **FISCALIZAÇÃO**, sem qualquer ônus para a Administração;

r) Os serviços somente serão considerados concluídos após a execução integral do objeto contratado, realização das inspeções previstas, limpeza completa das áreas de intervenção, retirada dos materiais e equipamentos utilizados e emissão do respectivo Termo de Recebimento pela Administração.

3. **RESPONSABILIDADE**

a) A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, em conformidade com estas Especificações Técnicas, os projetos da contratação, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e os demais documentos integrantes da contratação, respondendo pela qualidade dos materiais empregados, pela eficiência dos serviços executados e pelos danos decorrentes de sua execução. Ao término dos trabalhos, as grades metálicas e esquadrias metálicas deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, conservação e acabamento;

b) É de responsabilidade da **CONTRATADA** obter, quando exigidas pela legislação, as autorizações, licenças e permissões necessárias à execução dos serviços, bem como cumprir todas as exigências dos órgãos competentes relacionadas ao objeto contratado, responsabilizando-se pelos respectivos custos;

c) A **CONTRATADA** será a única responsável pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, transporte, sinalização, proteção coletiva e individual, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, seguros, taxas e demais despesas necessárias à completa execução do contrato;

d) Durante a execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá manter no local de trabalho, sempre que exigido pela **FISCALIZAÇÃO**:

- Diário de Obras ou instrumento equivalente, contendo o registro das atividades executadas, ocorrências relevantes, orientações da **FISCALIZAÇÃO**, condições climáticas, acidentes, paralisações e demais informações pertinentes à execução contratual;
- Arquivo contendo Ordens de Serviço, relatórios, registros fotográficos, documentos administrativos e demais registros relativos à execução do contrato;
- Cópia dos projetos da contratação, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos necessários ao acompanhamento da execução dos serviços;

- Responsável técnico legalmente habilitado para acompanhar a execução dos serviços e atender às solicitações da **FISCALIZAÇÃO**;
- Cronograma físico-financeiro atualizado, quando aplicável e exigido contratualmente.

e) Todos os materiais empregados deverão atender às especificações técnicas constantes dos projetos da contratação e destas Especificações Técnicas. A **FISCALIZAÇÃO** poderá solicitar, sempre que considerar necessário, catálogos técnicos, certificados de qualidade, fichas técnicas, laudos de ensaio ou demais documentos que comprovem a conformidade dos materiais utilizados;

f) A **CONTRATADA** deverá encaminhar à **FISCALIZAÇÃO**, antes do início dos serviços e sempre que houver alterações, relação atualizada contendo o nome completo, número do documento de identidade, CPF e função de todos os empregados envolvidos na execução do contrato;

g) A **CONTRATADA** responderá integralmente por quaisquer danos causados às pessoas, às instalações existentes, aos bens móveis e imóveis, aos equipamentos, aos veículos, aos bens públicos ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, promovendo, às suas expensas, os reparos ou substituições necessários;

h) Caberá à **CONTRATADA** cumprir todas as exigências legais e administrativas relacionadas à execução dos serviços, incluindo a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando aplicável, bem como observar integralmente as normas de segurança do trabalho e a legislação vigente;

i) Ao término dos serviços, a **CONTRATADA** deverá entregar à **FISCALIZAÇÃO** relatório final contendo registro fotográfico dos serviços executados, relação dos materiais empregados, certificados e garantias dos produtos utilizados, quando aplicável, bem como demais documentos técnicos exigidos contratualmente.

4. **SEGURANÇA DO TRABALHO**

a) Deverão estar incluídos no custo da contratação (BDI ou custos indiretos) todos os encargos necessários ao cumprimento da legislação de segurança e saúde no trabalho, compreendendo, entre outros:

- fornecimento, instalação e manutenção dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários à execução dos serviços, bem como à proteção dos servidores, usuários e demais pessoas que circularem nas proximidades das áreas de intervenção;
- fornecimento e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados às atividades desenvolvidas, em conformidade com as Normas Regulamentadoras aplicáveis;
- implantação da sinalização de segurança, isolamento das áreas de trabalho e demais medidas preventivas necessárias à execução segura dos serviços.

b) Todos os empregados da **CONTRATADA** deverão permanecer devidamente identificados por meio de crachá funcional durante a execução dos serviços. A **CONTRATADA** deverá encaminhar à **FISCALIZAÇÃO**, antes do início das atividades e sempre que houver alterações, relação atualizada contendo nome completo, número do documento de identidade, CPF e função de todos os trabalhadores envolvidos na execução do contrato;

c) A **CONTRATADA** será responsável pela elaboração, implementação e

manutenção dos programas de segurança e saúde ocupacional exigidos pela legislação vigente, incluindo, quando aplicáveis, o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), os serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) e demais documentos e procedimentos exigidos pelas Normas Regulamentadoras;

d) Considerando que os serviços serão executados em edificação em funcionamento, a **CONTRATADA** deverá adotar medidas permanentes para minimizar os impactos decorrentes da execução, especialmente quanto à geração de ruídos, poeira e resíduos, observando os horários previamente definidos pela Administração, de forma a não comprometer as atividades desenvolvidas na 5ª Circunscrição Judiciária Militar;

e) A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento gratuito de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados aos riscos de cada atividade, responsabilizando-se por sua correta utilização, conservação, substituição e **FISCALIZAÇÃO** do uso pelos trabalhadores;

f) Os serviços executados em altura deverão observar integralmente as disposições da **NR-35**, sendo obrigatória a utilização de sistemas de proteção contra quedas, linhas de vida, cinturões de segurança tipo paraquedista, talabartes, trava-quedas e demais equipamentos exigidos pela legislação, bem como a comprovação de capacitação específica dos trabalhadores para essa atividade;

g) A montagem, utilização e desmontagem de andaimes deverão atender às disposições da **NR-18** e às normas técnicas aplicáveis, sendo executadas por trabalhadores capacitados e sob responsabilidade de profissional habilitado.

5. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

a) Os serviços serão medidos por etapas efetivamente executadas, de acordo com os quantitativos previstos na planilha orçamentária e mediante aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, proteção, sinalização, limpeza e todos os demais insumos e encargos necessários à perfeita execução do objeto;

b) A medição dos serviços somente será realizada após a verificação da conformidade dos materiais empregados e da qualidade da execução, observando-se as especificações técnicas, os projetos da contratação, as normas aplicáveis e os critérios estabelecidos no contrato;

c) Os serviços de substituição de barras metálicas, recuperação de soldas, preparação das superfícies, aplicação de fundo anticorrosivo, pintura de acabamento e limpeza final somente serão considerados concluídos após a aprovação da **FISCALIZAÇÃO**;

d) A **FISCALIZAÇÃO** poderá, a qualquer tempo, rejeitar materiais ou serviços que não atendam às especificações técnicas, às normas vigentes ou às condições contratuais, determinando sua substituição, correção ou refazimento, sem qualquer ônus para a Administração;

e) Não serão objeto de medição ou pagamento os serviços executados em desacordo com os projetos da contratação, estas Especificações Técnicas ou as determinações da **FISCALIZAÇÃO**, enquanto as inconformidades não forem integralmente sanadas pela **CONTRATADA.**

6. JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE MARCAS DE REFERÊNCIA

a) A indicação de marcas e modelos de referência constante destas Especificações Técnicas tem caráter exclusivamente orientativo e fundamenta-se no disposto no art. 41 da Lei nº 14.133/2021, destinando-se a estabelecer o padrão mínimo de qualidade, desempenho, durabilidade e compatibilidade técnica dos materiais a serem empregados na recuperação e pintura das grades metálicas e esquadrias, admitindo-se o fornecimento de materiais equivalentes, desde que comprovadamente possuam características técnicas iguais ou superiores às especificadas e sejam previamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**;

b) As grades metálicas e esquadrias objeto desta contratação permanecem continuamente expostas às ações das intempéries, tais como radiação solar, umidade, variações de temperatura e agentes atmosféricos que aceleram os processos de oxidação e corrosão dos elementos metálicos. Essas condições exigem a utilização de materiais e sistemas de pintura de elevado desempenho, capazes de proporcionar proteção anticorrosiva, resistência às intempéries, estabilidade de acabamento e maior vida útil aos componentes metálicos recuperados;

c) Assim, o interesse público, norteado pelos princípios da eficiência, da economicidade e da durabilidade, impõe a adoção de materiais e sistemas de pintura de desempenho comprovado, capazes de assegurar adequada proteção das superfícies metálicas e reduzir a necessidade de intervenções corretivas frequentes. A utilização de insumos de qualidade inferior ou sem desempenho técnico comprovado poderá comprometer a durabilidade dos serviços executados, ocasionando deterioração precoce, aumento dos custos de manutenção e prejuízos ao patrimônio público, além de interferir no adequado funcionamento das atividades da 5ª Circunscrição Judiciária Militar.

7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

a) Durante a execução dos serviços deverão ser preservadas as condições ambientais, observando-se integralmente a legislação ambiental vigente, as normas aplicáveis e as diretrizes de sustentabilidade adotadas pela Administração;

b) A **CONTRATADA** será integralmente responsável, direta ou indiretamente, por quaisquer danos causados ao meio ambiente, ao patrimônio público ou privado e a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, obrigando-se a promover, às suas expensas, a reparação dos danos eventualmente ocasionados;

c) Sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, deverão ser empregados materiais, equipamentos e tecnologias de menor impacto ambiental, priorizando-se produtos de maior durabilidade, menor geração de resíduos, redução do consumo de água e energia e menor emissão de poluentes;

d) A **CONTRATADA** deverá observar as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, bem como demais normas ambientais aplicáveis:

- Sempre que possível, deverão ser utilizados produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, recicláveis, atóxicos ou biodegradáveis, observadas as normas técnicas aplicáveis;
- Sempre que disponível no mercado, deverão ser priorizados materiais que possuam certificação ambiental ou comprovação de conformidade

emitida por organismo acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO ou por entidade equivalente.

e) A comprovação do atendimento aos requisitos ambientais poderá ser realizada mediante apresentação de certificados, laudos técnicos, declarações do fabricante ou outro documento idôneo que demonstre a conformidade dos materiais empregados, quando solicitado pela **FISCALIZAÇÃO**;

f) Caso seja necessária a instalação de área destinada às refeições dos trabalhadores, esta deverá atender às disposições das Normas Regulamentadoras aplicáveis, permanecendo protegida contra intempéries, insolação e demais condições que possam comprometer a saúde, a segurança e o conforto dos trabalhadores;

g) Os resíduos provenientes da execução dos serviços, incluindo resíduos metálicos, lixas, embalagens de tintas, solventes e demais materiais utilizados, deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados por empresa legalmente habilitada, em conformidade com a legislação ambiental vigente, devendo a **CONTRATADA** apresentar, quando solicitado, os respectivos comprovantes de destinação final;

h) A **CONTRATADA** deverá adotar medidas permanentes para minimizar a geração de poeira, ruídos e demais impactos decorrentes da execução dos serviços, observando os horários estabelecidos pela Administração e pela legislação municipal, de forma a reduzir os transtornos às atividades da 5ª Circunscrição Judiciária Militar e à vizinhança.

8. **GENERALIDADES**

a) Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com estas Especificações Técnicas, os projetos da contratação, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e os demais documentos integrantes da contratação. Quaisquer modificações que se mostrarem necessárias durante a execução deverão ser previamente submetidas à apreciação e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**. Os serviços complementares indispensáveis à perfeita execução do objeto, desde que compatíveis com o escopo contratado e sem alteração do objeto da contratação, serão considerados integrantes dos serviços e deverão ser executados sem ônus adicional para a Administração;

b) Estas Especificações Técnicas constituem parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição, obrigando a **CONTRATADA** ao fiel cumprimento de todas as suas disposições;

c) Constituem obrigações da **CONTRATADA,** cujos custos deverão estar contemplados na proposta apresentada, sem direito a qualquer remuneração adicional:

- fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transportes e demais recursos necessários à completa execução dos serviços;
- providenciar a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, quando aplicável;
- cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, fornecendo aos seus empregados os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários;
- implantar, manter e retirar, ao término dos serviços, todas as instalações provisórias necessárias à execução do objeto, incluindo

isolamento das áreas de trabalho, sinalização, andaimes, telas de proteção e demais dispositivos de segurança exigidos pela legislação vigente;

- manter o local de execução permanentemente limpo e organizado, providenciando a remoção periódica dos resíduos gerados e sua destinação ambientalmente adequada;
- proteger as edificações, equipamentos, esquadrias, pisos, jardins e demais elementos existentes contra danos decorrentes da execução dos serviços, responsabilizando-se pela reparação de quaisquer prejuízos eventualmente causados;
- fornecer todos os materiais especificados nos projetos da contratação e nestas Especificações Técnicas, observando rigorosamente as recomendações dos respectivos fabricantes quanto ao armazenamento, preparo e aplicação;
- ao término dos serviços, promover a desmontagem das instalações provisórias, retirada de equipamentos, ferramentas, materiais remanescentes e limpeza final das áreas de intervenção;
- entregar os serviços completamente concluídos, testados, limpos e em perfeitas condições de utilização, acompanhados da documentação técnica eventualmente exigida pela **FISCALIZAÇÃO;**
- todos os materiais empregados na recuperação e pintura das grades metálicas deverão ser previamente compatibilizados com as especificações constantes dos projetos da contratação e destas Especificações Técnicas. Na hipótese de indisponibilidade de algum material especificado, a sua substituição somente poderá ocorrer mediante justificativa técnica e aprovação formal da **FISCALIZAÇÃO**, devendo o material substituto apresentar desempenho igual ou superior ao originalmente especificado.

9. **SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

a) **Administração local**

- Compreende a estrutura administrativa de condução, coordenação e apoio à execução dos serviços de revitalização das grades metálicas e esquadrias, composta de pessoal de direção técnica, pessoal de escritório, entre outros. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar todo o pessoal, equipamentos e demais recursos necessários ao adequado desenvolvimento dos serviços;
- O serviço Administração Local está quantificado como um item de 1 unidade. Atendendo ao previsto inciso II, do item 34, do Acórdão nº 644/2007-TCU-Plenário, o item Administração Local segue detalhado na planilha de composição de custo unitários;
- Considerando as características dos serviços de revitalização das grades metálicas, incluindo recuperação estrutural localizada, substituição parcial de elementos metálicos, movimentação de materiais e gerenciamento das frentes de trabalho, a Administração Local será composta por profissionais integrantes do quadro de empregados da CONTRATADA, devidamente registrados e habilitados para o exercício de suas funções:
    - Encarregado de obra em tempo integral;
    - Engenheiro responsável técnico com carga horária compatível com

a complexidade dos serviços e suficiente para assegurar o adequado acompanhamento da execução contratual.

- o engenheiro responsável, o encarregado, os trabalhadores que executarão atividades em altura e os demais profissionais que exercerão atividades que requeiram habilitações específicas deverão apresentar suas certificações;
- O item Administração Local será medido proporcionalmente ao avanço das frentes de serviço e dos serviços medidos.

b) **Serviços Preliminares**

- **Canteiro**
  - Compreende o espaço destinado ao trabalho administrativo a ser realizado pela **CONTRATADA** e deverá ser capaz de suprir todas as necessidades de espaço administrativo e acomodar todo pessoal necessário para tal;
  - Administração da 5ª Circunscrição Judiciária Militar disponibilizará os espaços para a instalação do canteiro e todas as instalações necessárias para o pleno funcionamento e andamento das frentes de serviço, bem como irá autorizar o uso de sua energia elétrica e água.
- **Alvará, ART, Taxas e licenças**
  - É de responsabilidade da **CONTRATADA** a obtenção de todos os alvarás, autorizações, licenças e demais liberações para ocupação dos passeios e para utilização de andaimes, além de todas as demais liberações referentes à execução dos serviços, para tal também se responsabilizar pelo pagamento de todas as taxas, emolumentos, ART, RRT e todos os demais dispêndios para suas obtenções.
- **Tapumes**
  - Os tapumes destinam-se à proteção das áreas de trabalho contra acessos de pessoas não autorizadas, isolamento das frentes de serviço, prevenção de acidentes e minimização da propagação de poeira e detritos para as áreas públicas adjacentes, devendo garantir condições adequadas de segurança ao canteiro e aos transeuntes, em conformidade com a NR-18;
  - Os tapumes deverão ser executados com fechamento em chapas metálicas galvanizadas trapezoidais ou material de resistência equivalente aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**, com altura mínima de 2,00 m, envolvendo integralmente as áreas de intervenção indicadas nos projetos da contratação e definidas pela **FISCALIZAÇÃO**. Os tapumes deverão permanecer alinhados, aprumados, sem frestas, partes soltas, elementos cortantes ou pontos de instabilidade, devendo ser imediatamente reparados sempre que apresentarem danos ou deformações.
- **Sinalizações de segurança**
  - Após o estudo dos riscos do canteiro e elaboração de documentação específica do pessoal de segurança e saúde do trabalho, deverão ser instaladas placas de sinalização, bem como os isolamentos e demais alertas de riscos e atenção;

- As sinalizações deverão atender às exigências da NR-18, NR-26, NR-35, normas da ABNT e demais legislações aplicáveis, devendo permanecer visíveis, legíveis, íntegras e adequadamente posicionadas durante toda a execução;
- Nenhuma frente de serviço poderá ser iniciada sem a prévia implantação das respectivas medidas de sinalização e segurança.

- **Placa de obra**
  - A placa de obra tem por finalidade identificar a intervenção, fornecer informações relevantes aos trabalhadores, órgãos fiscalizadores e ao público em geral, incluindo denominação dos serviços em execução, contratante, **CONTRATADA**, responsáveis técnicos, número de ART/RRT, prazo de execução e demais informações;
  - Deverá ser fornecida e instalada placa de obra medindo 1,50 m × 2,00 m, confeccionada em chapa galvanizada e suportada em estrutura de madeira em modelo a ser fornecido pela Administração;
  - A placa será instalada em local de fácil visualização em concordância com a **FISCALIZAÇÃO** e a 5ª CJM, observando-se as restrições urbanísticas, de acessibilidade e de preservação histórica eventualmente aplicáveis ao local.
  - A placa deverá permanecer instalada desde a mobilização inicial até a conclusão definitiva dos serviços, somente podendo ser removida mediante autorização da **FISCALIZAÇÃO**.
- **Transporte de andaime (mobilização e desmobilização) e Montagem do andaime (SFC)**
  - O serviço compreende o transporte, carga, descarga, mobilização, montagem, implantação, nivelamento, travamento, fixação, ancoragem, conexões e demais procedimentos necessários para deixar o sistema de andaime fachadeiro em plenas condições de uso, segurança e estabilidade operacional;
  - A montagem, utilização, manutenção e desmontagem dos andaimes deverão atender integralmente às disposições da NR-18, NR-35 e ABNT NBR 6494, devendo ser executadas exclusivamente por trabalhadores qualificados, treinados e devidamente equipados com EPIs e sistemas de proteção contra quedas. A **CONTRATADA** deverá promover inspeções periódicas no sistema de andaimes durante todo o tempo, especialmente após chuvas intensas, ventos fortes, interrupções prolongadas ou movimentações estruturais, providenciando imediatamente os reparos e reforços eventualmente necessários;
  - Deverá ser cotado e medido separadamente do serviço de locação tendo em vista ser de execução única e pelo risco de “contaminar” o preço da locação no caso de prolongamento do tempo mobilizado.
- **Andaime metálico fachadeiro**
  - Consiste na locação mensal de andaime metálico fachadeiro tubular, entregue e recolhido no local da execução dos serviços. O item não contempla os custos referentes à montagem, desmontagem, transporte, tela fachadeira e demais proteções

complementares que são medidos e pagos de forma apartada como outros serviços;

- Os andaimes deverão ser fabricados, dimensionados, instalados e utilizados em conformidade com a NR-18, NR-35 e ABNT NBR 6494, devendo apresentar resistência, estabilidade e capacidade de carga compatível com os serviços executados e com as condições climáticas da região de Curitiba. Todos os componentes deverão estar em perfeito estado de conservação, sendo vedada a utilização de peças deformadas, corroídas, trincadas, improvisadas ou com soldas comprometidas;
- O sistema deverá possuir guarda-corpo, rodapé, travamentos, contraventamentos, pisos antiderrapantes, tela fachadeira (se for o caso) escadas ou acessos internos seguros e demais dispositivos obrigatórios de proteção coletiva previstos nas normas de segurança do trabalho. Os andaimes deverão ser rigidamente fixados e ancorados à edificação, conforme projeto da contratação ou especificação do fabricante, de forma a resistir às ações de vento, vibrações e esforços decorrentes da utilização durante a execução. A liberação para utilização dos andaimes ficará condicionada à inspeção prévia e aprovação da **FISCALIZAÇÃO** e do responsável técnico de segurança do trabalho da **CONTRATADA**.

- **Tela de proteção**
  - Os andaimes fachadeiros deverão ser integralmente fechados em todas as faces externas com tela de proteção tipo tela fachadeira de malha fina, confeccionada em material resistente às ações do vento, radiação UV e intempéries, visando conter projeção de fragmentos, ferramentas, poeira e resíduos provenientes dos serviços executados em altura;
  - Nos pavimentos inferiores e nas áreas com maior circulação de pessoas ou risco de projeção de partículas, deverá ser instalada lona plástica de alta resistência ou sistema equivalente aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**, com a finalidade de conter poeira fina, estilhaços e resíduos provenientes das atividades de lixamento, corte, soldagem, preparação das superfícies, pintura e demais serviços executados nas grades metálicas;
  - A tela fachadeira deverá ser firmemente fixada à estrutura dos andaimes, sem folgas excessivas, rasgos ou pontos de desprendimento, devendo permanecer continuamente tensionada e em perfeitas condições de uso durante toda a execução do contrato;
  - As emendas, amarrações e fixações deverão ser compatíveis com as condições climáticas da região de Curitiba, sendo vedadas improvisações com materiais inadequados ou deteriorados;
  - A **CONTRATADA** deverá promover inspeções periódicas nas telas e lonas de proteção, providenciando imediata substituição dos elementos danificados, rasgados, deformados ou que apresentem perda de resistência;
  - A instalação, manutenção e desmontagem das telas de proteção deverão atender às disposições da NR-18, NR-35 e ABNT NBR

6494, sendo executadas por profissionais capacitados e supervisionadas pelo responsável técnico.

- **Proteção de circulação de pedestres**
  - Deverá ser implantado sistema provisório de proteção e circulação segura para pedestres em observância das normas da Prefeitura de Curitiba e acessibilidade, garantindo a continuidade do fluxo de pessoas durante toda a execução;
  - A proteção deverá assegurar o isolamento físico dos pedestres em relação às áreas de circulação de veículos, equipamentos, materiais e zonas sujeitas à queda de fragmentos, poeira ou ferramentas provenientes dos serviços executados em altura;
  - O sistema será constituído por in**stalação temporária executada com estrutura resistente e fechamento lateral em chapas de compensado plastificado, madeira, chapas metálicas ou outro material rígido, opaco e de resistência equivalente aprovado pela FISCALIZAÇÃO**, garantindo proteção contínua aos passantes até altura mínima de 1,20 m. A implantação da proteção de circulação de pedestres deverá observar as exigências da legislação municipal aplicável, as normas de acessibilidade, as disposições da NR-18 e demais normas técnicas pertinentes, garantindo condições adequadas de segurança aos usuários das vias públicas e aos trabalhadores.

c) **Serviços técnicos**

- **Inspeção técnica das grades metálicas**
  - Antes do início dos serviços, a **CONTRATADA** deverá realizar inspeção detalhada em todas as grades metálicas e esquadrias contempladas no projeto, verificando o estado de conservação, os pontos de corrosão, falhas de solda, deformações, perda de seção dos perfis metálicos e demais patologias existentes, em conformidade com o projeto da contratação;
  - A inspeção deverá identificar os elementos que necessitam de recuperação localizada e aqueles que exigem substituição integral das barras superiores ou inferiores, conforme indicado nos projetos da contratação e no relatório de inspeção;
  - Deverá ser elaborado registro fotográfico das condições existentes antes do início dos serviços, durante a execução e após a conclusão, permitindo o acompanhamento da recuperação de cada trecho;
  - Toda substituição de elementos metálicos deverá respeitar as dimensões, características e posicionamento das peças originais, utilizando perfis compatíveis com os existentes e mantendo o padrão arquitetônico da edificação;
  - As soldas executadas deverão apresentar acabamento uniforme, isentas de trincas, porosidades, inclusões de escória ou descontinuidades que comprometam a resistência mecânica da estrutura;
  - Após a execução das soldagens, todas as superfícies deverão receber limpeza mecânica, remoção de respingos e regularização dos cordões de solda antes da aplicação do sistema de pintura;

- O tapume de proteção foi pensado para ser executado em 3 etapas na execução do serviço.

- **Destinação dos resíduos**
  - Os resíduos provenientes do lixamento, corte, remoção de elementos metálicos deteriorados e demais serviços deverão ser acondicionados adequadamente e destinados para local ambientalmente licenciado, conforme legislação vigente;
  - A **CONTRATADA** deverá manter o local permanentemente limpo, removendo diariamente os resíduos gerados durante a execução dos serviços.

d) **Preparação das superfícies metálicas**

- Antes da pintura, todas as grades metálicas e esquadrias deverão ser submetidas à limpeza mecânica mediante lixamento manual e/ou mecânico, removendo integralmente ferrugem, tinta solta, carepas de laminação, sujeiras, óleos e quaisquer contaminantes que prejudiquem a aderência do sistema de pintura;
- Os pontos com corrosão localizada deverão receber tratamento específico, incluindo escovamento com escova de aço, lixamento até obtenção de superfície firme e remoção completa dos produtos de corrosão;
- As barras metálicas classificadas no relatório de inspeção como comprometidas deverão ser substituídas integralmente, observando-se as dimensões indicadas em projeto e executando-se novas soldas nos pontos de ligação.

e) **Pintura das grades e esquadrias metálicas**

- **Sistema de pintura**
  - Concluída a preparação das superfícies metálicas, todas as grades metálicas externas, grades metálicas das esquadrias e elementos metálicos contemplados no projeto deverão receber sistema de proteção anticorrosiva e pintura de acabamento, constantes dos projetos da contratação;
  - A pintura somente poderá ser iniciada após aprovação da **FISCALIZAÇÃO** quanto às condições de limpeza, preparo da superfície e conclusão dos reparos e substituições previstos;
  - Não será permitida a aplicação de tinta sobre superfícies com presença de ferrugem, poeira, graxa, óleo, umidade, tinta solta ou qualquer material que comprometa a aderência do revestimento.
- **Fundo anticorrosivo**
  - Após o preparo das superfícies deverá ser aplicada uma camada uniforme de fundo primer anticorrosivo apropriado para superfícies metálicas ferrosas, observando rigorosamente as recomendações do fabricante;
  - Nos locais onde houver substituição de barras, soldas ou reparos metálicos, o primer deverá recobrir integralmente as superfícies recuperadas, incluindo cordões de solda, cantos, arestas e regiões de difícil acesso;
  - O intervalo entre a preparação da superfície e a aplicação do primer deverá ser o menor possível, evitando o surgimento de

nova oxidação;

- O tempo mínimo de secagem deverá obedecer às recomendações do fabricante antes da aplicação da pintura de acabamento.

- **Pintura de acabamento**
  - Após a completa secagem do fundo anticorrosivo deverá ser aplicada pintura de acabamento com tinta esmalte sintético acetinado para superfícies metálicas, na cor definida pela Administração;
  - A pintura deverá ser executada em, no mínimo, duas demãos ou quantidade suficiente para proporcionar perfeita cobertura, uniformidade de cor, espessura e acabamento;
  - Cada demão somente poderá ser aplicada após a secagem completa da anterior;
  - A aplicação poderá ser realizada com trincha, rolo ou equipamento de pintura apropriado, desde que produza acabamento uniforme e sem marcas de escorrimento, bolhas, falhas, manchas ou diferenças de tonalidade;
  - As superfícies pintadas deverão apresentar acabamento homogêneo, contínuo e completamente protegido contra processos corrosivos;
  - Durante a execução da pintura deverão ser protegidas paredes, pisos, esquadrias, vidros, equipamentos e demais elementos existentes, evitando respingos ou danos aos acabamentos;
  - Foi considerado um coeficiente de memória de cálculo de 1,2 na área do gradil;
  - A remoção do gradil é considerado também a sua recolocação.

f) **Controle da qualidade e inspeção final**

- A **FISCALIZAÇÃO** realizará inspeções durante toda a execução dos serviços, podendo determinar a interrupção dos trabalhos sempre que forem constatadas falhas executivas, utilização de materiais inadequados ou descumprimento das especificações técnicas;
- Serão verificados, entre outros, os seguintes aspectos:
  - qualidade do lixamento e preparação das superfícies;
  - completa remoção dos focos de corrosão;
  - execução das soldas e substituição das barras previstas;
  - aplicação uniforme do fundo anticorrosivo;
  - espessura e uniformidade da pintura;
  - acabamento final das superfícies.
- Sempre que forem identificadas falhas de pintura, descascamentos, falta de cobertura, escorrimentos, empolamentos, fissuras ou quaisquer defeitos de acabamento, a **CONTRATADA** deverá refazer integralmente os serviços, sem qualquer ônus adicional para a Administração;
- A substituição das barras metálicas deverá obedecer integralmente às dimensões, posicionamentos e características indicadas nos projetos da contratação e no relatório de inspeção;

- As superfícies recuperadas deverão apresentar perfeita continuidade visual, não sendo admitidas deformações, desalinhamentos ou diferenças perceptíveis entre os elementos novos e os existentes.

g) **Limpeza final**

- Concluídos os serviços, toda a área de intervenção deverá ser completamente limpa, removendo resíduos de lixamento, respingos de tinta, restos de solda, materiais excedentes e demais detritos provenientes da execução;
- Vidros, pisos, paredes, esquadrias, calçadas e demais elementos existentes deverão ser entregues completamente limpos e livres de qualquer dano provocado pela execução dos serviços;
- Os resíduos metálicos, embalagens, lixas, tintas, solventes e demais materiais descartados deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente;
- A obra somente será considerada concluída após a retirada integral dos equipamentos, andaimes, ferramentas, materiais remanescentes e instalações provisórias utilizadas durante a execução.

h) **Recebimento dos serviços**

- O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços, mediante vistoria realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, ocasião em que será verificada a conformidade dos serviços executados com os projetos da contratação, especificações técnicas e demais documentos contratuais;
- Caso sejam constatadas pendências ou inconformidades, será emitido relatório indicando os serviços a serem corrigidos, permanecendo suspenso o recebimento até sua completa regularização;
- Após a correção das pendências e nova vistoria, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, desde que todos os serviços estejam executados de acordo com as especificações técnicas;
- A **CONTRATADA** permanecerá responsável pelos serviços executados durante o prazo de garantia previsto na legislação e no contrato, obrigando-se a reparar quaisquer defeitos decorrentes de falhas de execução ou de materiais empregados, quando constatados pela Administração;
- A emissão do Termo de Recebimento Definitivo não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades legais e contratuais relativas à garantia dos serviços executados.

10. **Considerações finais**

a) Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com os projetos da contratação, estas Especificações Técnicas, o Termo de Referência, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e as normas técnicas vigentes aplicáveis, observando-se, especialmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e a legislação pertinente;

b) Antes do início dos serviços, a **CONTRATADA** deverá realizar vistoria detalhada nas áreas de intervenção, conferindo quantitativos, dimensões, condições das grades metálicas, esquadrias e demais elementos metálicos, comunicando imediatamente à **FISCALIZAÇÃO** qualquer divergência entre os projetos da contratação e as condições encontradas em campo;

c) A execução dos serviços deverá preservar integralmente a integridade da edificação, das instalações existentes, dos equipamentos, das áreas ajardinadas e dos bens patrimoniais, cabendo à **CONTRATADA** reparar, às suas expensas, quaisquer danos decorrentes de suas atividades;

d) Durante toda a execução contratual, deverão ser adotadas medidas destinadas a minimizar a geração de poeira, ruídos e demais transtornos às atividades administrativas desenvolvidas na edificação, organizando-se os serviços de forma a garantir a segurança dos servidores, usuários e trabalhadores;

e) Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos de fabricação, compatíveis com as especificações dos projetos da contratação e aplicados conforme as recomendações dos respectivos fabricantes;

f) Qualquer alteração de materiais, métodos executivos ou procedimentos técnicos somente poderá ser realizada mediante justificativa técnica e prévia autorização formal da **FISCALIZAÇÃO**, permanecendo inalteradas as responsabilidades da **CONTRATADA** quanto ao desempenho, qualidade e durabilidade dos serviços executados;

g) A **CONTRATADA** deverá manter permanentemente o local de trabalho limpo, organizado e em condições adequadas de segurança, providenciando a remoção periódica dos resíduos gerados e sua destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente;

h) Os serviços serão considerados concluídos somente após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Administração, ocasião em que deverão estar integralmente atendidas todas as exigências contratuais, técnicas e legais, bem como sanadas eventuais pendências apontadas pela **FISCALIZAÇÃO;**

i) Os casos omissos nestas Especificações Técnicas, bem como eventuais dúvidas de interpretação, serão resolvidos pela **FISCALIZAÇÃO**, observando-se a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e os princípios da boa técnica de engenharia;

j) Estas Especificações Técnicas constituem parte integrante dos documentos da contratação e deverão ser observadas em todas as fases de execução dos serviços, prevalecendo, em caso de conflito, as determinações da **FISCALIZAÇÃO**, dos projetos da contratação e das normas técnicas aplicáveis, respeitada a ordem de prevalência estabelecida no contrato.

Documento assinado eletronicamente por **HISSA FERNANDA LIMA BANDEIRA ABREU**, **FISCAL TÉCNICO**, em 22/07/2026, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5038069** e o código CRC **B985DDD9**.

PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar

ANEXO 9 - SEGURANÇA DO TRABALHO (5046745)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5090103

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM/SEENG

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DIRETRIZES DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE - SMS

Considerando os serviços de engenharia e arquitetura, que envolvem atividades com emprego de mão-de-obra, materiais e ferramentas, aplicados a construção, reforma ou manutenção de imóveis pertencentes ao STM, deverão ser obedecidas pela CONTRATADA, ao longo de todo o contrato, as seguintes diretrizes:

I. **MÃO DE OBRA**

1. A CONTRATADA deverá fornecer cópias dos atestados de saúde ocupacional – ASO, de seus empregados, sendo eles: exames médicos admissionais ou periódico, com data de emissão inferior a 12 meses.
2. Quando a atividade abranger o trabalho com eletricidade e/ou altura, a CONTRATADA deverá apresentar os certificados dos funcionários da NR 10 (Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR 35 (Trabalho em altura); respectivamente.
3. Após a emissão da Ordem de Serviço Inicial, a CONTRATADA deverá fornecer para a FISCALIZAÇÃO a ficha de controle de EPI (Equipamento de Proteção Individual) atualizada dos seus empregados, bem como, a relação de todos os empregados alocados no canteiro contendo: nome, RG, CPF e função. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar quaisquer documentos trabalhistas e previdenciários que julgar necessário para comprovação do vinculo empregatício entre a CONTRATADA e seus empregados alocados no canteiro, bem como comprovantes de regularidade trabalhista e previdenciário.
4. No caso de subcontratadas, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar documentos que comprovem o vinculo de trabalho ou contrato.
5. As substituições ou inclusões de empregados no canteiro de obras deverão ser imediatamente comunicadas a FISCALIZAÇÃO.
6. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição ou retirada de qualquer empregado que apresente imperícia, imprudência ou negligência no cumprimento de suas tarefas dentro do canteiro, ou que venha a causar insegurança, transtornos, embaraços ou constrangimentos a atuação da FISCALIZAÇÃO, sendo dever da CONTRATADA providenciar a imediata substituição ou retirada do mesmo. Tal empregado substituído ou retirado não poderá retornar ao canteiro de obras sob nenhuma hipótese ou alegação

durante a vigência do contrato.

II. **ACESSO AO CANTEIRO DE OBRAS**

1. É vedado o ingresso ou permanência de trabalhadores no canteiro de obras, sem que estejam assegurados pelas medidas previstas neste documento e compatíveis com a fase da obra.
2. Todo profissional envolvido na obra ou qualquer individuo que por ventura necessite ter acesso ao canteiro de obras fica **obrigado** a utilizar os Equipamentos de Proteção Individual(EPI) compatíveis com cada fase da obra.
3. A partir da constatação de situação de trabalho que caracterize risco grave e iminente ao trabalhador, serão adotadas as medidas de urgência (Embargo e Interdição), que implicará em paralisação total ou parcial do setor do serviço conforme a NR 03. Durante a vigência da interdição ou embargo, podem ser desenvolvidas atividades necessárias à correção da situação de grave ou iminente risco, desde que adotados as medidas de proteção adequadas dos trabalhadores envolvidos.

[II. **USO DE EPI´s**

1. Todos os empregados (mão-de-obra) da CONTRATADA, bem como eventuais Subcontratados autorizados, que irão executar os serviços deverão utilizar uniformes e EPI´s, em bom estado, e composto por, no minimo:
   a. Calça Jeans, Brim ou Sarja (100% algodão);
   b. Camisa profissional (com logo e nome da empresa);
   c. Bota de Segurança;
   d. Protetor Auricular;
   e. Capacete de proteção com jugular;
   f. Óculos de Segurança.
2. Caso a atividade especifica exija outros EPIs, é responsabilidade da CONTRATADA fornecer tais equipamentos, sem qualquer ônus adicional a CONTRATANTE.

IV. **ORDEM E LIMPEZA.**

1. O canteiro de obras deve apresentar-se organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias.
2. O entulho e quaisquer sobras de materiais devem ser regularmente coletados e removidos diariamente. Por ocasião de sua remoção, devem ser tomados cuidados especiais, de forma a evitar poeira excessiva e eventuais riscos.
3. É proibido manter lixo ou entulho acumulado ou exposto em locais inadequados do canteiro de obras.

V. **ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM DE MATERIAIS.**

1. Os materiais devem ser armazenados e estocados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas e de trabalhadores, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio, não obstruir portas ou saídas de emergência e não

provocar empuxos ou sobrecargas nas paredes, lajes ou estruturas de sustentação, além do previsto em seu dimensionamento.

VI. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**

1. A execução e manutenção das instalações elétricas devem ser realizadas por trabalhador qualificado, e a supervisão por profissional legalmente habilitado.
2. Somente podem ser realizados serviços nas instalações elétricas quando o circuito elétrico não estiver energizado. Quando não for possível desligar o circuito elétrico, o serviço somente poderá ser executado após terem sido adotadas as medidas de proteção complementares, sendo obrigatório o uso de ferramentas apropriadas e equipamentos de proteção individual como descrito na NR 10.
3. É **proibida** a existência de partes vivas expostas de circuitos e equipamentos elétricos.
4. As emendas e derivações dos condutores devem ser executadas de modo que assegurem a resistência mecânica e o contato elétrico adequado.
5. O isolamento de emendas e derivações devem ter características equivalentes aos condutores utilizados.
6. Os circuitos elétricos devem estar protegidos contra impactos mecânicos, umidade e agentes corrosivos.
7. Sempre que a fiação de um circuito provisório se tornar inoperante ou dispensável, deve ser retirada pelo eletricista responsável.
8. Não se admite em nenhuma hipótese:
   a. Uso de ferramentas elétricas que apresentem avarias em sua estrutura, remendos no cabo de alimentação elétrica, ou que não possuam terminal (plug) apropriado para ligação elétrica,
   b. Uso de dispositivos provisórios, popularmente conhecidos como "gambiarras" ou "gatos".

/II. **TRABALHO EM ALTURA**

1. Segundo a Norma Regulamentadora n° 35, é considerado trabalho em altura toda atividade executada acima de 2(dois) metros do nível inferior, onde haja risco de queda.
2. Somente o trabalhador capacitado (submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga mínima de oito horas) poderá realizar o Trabalho em Altura.
3. Conforme o item 35.4.1.2.1 "*a aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do trabalho*".
4. A CONTRATADA deverá adotar medidas que evitem o risco de queda nos trabalhos em altura, conforme com a NR-35, providenciando cintos de segurança tipo paraquedista com talabarte e trava-quedas, linha de vida, pontos de ancoragem, dispositivo de içamento tipo cadeirinha, e quaisquer outros que venham a ser

necessários para proteger o trabalhador, sem qualquer ônus adicional a CONTRATANTE.

[II. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

1. É obrigatória a adoção de medidas que atendam, de forma eficaz, as necessidades de prevenção e combate a incêndio para os diversos setores, atividades, máquinas e equipamentos do canteiro de obras.

IX. SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

1. O canteiro de obras deve ser sinalizado com o objetivo de:
   a. Manter comunicação através de avisos, cartazes ou similares;
   b. Advertir contra perigo de contato ou acionamento acidental com partes móveis das máquinas e equipamento;
   c. Advertir quanto ao risco de queda;
   d. Alertar quanto a obrigatoriedade do uso do EPI.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca para os trabalhadores por meio de bebedouros de jato inclinado, garrafão de 20 litros, ou equipamento similar que garanta as mesmas condições.
2. Independente do número de trabalhadores e da existência ou não de cozinha, em todo o canteiro de obras deve haver local exclusivo para o aquecimento de refeições, dotado de equipamento adequado e seguro para aquecimento.
3. Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalização de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor.
4. É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou projeção de materiais.
5. A CONTRATADA deverá zelar pelas condições de uso de banheiros de modo que se mantenham em condições higiênicas de utilização.
6. Para a aplicação da NR 18, são considerados trabalhadores qualificados aqueles que comprovem perante o empregador e a inspeção do trabalho uma das seguintes condições;
   a. Capacitação mediante treinamento da empresa;
   b. Capacitação mediante curso ministrado por instituições privadas ou públicas, desde que conduzido por profissional habilitado;
   c. Ter experiência comprovada em Carteira de Trabalho de pelo menos 6 (seis) meses na função.
7. O descumprimento de quaisquer dos itens expressos neste Anexo poderá ocasionar a aplicação de penalidade à CONTRATADA.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE OLIVEIRA ALVES**, **CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETOS**, em 20/09/2024, às 14:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES**, **COORDENADOR DE PROJETOS, ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO**, em 20/09/2024, às 17:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3925376** e o código CRC **FCE37E92**.

3925376v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores Quadra 01 - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF

PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar

ANEXO 10 - PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (5046747)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5090103

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026

010804/21-00.123

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 545

Institui o Plano de Logística Sustentável do Superior Tribunal Militar (PLS-STM), para o período de 2022 a 2026.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 487, de 05 de agosto de 2021, que criou a Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade - SGSOA, atualmente revogado pelo Ato Normativo nº 540, de 25 de fevereiro de 2022, que manteve a criação da referida seção, atribuindo-lhe a responsabilidade de planejar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão socioambiental e à acessibilidade no âmbito da Justiça Militar da União (JMU), em consonância com a Resolução CNJ nº 400/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas efetivas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços no âmbito do Superior Tribunal Militar (STM),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do anexo deste Ato Normativo, o Plano de Logística Sustentável do Superior Tribunal Militar (PLS-STM), para o período de 2022 a 2026.

Art. 2º O PLS-STM será instituído por ato do Presidente do STM e publicado no sítio eletrônico do Tribunal.

Art. 3º A Comissão Gestora do PLS-STM (CGPLS) poderá propor à Presidência do Tribunal a revisão do Plano sempre que julgar necessário, ou, no máximo, a cada 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A revisão do plano, de que trata o *caput* deste artigo, será promovida pela Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SGSOA), com o apoio das unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS-STM.

Art. 4º Para cada objetivo citado no Anexo deste Ato Normativo, deverá ser criado um plano de ações, conforme modelo disponibilizado no portal do CNJ, que poderá ser alterado com autorização e aprovação da CGPLS-STM, na periodicidade necessária.

Art. 5º Fica revogado o Ato Normativo nº 158, de 23 de novembro de 2015.

Art. 6º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente

ANEXO

(Art. 1º do Ato Normativo nº 545/2022)

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

MINISTROS E MINISTRA

Ministro-Presidente Gen Ex Luis Carlos Gomes Mattos
Ministro Vice-Presidente Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz
Ministro Dr. José Coêlho Ferreira
Ministra Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha
Ministro Dr. Artur Vidigal de Oliveira
Ministro Gen Ex Lúcio Mário de Barros Góes
Ministro Dr. José Barroso Filho
Ministro Gen Ex Odilson Sampaio Benzi
Ministro Ten Brig Ar Francisco Joseli Parente Camelo
Ministro Gen Ex Marco Antônio de Farias
Ministro Ten Brig do Ar Carlos Vuyk de Aquino
Ministro Alte Esq Leonardo Puntel
Ministro Alte Esq Celso Luiz Nazareth
Ministro Ten Brig Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira
Ministro Alte Esq Cláudio Portugal de Viveiros

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Fabiano Souto Martins

DIRETOR-GERAL
José Carlos Nader Motta

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
Presidente:
Ministro Alte Esq Cláudio Portugal de Viveiros
Membros(as):
Assessora de Gestão Estratégica e Inovação- Raissa Fernandes Marinho
Assessor de Comunicação Social- Didio Pereira de Campos
Diretor de Administração- Lauro Luis Pires da Silva
Diretor de Licitações e Execução Orçamentária- Anderson Cordeiro da Nobrega
Diretora de Pessoal- Ana Cristina Pimentel Carneiro
Assessora de Licitações e Contratos- Suzana Alves de Queiroz Santos
Secretária:
Chefe da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade- Carolina Pereira de Araujo

ASSESSORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO
Raissa Fernandes Marinho

SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E ACESSIBILIDADE
Carolina Pereira de Araujo
Jônatas Bueno Amorim

APRESENTAÇÃO

Atualmente, no âmbito da Administração Pública, a sustentabilidade não é apenas uma “vontade do gestor(a)” mas sim uma previsão legal que exige efetiva observância às normas, no direcionamento para o uso de padrões mais sustentáveis de produção e consumo e mudança da cultura organizacional.

Nesse sentido, seguindo a normatização inicialmente expedida pelo CNJ, o STM instituiu, por meio do Ato Normativo nº 144, de 08 de julho de 2015, o Núcleo de Gestão Socioambiental (NUSOA), ao qual competia o planejamento, a implantação, o monitoramento de metas e a avaliação de indicadores de desempenho, como também o estímulo à reflexão e à mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental das unidades da JMU.

Posteriormente, ainda no ano de 2015, o STM aprovou, por meio do Ato Normativo nº 158, de 23 de novembro de 2015, o Plano de Logística Sustentável da JMU (PLS-JMU/2015), que estabeleceu 8 (oito) temas socioambientais, desdobrados em 34 (trinta e quatro) ações de sustentabilidade, e, desde então vem implementado as ações previstas no referido PLS-JMU/2015 e acompanhando os indicadores socioambientais determinados pelo CNJ.

Em agosto de 2021, o STM deu ainda mais relevância ao tema da sustentabilidade e criou a Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade - SGSOA, por meio do Ato Normativo nº 487, de 05 de agosto de 2021, atualmente revogado pelo Ato Normativo nº 540, de 25 de fevereiro de 2022, que manteve a criação da referida seção, em consonância com a Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a nova política de sustentabilidade do Poder Judiciário.

Nesse sentido, visando aperfeiçoar e dar continuidade às práticas socioambientais, o novo Plano de Logística Sustentável (PLS-STM) para o período 2022-2026 propõe a consolidação da mudança de paradigma no que diz respeito ao gerenciamento socioambiental no âmbito do STM, além da apresentação das diretrizes para o engajamento dos magistrados(as) e servidores(as) quanto ao desenvolvimento sustentável, ao compromisso com a transparência e à economicidade dos gastos públicos.

O Plano de Logística Sustentável – PLS é uma ferramenta de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando à racionalização de gastos e consumo, por meio da construção de indicadores e metas. O plano conta, ainda, com mecanismos de monitoramento e avaliação que acompanham, periodicamente, os resultados dos indicadores durante todo o seu ciclo, permitindo a intervenção nos resultados, quando necessário, por meio de ações de sensibilização e capacitação, de mudança em processos de trabalho e de decisão no direcionamento dos gastos.

A CGPLS é responsável pela proposição do PLS-STM, bem como por avaliar os relatórios de desempenho dos indicadores, propor a revisão do PLS-STM e sugerir iniciativas às unidades para o alcance das metas propostas.

A SGSOA é responsável por elaborar, em conjunto com as unidades gestoras dos indicadores, o PLS-STM, bem como por monitorar os relatórios de desempenho dos indicadores.

São competências da Comissão Gestora do PLS:

I – deliberar sobre os indicadores e metas do PLS;

II – avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de sustentabilidade;

III – propor a revisão do PLS; e

IV – sugerir tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS.

A AGENDA 2030 NO PODER JUDICIÁRIO

A Agenda 2030 é um compromisso global assumido em 2015 por líderes de 193 Países, inclusive o Brasil, e coordenada pela Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), nos termos da Resolução A/RES/72/279.OP32, de 2018, da Assembleia Geral da ONU.

A Agenda 2030 integra 193 Países membros e foi recepcionada de forma pioneira pelo Poder Judiciário Brasileiro, por meio do CNJ, tendo como marco inicial a criação do Comitê Interinstitucional da Agenda 2030.

São 17 (dezessete) os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a serem atingidos no período de 2016 a 2030, relacionados à efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento, conforme transcritos a seguir:

1. Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

2. Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

3. Saúde e Bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades;

4. Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;

5. Igualdade de Gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

6. Água potável e Saneamento: assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos;

7. Energia Acessível e Limpa: assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos;

8. Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;

9. Indústria, Inovação e Infra-estrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

10. Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

11. Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

12. Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

13. Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (*Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima);*

14. Vida na água: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

15. Vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

16. Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

17. Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



OBJETIVOS DO PLS-STM

Para a definição dos objetivos e metas do presente Plano de Logística Sustentável, buscou-se alinhá-los com um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

OBJETIVO GERAL

Implantar e consolidar no STM uma cultura institucional ambientalmente correta, socialmente justa e economicamente equilibrada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Plano de Logística Sustentável (2022-2026) visa dar continuidade às ações sustentáveis em curso no STM, bem como aprimorá-las no intuito de alcançar, de forma exitosa, as metas estabelecidas em seu período de vigência. Ademais, este Plano busca propor novas ações voltadas ao gerenciamento ambiental, com vistas a promover o combate ao desperdício dos recursos, o consumo consciente dos materiais e serviços, a redução dos gastos orçamentários, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho dos magistrados(as) e dos servidores(as).

Diante disso, visando estabelecer o alinhamento entre a missão do PLS-STM e as metas propostas para sua execução, definem-se os seguintes objetivos a serem atingidos:

Objetivo 1: Reduzir o consumo de papel no STM;

Objetivo 2: Reduzir o consumo de copos descartáveis no STM;

Objetivo 3: Reduzir o consumo de água envasada no STM;

Objetivo 4: Reduzir os recursos destinados ao processo de impressão no STM;

Objetivo 5: Reduzir o consumo de energia elétrica no STM;

Objetivo 6: Reduzir o consumo de água encanada no STM;

Objetivo 7: Estimular a redução da geração de resíduos no STM e implantar sua destinação ambientalmente correta;

Objetivo 8: Racionalizar os gastos com alterações de leiaute, obras e construções no STM;

Objetivo 9: Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza no STM;

Objetivo 10: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância no STM;

Objetivo 11: Racionalizar os gastos com telefonia fixa e móvel no STM;

Objetivo 12: Racionalizar os gastos com veículos no STM;

Objetivo 13: Racionalizar o consumo de combustível no STM;

Objetivo 14: Racionalizar os gastos com serviços gráficos no STM;

Objetivo 15: Priorizar as aquisições e contratações sustentáveis no STM;

Objetivo 16: Aumentar a adesão de participantes nas ações solidárias e de qualidade de vida no trabalho;

Objetivo 17: Capacitar e sensibilizar o maior número de magistrados(as) e servidores(as) do STM na temática da responsabilidade socioambiental.

METODOLOGIA

1- PREPARATIVOS INICIAIS:

Designação e sensibilização da nova comissão gestora. → Levantamento do embasamento legal → Análise dos resultados do ciclo anterior → Realização do diagnóstico socioambiental.

2- ELABORAÇÃO DO PLS-STM

Debate com as unidades gestoras dos indicadores → Definição dos indicadores e metas → Aprovação do PLS-STM.

3- IMPLANTAÇÃO DO PLS-STM

Elaboração dos planos de ações para os indicadores e metas, juntamente com as unidades gestoras dos indicadores.

4- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento dos indicadores, metas e ações → Reuniões de análise e revisão do PLS-STM e dos planos de ações → Ampla divulgação dos resultados.

PLANO DE AÇÕES

Para cada área temática será criado um plano de ações a ser elaborado pela SGSOA em conjunto com as unidades executoras, que poderá ser alterado com autorização e aprovação da CGPLS.

O plano de ações deverá conter:

I – identificação e objetivo da ação;

II – detalhamento de implementação das ações;

III – unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;

IV – cronograma de implementação das ações; e

V – previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

O PLS-STM E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A elaboração do Plano de Logística Sustentável (2022-2026) foi realizada em total alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e ao Planejamento Estratégico da JMU para o período 2021-2026, aprovado pela Resolução STM nº 289, de 16 de dezembro de 2020.

Vale ressaltar que a JMU apresenta, dentre os seus valores, a promoção da sustentabilidade, a partir da adoção de políticas e ações economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas.

Ademais, na perspectiva de processos internos do novo mapa estratégico da Instituição, há um objetivo específico direcionado ao fortalecimento da gestão da sustentabilidade e da acessibilidade. Esse objetivo estratégico visa ampliar as ações e os resultados práticos no campo da responsabilidade socioambiental, bem como promover a política de acessibilidade e inclusão, em consonância com as normas legais, as orientações do Poder Judiciário e as melhores práticas.

Para o monitoramento do referido objetivo, foi adotado o Índice de Desempenho Sustentável (IDS), elaborado pelo CNJ, e divulgado anualmente por ocasião da publicação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário. O objetivo do Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS consiste em criar um indicador sintético que seja capaz de avaliar, em uma única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos, permitindo assim, comparação objetiva entre os tribunais.

Portanto, o novo Plano de Logística Sustentável alinha-se diretamente à missão, à visão e aos valores da JMU, ao definir ações, metas, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem o incremento das práticas sustentáveis e o melhor manejo ambiental no âmbito do STM.

INDICADORES E METAS

Os indicadores e metas foram organizados por eixo temático, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas. As metas dos indicadores são anuais mas a periodicidade de acompanhamento de algumas delas pode ser mensal.

1 - VARIÁVEIS GERAIS

As variáveis gerais são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores. São utilizados dados informados pelo sistema "Justiça em Números".

SÉRIE HISTÓRICA - VARIÁVEIS GERAIS						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
1.1 - MagP - Total de cargos de magistrados(as) providos	15	15	15	16	16	16
1.2 - TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo	481	509	471	543	551	559
1.3 - TPI - Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	8	11	11	4	5	4
1.4 - TPSV - Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	32	25	24	28	28	32
1.5 - Serv - Total de servidores(as)	521	545	506	575	584	595
1.6 - TFAuxT - Total de trabalhadores(as) terceirizados	228	232	224	232	244	240
1.7 - TFAuxE - Total de estagiários(as)	58	87	83	97	53	53
1.8 - TFAuxJL - Total de juízes(as) leigos(as)	0	0	0	0	0	0
1.9 - TFAuxSP- Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas	0	0	0	0	0	0
1.10 - TFAuxC - Total de conciliadores(as)	0	0	0	0	0	0
1.11 - TFAuxV - Total de voluntários(as)	0	0	0	0	0	0
1.12 - TFAuxA- Total de aprendizes	0	0	0	0	0	0
1.13 - TFaux - Total da força de trabalho auxiliar	286	319	307	329	297	244
1.14 - FTT - Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares	822*	879*	828*	920*	897*	819*
1.15 - m²Total - Área total em metros quadrados	77.984	77.984	77.984	69.562	77.984	77.984

Obs.: *Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares. Os militares à disposição do STM não constam nos números reportados ao CNJ.

2 - ÁREA TEMÁTICA: PAPEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel em razão da implantação do processo judicial eletrônico (*E-Proc-JMU)* e dos processos administrativos eletrônicos. Devem ser adquiridos produtos com certificação como: CEFLOR, ETC, FSC, entre outras.

Objetivo 1: Reduzir o consumo de papel no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - PAPEL						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
2.1 - CPp - Consumo de papel próprio (em resmas)	3.876	3.180	2.946	2.577	1.100	1.274
2.2 - CPc - Consumo de papel contratado (em resmas)	0	0	0	0	0	0
2.3 - GPp - Gasto com papel próprio (em reais)	R$ 33.751,12	R$ 46.351,00	R$ 40.391,00	R$ 35.762,00	R$ 14.191,60	R$ 16.383,84

INDICADOR Nº 01 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE PAPEL							
Meta	Reduzir em 15% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano de 2019, a partir de 2022.	2022	2023	2024	2025	2026
		3%	6%	9%	12%	15%
Fórmula	(1- (Consumo total do ano corrente/Consumo em 2019))*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização do consumo de papel em relação à 2019.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

3 - ÁREA TEMÁTICA: COPOS DESCARTÁVEIS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes com 100 (cem) unidades. Embalagens com outras quantidades deverão ser convertidas para centos.

Objetivo 2: Reduzir o consumo de copos descartáveis no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - COPOS DESCARTÁVEIS						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
3.1 - CC - Consumo de copos descartáveis (em centos)	4.520	4.061	3.993	4.074	1.453	1.862
3.2 - GC - Gasto com copos descartáveis (em reais)	R$ 8.655,18	R$ 16.592,00	R$ 8.938,04	R$ 9.126,30	R$ 3.499,80	R$ 5.608,46

INDICADOR Nº 02 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS							
Meta	Reduzir em 70% o consumo de copos descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2019, a partir de 2022.	2022	2023	2024	2025	2026
		50%	5%	5%	5%	5%
Fórmula	(1- (Consumo total do ano corrente/Consumo em 2019))*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização do consumo de copos descartáveis em relação à 2019.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

4 - ÁREA TEMÁTICA: ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual consistentes em embalagens descartáveis de copos e/ou garrafas, e o de consumo coletivo consistentes em embalagens retornáveis para bebedouros, de 10 e 20 litros.

Objetivo 3: Reduzir o consumo de água envasada no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
4.1 - CED - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral (em unidades)	25.176	13.118	7.920	8.650	2.136	9.720
4.2 - CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral (em unidades)	98	125	14	37	20	0
4.3 -GAED - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis (em reais)	R$15.208,32	R$7.224,00	R$5.922,00	R$5.923,10	R$891,60	R$ 6.362,93
4.4 - GAER - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis (em reais)	R$767,34	R$750,00	R$77,00	R$147,27	R$188,00	0

INDICADOR Nº 03 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SEM GÁS							
Meta	Reduzir em 100% o consumo de água envasada em embalagens plásticas sem gás até 2026, em relação ao ano de 2019, a partir de 2022.	2022	2023	2024	2025	2026
		70%	100%	100%	100%	100%
Fórmula	(1-(Consumo total do ano corrente/Consumo em 2019))*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização do consumo com água envasada em embalagens descartáveis sem gás em relação à 2019.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

INDICADOR Nº 04 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM GÁS						
Meta	Não aumentar o consumo de água envasada em embalagens plásticas com gás até 2026, em relação ao ano de 2019, a partir de 2022.	2022	2023	2024	2025	2026
		0%	0%	0%	0%	0%
Fórmula	(1-(Consumo total do ano corrente/Consumo em 2019))*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização do consumo com água envasada em embalagens descartáveis com gás em relação à 2019.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto menor melhor.					
Alinhamento aos ODS						

5 - ÁREA TEMÁTICA: IMPRESSÃO

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou *outsourcing*), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos. O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de:

- calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição;
- calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento;
- diminuir a quantidade total de impressoras e impressões;
- aumentar a quantidade de impressões por equipamento, a fim de evitar impressoras ociosas.

Objetivo 4: Reduzir os recursos destinados ao processo de impressão no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - IMPRESSÃO						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
5.1 - QI - Quantidade de impressões (em unidades)	2.134.938	1.875.399	1.051.689	1.172.680	569.480	839.454
5.2 - QEI - Quantidade de equipamentos de impressão (em unidades)	404	289	256	239	203	198
5.3 - QIP - Quantidade de impressões *per capita* (impressões/corpo funcional)	2.597,25	2.133,56	1.270,16	1.274,65	634,87	1.024,97
5.4 - GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão (em reais)	R$ 435.784,79	R$ 423.671,00	R$ 493.175,88	R$ 939.520,94	R$ 570.065,05	R$ 320.874,62

INDICADOR Nº 05 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO NÚMERO DE IMPRESSÕES						
Meta	Reduzir em 15% o número de impressões até 2026, em relação ao ano de 2019, a partir de 2022.	2022	2023	2024	2025	2026
		3%	6%	9%	12%	15%
Fórmula	(1- (Número de impressões do ano corrente/Número de impressões em 2019))*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização do número de impressões realizadas em relação à 2019.					
Periodicidade	Mensal					
Unidade Gestora	DITIN e DIDOC					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

6 - ÁREA TEMÁTICA: ENERGIA ELÉTRICA

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia, visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Objetivo 5: Reduzir o consumo de energia elétrica no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - ENERGIA ELÉTRICA						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
6.1 - CEE - Consumo de energia elétrica (em kWh)	1.806.137	1.712.177	1.622.481	1.670.917	1.138.229	988.184
6.2 - CRE - Consumo de energia elétrica por m² (em kWh/m²)	23	22	21	24	15	13
6.3 - GEE - Gasto com energia elétrica (em reais)	R$1.107.572,80	R$1.109.569	R$1.138.946,00	R$1.283.629,99	R$852.559,48	R$ 841.526,17
6.4 - GRE - Gasto com energia elétrica por m² (em reais/m²)	R$14,20	R$14,22	R$14,60	R$18,45	R$10,93	10,79
6.5 - Uso de Energia Alternativa (não se aplica unidade de medida)*	0	0	0	0	0	0
6.6 - NT- Negociação Tarifária (não se aplica unidade de medida)**	0	0	0	0	0	0

Obs.:
* Indicar se utiliza fonte alternativa de energia e qual(is). As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica, maremotriz e geotérmica.
**Deverão ser respondidos:
a) se o órgão possui tratativas com as concessionárias de energia, no sentido de utilizar tarifas com critérios de economicidade, como tarifas verdes, contratação com tarifa hora sazonal (Exemplos: contratação para uso em horário de "ponta", "fora de ponta") ou outros critérios como geração de energia renovável (fotovoltaico, eólico). Não devem ser consideradas campanhas e práticas de redução de consumo;
b) quais são as tratativas ou ações.

INDICADOR Nº 06 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.							
Meta	Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica, em KWh em relação ao ano de 2019, em 2022 e depois manter o consumo neste patamar.	2022	2023	2024	2025	2026
		10%	10%	10%	10%	10%
Fórmula	(1- (Consumo total do ano corrente em KWh/Consumo em 2019, em KWh))*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização do consumo de energia elétrica em relação à 2019.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

7 - ÁREA TEMÁTICA: ÁGUA E ESGOTO

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Objetivo 6: Reduzir o consumo de água encanada STM.

SÉRIE HISTÓRICA - ÁGUA E ESGOTO						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
7.1- CA - Consumo de água (em m³)	10.386	9.185	9.240	9.859	9.815	6.084
7.2- CRA - Consumo de água por m² (em m³/m²)	0,13	0,12	0,12	0,14	0,13	0,08
7.3- GA - Gasto com água (em reais)	R$234.057,41	R$228.296,25	R$224.676,93	R$250.830,04	R$272.020,46	185.323,54
7.4- GRA - Gasto com água por m² (em reais/m²)	R$3,00	R$2,93	R$2,88	R$3,61	R$3,49	R$ 2,38

INDICADOR Nº 07 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA

Meta	Reduzir em 10% o consumo de água, em m³, em relação ao ano de 2019, em 2022, e depois manter o consumo neste patamar.	2022	2023	2024	2025	2026
		10%	10%	10%	10%	10%
Fórmula	(1- (Consumo total do ano corrente, em m³/Consumo em 2019 em m³))*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização do consumo de água em relação à 2019.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DIRAD					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

8 - ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO DE RESÍDUOS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação em observância à legislação e às normas pertinentes.

Objetivo 7: Estimular a redução da geração de resíduos no STM e implantar sua destinação ambientalmente correta.

SÉRIE HISTÓRICA - GESTÃO DE RESÍDUOS						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
8.1 - DPa - Destinação de resíduos de papel (em kg)	1.064	715	0	0	0	0
8.2 - DPl - Destinação de resíduos de plásticos (em kg)	0	0	0	0	0	0
8.3 - DMt - Destinação de resíduos de metais (em kg)	0	0	0	0	0	0
8.4 - Dvd - Destinação de resíduos de vidros (em kg)	0	0	0	0	0	0
8.5 - CGe - Coleta geral (em kg)	0	0	0	0	0	0
8.6 - TMR - Total de materiais destinados à reciclagem (em kg)	1.064	715	0	0	0	0
8.7 - DEl - Destinação de resíduos eletroeletrônicos (em kg)	0	0	0	0	0	0
8.8 - DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão (em kg)	86	3.400	546	582	164	209
8.9 - DPB - Destinação de resíduos de pilhas e baterias (em kg)	0	0	0	0	0	4.146
8.10 -DLp - Destinação de resíduos de lâmpadas (em unidades)	0	0	677	0	5.000	3.500
8.11 - DRS - Destinação de resíduos de saúde (em kg)	178	217	155	230	124	231
8.12 - DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas (em kg)	0	0	127	315	550	100.000

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Meta	Implantar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos em 2022 e, após isto, estabelecer novas metas por ocasião da revisão do PLS-STM.
Fórmula	Não se aplica.
Descrição do indicador	Não se aplica.
Periodicidade	Não se aplica.
Unidade Gestora	DIRAD.
Polaridade	Não se aplica.
Alinhamento aos ODS	

9 - ÁREA TEMÁTICA: REFORMAS E CONSTRUÇÕES

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114, de 20 de abril de 2010, que dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário, e suas alterações.

Objetivo 8: Racionalizar os gastos com alterações de leiaute, obras e construções no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - REFORMAS E CONSTRUÇÕES						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
9.1 - GRef - Gasto com reformas no período-base (em reais)	R$ 898.093,00	R$ 1.704.863,03	R$ 1.491.180,04	R$ 2.075.206,64	R$ 4.293.215,90	R$ 3.787.341,88
9.2 - GConst- Gastos com construção de novos edifícios no período-base (em reais)	Não há série histórica.	Não há série histórica.	Não há série histórica.	Não há série histórica.	Não há série histórica.	Não há série histórica.

INDICADOR Nº 08 - ÍNDICE DE DESTINAÇÃO DE GASTOS COM ADEQUAÇÃO DE LEIAUTE NO STM						
Meta	Racionalizar o gasto orçamentário com adequação de leiaute, em 10% em relação ao ano de 2019, no ano de 2022, depois manter o mesmo patamar de consumo até 2026.	2022	2023	2024	2025	2026
		10%	10%	10%	10%	10%
Fórmula	(1 - (Gasto total do com adequação de leiaute no STM no ano corrente / Gasto total com adequação de leiaute no STM em 2019))*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização de gastos com adequação de leiaute, obras e reformas em relação à 2019.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

10 - ÁREA TEMÁTICA: LIMPEZA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

Repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários.

É recomendado que os tribunais avaliem o impacto financeiro na gestão do contrato, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria n° 213, de 25 de setembro de 2017).

Objetivo 9: Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - LIMPEZA						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
10.1 - GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base (em reais)	R$ 2.892.844,00	R$ 3.295.073,74	R$ 3.236.219,15	R$ 3.122.010,93	R$ 2.910.106,87	R$ 2.517.363,72
10.2 - m² Cont - Área contratada (em m2)	32.784,00	32.784,00	32.680,50	30.275,24	35.273,04	35.273,04
10.3 - GRL - Gasto com contratos de limpeza por m² (reais/m2)	R$ 88,24	R$ 100,51	R$ 99,03	R$ 103,12	R$ 82,50	R$ 71,37
10.4 - GML - Gasto com material de limpeza (em reais)	R$ 97.067,00	R$ 91.207,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 76.466,10	R$ 203.384,88

INDICADOR Nº 09 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA						
Meta	Limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza de acordo com os dissídios coletivos e a inflação anual.	2022	2023	2024	2025	2026
		Gasto do ano anterior, acrescido da apuração dos dissídios coletivos e a da inflação anual.				
Fórmula	(Despesas em reais (R$) com serviços de limpeza no ano corrente/ Despesas em reais (R$) com serviços de limpeza no ano anterior)-1)*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de gastos com serviços de limpeza.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto menor melhor.					
Alinhamento aos ODS						



11 - ÁREA TEMÁTICA: VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

Repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários.

É recomendado que os órgãos façam a gestão desse impacto financeiro, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.:Portaria n° 213, de 25 de setembro de 2017).

Objetivo 10: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - VIGILÂNCIA						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
11.1 - GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada (em reais)	R$2.110.335,00	R$ 2.355.529,00	R$ 2.209.589,76	R$ 2.618.468,97	R$ 2711.952,60	R$ 2.683.360,20
11.2 - QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (número de trabalhadores)	15	15	14	16	16	16
11.3 - GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada (reais/número de trabalhadores)	R$ 140.689,00	R$ 157.035,27	R$ 157.827,84	R$ 163.654,31	R$ 169.497,04	R$ 167.710,01
11.4 - GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica* (em reais)	*	*	*	*	*	*
Obs.: *Não há série histórica, trata-se de indicador novo, determinado pela Resolução CNJ nº 400/2021.						

INDICADOR Nº 10 - QUANTIDADE DE POSTOS DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA						
Meta	Manter o número de postos de vigilância contratados no mesmo patamar de 2021 até 2026.	2022	2023	2024	2025	2026
		16	16	16	16	16
Fórmula	Quantidade de postos de vigilância armada e desarmada contratados, em números absolutos.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de postos de vigilância armada e desarmada contratados, em números absolutos.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	ASSEG.					
Polaridade	Não se aplica.					
Alinhamento aos ODS						

12 - ÁREA TEMÁTICA: TELEFONIA

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia, tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos, como VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação, entre outros. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Objetivo 11: Racionalizar os gastos com telefonia fixa e móvel no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - TELEFONIA						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
12.1 - GTF - Gasto com telefonia fixa (em reais)	R$84.231,35	R$88.444,73	R$79.424,55	R$77.854,01	R$86.878,96	R$ 173.350,24

12.2 - LTF - Linhas telefônicas fixas (número de linhas fixas)	600	600	600	600	700	700
12.3 - GRTF - Gasto relativo com telefonia fixa (reais/número de linhas fixas)	R$140,39	R$147,41	R$132,37	R$129,76	R$124,11	R$ 247,64
12.4 - GTM - Gasto com telefonia móvel (em reais)	R$620.347,81	R$618.723,60	R$469.756,26	R$490.626,16	R$503.471,04	R$ 526.885,80
12.5 - LTM - Linhas telefônicas móveis (número de linhas móveis)	241	241	241	241	241	212
12.6 - GRTM - Gasto relativo com telefonia móvel (reais/número de linhas móveis)	R$2.574,06	R$2.567,32	R$1.970,26	R$2.035,79	R$2.089,09	R$ 2.354,58

INDICADOR Nº 11 - QUANTIDADE DE LINHAS DE TELEFONIA FIXA						
Meta	Não aumentar o número de linhas de telefonia fixa, mantendo a mesma quantidade do ano de 2020, até 2026.	2022	2023	2024	2025	2026
		700	700	700	700	700
Fórmula	Quantidade de linhas telefônicas fixas, em, números absolutos.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de linhas telefônicas fixas, em números absolutos.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DITIN.					
Polaridade	Não se aplica.					
Alinhamento aos ODS						

INDICADOR Nº 12 - QUANTIDADE DE LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL						
Meta	Não aumentar o número de linhas de telefonia móvel, mantendo a mesma quantidade do ano de 2020, até 2026.	2022	2023	2024	2025	2026
		241	241	241	241	241
Fórmula	Quantidade de linhas telefônicas móveis, em, números absolutos.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de linhas telefônicas móveis, em números absolutos.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DITIN.					
Polaridade	Não se aplica.					
Alinhamento aos ODS						

13 - ÁREA TEMÁTICA: VEÍCULOS

O tema objetiva a gestão da mobilidade e dos gastos despendidos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos. O monitoramento visa à racionalidade do serviço no sentido de:

- avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço;
- avaliar a diminuição da quantidade total de veículos;
- aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso;
- diminuir o gasto relativo com manutenções.

Objetivo 12: Racionalizar os gastos com veículos no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - VEÍCULOS						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
13.1 - Km - Quilometragem (em km)	500.588	482.820	388.411	436.328	193.697	219.689
13.2 - VGEF- Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex (número de veículos)	53	51	48	47	42	37
13.3 - VD - Quantidade de veículos a diesel (número de veículos)	7	7	7	7	7	7

13.4 - VAlt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas (número de veículos)	0	0	0	0	0	0
13.5 - QVe - Quantidade de veículos (número de veículos)	60	58	55	54	49	44
13.6 - QVS- Quantidade de veículos de serviço (número de veículos)	43	38	24	38	32	27
13.7 - UVs - Usuários por veículo de serviço (número de usuários/número de veículos de serviço)	19	23	34	24	28	30
13.8 - QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as) (número de veículos)	17	20	31	17	17	17
13.9 - UVM - Usuários por veículo de magistrado (número de usuários/número de veículos de magistrados (as))	1	1	0	1	1	1
13.10 - GMV - Gasto com manutenção de veículos (em reais)	R$91.389,51	R$97.095,22	R$116.610,20	R$120.240,88	R$41.772,28	R$ 82.129,89
13.11 - GRMV - Gasto relativo com manutenção por veículo (reais/número de veículos)	R$1.523,16	R$1.674,06	R$2.120,19	R$2.226,68	R$852,50	R$ 1.866,59
13.12 - GCM - Gastos com contratos de motoristas (em reais)	R$754.206,64	R$813.518,41	R$549.742,70	R$299.867,88	R$428.379,10	R$ 370.648,80
13.13 - GRCM - Gasto com contrato de motoristas por veículo (reais/número de veículos)	R$12.570,11	R$14.026,18	R$9.995,32	R$5.553,11	R$8.742,43	R$ 8.423,84
13.14 - GCV- Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre. (em reais)	*	*	*	*	*	
Quantidade de motoristas contratados.	8	8	6	6	6	5
Obs.: *Não há série histórica, trata-se de indicador novo, determinado pela Resolução CNJ nº 400/2021.						

INDICADOR Nº 13 - QUANTIDADE DE VEÍCULOS DE SERVIÇO						
Meta	Não aumentar o número de veículos de serviço mantendo a mesma quantidade do ano de 2020, até 2026.	2022	2023	2024	2025	2026
		49	49	49	49	49
Fórmula	Quantidade de veículos de serviço em números absolutos.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de veículos de serviço em números absolutos.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Não se aplica.					
Alinhamento aos ODS						

INDICADOR Nº 14 - QUANTIDADE DE MOTORISTAS CONTRATADOS						
Meta	Não aumentar a quantidade de motoristas contratados. mantendo a mesma quantidade do ano de 2020, até 2026.	2022	2023	2024	2025	2026
		6	6	6	6	6
Fórmula	Quantidade de motoristas contratados, em números absolutos.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de motoristas contratados, em números absolutos.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Não se aplica.					
Alinhamento aos ODS						

14 - ÁREA TEMÁTICA: COMBUSTÍVEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. O monitoramento dos dados pode indicar:

- a necessidade de otimizar o consumo, os gastos e avaliar a possibilidade do uso de combustível alternativo e transporte coletivo;
- a necessidade de diminuir o consumo geral de combustíveis;
- o aumento da quantidade de litros de combustível por veículo como consequência da diminuição da quantidade de veículos.

Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos, como bombas e geradores.

Objetivo 13: Racionalizar o consumo de combustível no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - COMBUSTÍVEL						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
14.1- CG - Consumo de gasolina (em litros)	46.004	40.541	42.442	44.537	16.708	24.718
14.2- CE - Consumo de etanol (em litros)	10.897	16.778	8.773	6.071	2.840	2.412
14.3- CD - Consumo de diesel (em litros)	6.027	4.129	4.197	4.580	4.174	2.567
14.4- CRAG - Consumo de gasolina e etanol por veículo (litro/número de veículos)	1.074	1.124	1.067	1.077	465	733
14.5- CRD - Consumo de diesel por veículo (litro/número de veículos)	861	590	600	654	596	367
14.6- GC - Gasto com combustível (em reais)	*	*	*	*	*	*
Obs.: *Não há série histórica, trata-se de indicador novo, determinado pela Resolução CNJ nº 400/2021.						

INDICADOR Nº 15 - QUANTIDADE DE LITROS DE COMBUSTÍVEL CONSUMIDOS						
Meta	Manter a quantidade de litros de combustível consumidos no mesmo patamar de 2019 até 2026	2022	2023	2024	2025	2026
		55.188	55.188	55.188	55.188	55.188
Fórmula	Quantidade de litros de combustível consumidos, em números absolutos.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de litros de combustível consumidos, em números absolutos.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto menor melhor.					
Alinhamento aos ODS						

15- ÁREA TEMÁTICA: APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

Objetivo 14: Racionalizar os gastos com serviços gráficos no STM.

Série Histórica: não há série histórica, trata-se de área temática nova, determinada pela Resolução CNJ nº 400/2021.

Item do Questionário Anual:15.1 GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base (em reais).

INDICADOR Nº 16 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS.						
Meta	Limitar percentualmente o aumento dos gastos com serviços gráficos ao ano, a partir de 2022, até 2026, de acordo com a tabela	2022	2023	2024	2025	2026
		20%	18%	16%	14%	10%
Fórmula	((Gasto total do ano corrente / Gasto total do ano anterior)-1)*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização de gastos com serviços gráficos.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DIDOC.					
Polaridade	Quanto mais próximo da porcentagem estabelecida como meta, melhor o desempenho.					
Alinhamento aos ODS						

16 - ÁREA TEMÁTICA: AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

O tema objetiva monitorar a quantidade de contratos realizados no período base e o percentual de aquisições realizadas com a inclusão de critérios de sustentabilidade.

Objetivo 15: Priorizar as aquisições e contratações sustentáveis no STM.

Série Histórica: não há série histórica, trata-se de área temática nova, determinada pela Resolução CNJ nº 400/2021.

Itens do Questionário Anual:

16.1 ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base (número de contratos celebrados).

16.2 ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base (número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade).

16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade (percentual).

GUIA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS	
Meta	Elaborar um guia de contratações sustentáveis no ano de 2022.
Fórmula	Não se aplica.
Descrição do indicador	Não se aplica.
Periodicidade	Não se aplica.
Unidade Gestora	DILEO.
Polaridade	Não se aplica.
Alinhamento aos ODS	

17 - ÁREA TEMÁTICA: QUALIDADE DE VIDA

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias, de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

- Ações de qualidade de vida no trabalho: promovem a motivação, o bem-estar, a valorização e o comprometimento dos(as) colaboradores(as). Considerar ações tais como ginástica laboral, preparação para aposentadoria, orientação nutricional, terapias alternativas, ações antitabagismo, álcool e outras drogas, entre outras.
- Ações solidárias: promovem o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade, tais como visitas a creches, orfanatos, asilos, bem como ações educacionais para terceirizados, como alfabetização, inclusão digital, ensino à distância, entre outros.
- Serão contabilizadas as diversas participações de uma mesma pessoa em ações diferentes ao longo do período-base. Serão consideradas participações em ações realizadas em parceria com outras instituições. Em ações de caráter continuado, tais como cursos, encontros, grupos de apoio, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa e uma única ação. Exemplo: ginástica laboral com os mesmos três participantes de uma unidade, uma vez por semana, resultará ao final do ano em apenas três participações. Da mesma forma, a ginástica laboral realizada com várias ocorrências será considerada como uma única ação.

Objetivo 16: Aumentar a adesão de participantes nas ações solidárias e de qualidade de vida no trabalho.

SÉRIE HISTÓRICA - QUALIDADE DE VIDA						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
17.1- PVQ - Participações em ações de qualidade de vida (número de participantes)	1.482	355	401	1.574	1.067	2.651
17.2 - AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida (número de ações realizadas)	7	4	4	13	14	27
17.3- PRQV - Percentual de participantes em ações de qualidade de vida (percentual por ação)	25,76	10,10	12,11	13,16	8,50	10,86
17.4 - PAS - Participações em ações solidárias (número de participantes)	74	74	62	460	0	12
17.5- AS - Quantidade de ações solidárias (número de ações realizadas)	1	1	1	2	1	3
17.6 - PRAS - Percentual de participantes em ações solidárias (percentual por ação)	9,00	8,42	7,49	25,00	0,00	0,44

INDICADOR Nº 17 - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)							
Meta	Ampliar gradualmente a participação dos(as) colaboradores(as) nas ações de qualidade de vida no trabalho.	2022	2023	2024	2025	2026
		2636	2686	2736	2786	2836
Fórmula	Quantidade de trabalhadores(as) que participaram em cada ação de QVT no ano corrente em números absolutos.					
Descrição do indicador	Mede o número de participantes em iniciativas que promovem a qualidade de vida no trabalho. Neste indicador também são contabilizadas as participações em ações solidárias e de inclusão.					
Periodicidade	Anual.					
Unidades Gestoras	DIPES e DISAU.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

18 - ÁREA TEMÁTICA: CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade, de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas. Serão contabilizadas:

- ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.);
- ações educacionais relacionadas ao tema;
- outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS-STM.

Em ações de capacitação de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de estudos, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa, por evento. Exemplo: curso com os mesmos dez participantes, uma vez por semana, durante dois meses resultará, ao final do ano, em apenas dez participações. Assim como, curso realizado em várias ocorrências será considerado como um único curso.

Objetivo 17: Capacitar e sensibilizar o maior número de magistrados(as) e servidores(as) do STM na temática da responsabilidade socioambiental.

SÉRIE HISTÓRICA - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE						
Itens do Questionário Anual	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
18.1 - ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade (número de ações realizadas)	3	0	0	0	1	3
18.2 - ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade (número de ações realizadas)	0	0	0	0	1	2
18.3 - PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade (número de participantes)	150	0	0	0	7	90
18.4 - PRCap - Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade (percentual por ação)	6,08	0	0	0	0,78	3,32

INDICADOR Nº 18 - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE							
Meta	Promover ações de capacitação que atinjam ao menos 40 (quarenta) magistrados(as) e servidores(as) do STM por ano, até 2026.	2022	2023	2024	2025	2026
		≥ 40	≥ 40	≥ 40	≥ 40	≥ 40
Fórmula	Quantidade de magistrados(as) e servidores(as) que participaram de ações de capacitação no ano em número absoluto.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de participantes nas ações de capacitação socioambiental, inclusão e acessibilidade.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	DIPES.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

INDICADOR Nº 19 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Meta	Realizar no mínimo 12 (doze) ações de sensibilização por ano, a partir de 2022, com incremento de mais 6 (seis) ações por ano a partir de 2023.	2022	2023	2024	2025	2026
		≥ 12	≥ 18	≥ 24	≥ 30	≥ 36
Fórmula	Quantidade de ações realizadas em número absoluto.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de ações de sensibilização socioambiental, inclusão e acessibilidade realizadas.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	ASCOM.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 16/03/2022, às 18:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2561473** e o código CRC **CADD2350**.

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/

PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar

ANEXO 11 - MEMORIAL DE CÁLCULO (5048097)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5090103

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026

Grade para troca	
Grade	ml
1	3
3	2,4
4	2,4
5	2,4
10	2,4
36	2,38
39	2,38
Total	17,36

Altura Gradil
1,45

25,172

25,868

261,48

2

130,74

103,54

Comprimento da Grade
Valores retirados do autocad
26,672
55,843
7,65
90,165

Comprimento da grade x Altura

Área da Grade
130,73925

156,8871

65,369625

Grades	Furos	Tamanho	Metragem	kg/m	Peso (kg)
39	4	0,1	15,6	0,55	8,58

Chumbadores			
Grades	**Furos**	**Parabolt's**	**Quantidade**
39	4	2	312

Metragem dos buracos nos pilares para tampar				
Altura	**Largura**	**Furos**	**Grades**	**Metragem**
0,1	0,1	4	39	1,56

JANELAS (m)					
Janela	**Qtde**	**Altura**	**Comprimento**	**Profundidade**	**m²**
1	1	2,35	1,13	0,24	4,5563
2	1	2,9	3,11	0,24	11,2726
3	1	2,9	2,3	0,24	8,7292
4	1	2,95	1,94		5,723
5	1	3,2	2,3	0,24	10,2304
6	1	3,2	3,3	0,24	13,9104
7	1	3,2	3,3	0,24	13,9104
8	1	2,1	2,2	0,24	6,9144
9	1	2,1	2,2	0,24	6,9144
10	4	0,76	0,26	0,24	3,6704
11	1	2,15	2,2	0,24	6,4052
12	1	2,15	4,25	0,24	11,3047
13	1	2,15	4,25	0,24	11,3047
				TOTAL	**114,8461**

137,8153